

Código:	
Localização:	
Caixa:	Mç 01



134

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

**SERVIÇO ADMINISTRATIVO**  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA

CNT-4.338/46

(Juntadas - vide verso).

Pedido de informações a tôdas as Juntas de Conciliação e Julgamento do país sôbre processos pendentes de julgamento em cada um dêsses órgãos.

**DISTRIBUIÇÃO**

DJ



. 4 3 1 0/4 6 X ✓  
 . 4 3 1 3/4 6 X ✓  
 . 4 3 2 3/4 6 + ✓  
 . 4 3 3 9/4 6 + ✓  
 . 4 3 5 2/4 6 + ✓  
 . 4 3 5 3/4 6 X ✓  
 . 4 3 5 4/4 6 X ✓  
 . 4 3 6 3/4 6 X ✓  
 . 4 3 7 9/4 6 X ✓  
 . 4 3 8 0/4 6 X ✓  
 . 4 3 8 1/4 6 X ✓  
 . 4 3 9 1/4 6 X ✓  
 . 4 3 9 2/4 6 X ✓  
 . 4 3 9 3/4 6 X ✓  
 . 4 4 0 8/4 6 X ✓  
 . 4 4 0 9/4 6 X ✓  
 . 4 4 1 0/4 6 X ✓  
 . 4 4 1 2/4 6 X ✓  
 . 4 4 1 4/4 6 X ✓  
 . 4 4 1 5/4 6 X ✓  
 . 4 4 1 6/4 6 X ✓  
 . 4 4 1 8/4 6 X ✓  
 . 4 4 1 9/4 6 X ✓  
 . 4 4 2 0/4 6 X ✓  
 . 4 4 4 6/4 6 X ✓  
 . 4 4 4 7/4 6 X ✓  
 . 4 4 4 9/4 6 X ✓

7. 775/46 X ✓  
 8. 268/46 X ✓  
 9. 042/46 X ✓  
 10. 167/46 X ✓  
 11. 179/46 X ✓  
 342/47 X ✓  
 9784/47 ✓

. 4 5 0 9/4 6 + ✓  
 . 4 5 1 0/4 6 X ✓  
 . 4 5 2 2/4 6 X ✓  
 . 4 5 2 8/4 6 X ✓  
 . 4 5 5 0/4 6 X ✓  
 . 4 5 5 1/4 6 X ✓  
 . 4 5 7 0/4 6 X ✓  
 . 4 5 7 1/4 6 X ✓  
 . 4 5 8 2/4 6 X ✓  
 . 4 5 9 8/4 6 X ✓  
 . 4 6 1 2/4 6 X ✓  
 . 4 6 2 8/4 6 X ✓  
 . 4 6 2 9/4 6 X ✓  
 . 4 6 4 3/4 6 X ✓  
 . 4 6 5 1/4 6 X ✓  
 . 4 6 9 9/4 6 X ✓  
 . 4 7 2 5/4 6 X ✓  
 . 4 7 2 7/4 6 X ✓  
 . 4 7 6 3/4 6 X ✓  
 . 4 7 7 1/4 6 X ✓  
 . 4 8 4 7/4 6 X ✓  
 . 4 8 8 6/4 6 X ✓  
 . 4 8 8 7/4 6 X ✓  
 . 4 8 9 9/4 6 X ✓  
 . 4 9 5 8/4 6 X ✓  
 . 5 0 7 0/4 6 X ✓  
 . 5 1 3 1/4 6 X ✓  
 . 5 1 4 4/4 6 X ✓  
 . 5 1 7 5/4 6 X ✓  
 . 5 3 1 9/4 6 X ✓  
 . 5 5 1 0/4 6 X ✓  
 . 5 5 9 4/4 6 X ✓  
 . 5 7 4 3/4 6 X ✓  
 . 5 7 7 2/4 6 X ✓  
 . 5 8 8 4/4 6 X ✓

1544 / 47  
 2208 / 47  
 3275 / 47  
 4518 / 47  
 5174 / 47  
 6160 / 47  
 7095 / 47



*ceder* 2  
*[Signature]*

Of. DJ-30/46

Em 22 de abril de 1946.

Senhor Presidente.

Recomendo a V. Excia. informar, no prazo de dez dias, o número de processos pendentes de julgamento nêsse tribunal, fazendo também menção do número dos convertidos em diligências e dos adiados sine-die.

Atenciosas saudações.

---

(Geraldo Montedônio Bezerra de Menezes)  
Presidente

Ao Exmo. Sr. Dr. Aldílio Tostes Malta  
Presidente da 1a. Junta de Conciliação e Julgamento do  
Distrito Federal.

/RA



*Handwritten signature/initials*



CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO		
Nº.	4338	
ENTRADA	25 ABR 1946	
PCNT	SCNT	
DA	DJ	X
DD	SDC	

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO do D.F.

47/46

*Handwritten: D. J. 27/4/46*

D. F., 24 de abril de 1946

Senhor Presidente,

Atendendo à recomendação contida no ofício nº DJ-30/46, tenho a honra de informar a V. Excia. que o número de reclamações distribuídas a esta Junta, até ontem, inclusive, é de 41, conforme a relação anexa, na qual se computou, também, o número de processos de infração (1) e de embargos com audiência já designada (1).

Dessas reclamações, 23 são novas, a serem julgadas ainda este mês. Das 18 restantes, 3 tiveram o julgamento convertido em diligência; 5 sobrestado, nos termos do artigo 64, parágrafo único do Código do Processo Penal; 1 adiado sine die, a requerimento da parte, e 9 simplesmente adiados, sendo que dessas 9 reclamações, 6 ainda serão apreciadas este mês.

Informo, mais, a V. Excia. que o prazo para julgamento das reclamações hoje recebidas é de seis dias.

Com a oportunidade, renovo os protestos de estima e consideração.

**À SMO**

D. J. 27/4/46

*Handwritten signature*  
Diretor

*Handwritten signature*

Aldílio TOSTES MALTA  
Presidente

Ao Exmo. Snr. Dr. Geraldo Montedônio Bezerra de Menezes  
DD. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho

*gette*





*Handwritten signatures and initials*

- PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO -

EM DILIGÊNCIAS: 3

Proe. 153/45

Reclamante: Sebastião Espinola da Silva

Reclamado: Cia. de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda.

Proe. 1214/45

Reclamante: João Inácio

Reclamado: J. A. Oliveira & Cia.

Proe. 1512/45

Reclamante: Eder Luiz Rodrigues

Reclamado: A. Luiz Rodrigues

SOBRESTADOS (Art. 64 parágrafo único do Cod. Proc. Penal): 5

Proe. 606/45

Reclamante: Primo Faehine Neto

Reclamado: Cia. Fiação e Tecidos Coreovado

Proe. 624/45

Reclamante: Serafim Ferreira Vaguim

Reclamado: Empresa Limousine Federal

Proe. 1254/45

Reclamante: Cia. América Fabril

Reclamado: Otelo Soares da Silva

Proe. 1309/45

Reclamante: M. Duarte Riberio & Cia. - Café Indígena -

Reclamado: Mário Alves Ferreira

Proe. 2120/45

Reclamante: Sebastião Alves da Silva

Reclamado: Sociedade Bebidas Carioca Ltda.





*Handwritten signature and date: 11/5/46*

ADIADOS SINE DIE: 1

Proc. 2080/45

Reclamante: Fortunato de Sabá

Reclamado: Baneo Francês e Italiano

ADIADOS: 2

Proc. 34/46

Reclamante: Henrique Natalizi

Reclamado: Indústrias "rei" - H. Wacker -

Proc. 171/46

Reclamante: Sebastião Florêncio Siqueira

Reclamado: Metalúrgica Cruzeiro

Proc. 569/46

Reclamante: Francisco Tobieh

Reclamado: Cia. de Carris Luz e Força do Rio de Janeiro Ltda.

Proc. 602/46

Reclamante: Jaime Corrêia da Silva

Reclamado: Renascença Auto Onibus Ltda.

Proc. 614/46

Reclamante: Altamiro Louzada Pinto

Reclamado: Jamil Faissal & Cia.

Proc. 618/619/46

Reclamantes: Sebastião Custódio e Geraldo Roberto de Abreu

Reclamado: Edifício Alaska

Proc. 622/46

Reclamante: Hilton Gonçalves Leal

Reclamado: Nunes & Alves

Proc. 628/46

Reclamante: Jacob Rouette

Reclamado: Cia. Brasileira de Eletricidade (Siemens Schukert)





Proc. 635/46

Reclamante: Egbert Stockert

Reclamado: Cia. de Terrenos Quitandinha S/A

EMBARGOS:     1

Reclamante (embargado): Mário da Silveira Pinto

Reclamado (embargante): Joaquim Taveira

RECEBIDOS ATÉ 23 DE ABRIL:     23

Proc. 642/46

Reclamante: Nilo Coutinho da Silva

Reclamado: Viação Elite S/A

Proc. 643/46

Reclamante: Paulo de Oliveira

Reclamado: Padaria e Confeitaria Nova Esperança

Proc. 644/46

Reclamante: José Lopes Torres

Reclamado: A. Rebelo Irmãos & Cia. Ltda.

Proc. 645/46

Reclamante: Lucília Nunes de Castro

Reclamado: Fábrica Caramelos Natal

Proc. 646/46

Reclamante: Joaquim Ferreira dos Santos

Reclamado: Padaria e Confeitaria Universal

Proc. 647/46

Reclamante: Joaquim Martins Pereira

Reclamado: Antônio Rodrigues Ferreira Neves

Proc. 648/46

Reclamante: Manoel Frutuoso de Freitas

Reclamado: Braz Crispim





*[Handwritten signature]*

Proc. 649/46

Reclamante: Julio Bispo dos Santos

Reclamado: Perelson Moreira & Cia. Ltda.

Proc. 650/46

Reclamante: Daniel Cruz

Reclamado: Viação Aérea São Paulo S/A (Vasp)

Proc. 651/46

Reclamante: Osear de Pinho

Reclamado: Alfaiataria Sul América

Proc. 652/659/46

Reclamantes: Belmiro Bastos

- José Loureiro Figueiredo
- Mancel Oliveira Quintas
- Valeriano Corrêa Picanço
- José Henrique Pinheiro
- Anibal Rodrigues Varela
- Antônio Alves Barcelos
- José de Melo

Reclamado: J. Ferreira & Pinheiro

Proc. 660/46

Reclamante: Agostinho Rosa

Reclamado: Bar e Restaurante Nossa Senhora das Dores

Proc. 661/46

Reclamante: José Rodrigues

Reclamado: Leitaria Holandesa

Proc. 662/46

Reclamante: Durvalino Silvério Brandão

Reclamado: Augusto Barbosa & Cia. Ltda.

Proc. 663/46

Reclamante: Arlindo Rosa Gomes

Reclamado: Serralheria Artística (A. F. Paiva & Cia.)





Proc. 664/46

Reclamante: Jorge de Souza Martino

Reclamado: Café Jiquití Bar

Proc. 665/46

Reclamante: Juvenil Juventino Romualdo

Reclamado: Moreira & Abreu Ltda.

Proc. 666/46

Reclamante: Direeu Leal

Reclamado: Aires Andrade & Cia. Ltda.

Proc. 667/46

Reclamante: Antônio Pinto

Reclamado: Serafim Duarte Coelho

Proc. 668/46

Reclamante: Raul de Matos

Reclamado: Celestino Azevedo Praça

Proc. 670/46

Reclamante: Isidor Dias

Reclamado: Ali Haje & Filho

Proc. 671/46

Reclamante: Eugênio Ribeiro dos Santos

Reclamado: Nacional Transportes Aereos S/A

Proc. 672/46

Reclamante: Antônio de Souza

Reclamado: S/A Chepéus Mangueira

INFRAÇÃO ARTIGO 732 e/c 731 DA CONSOLIDAÇÃO: 1

Infrator: João Rodrigues Nunes





*colado*  
*9*  
*88*

- RECAPITULAÇÃO -

<u>EM DILIGÊNCIAS</u>	3
<u>SOBRESTADOS</u>	5
<u>ADIADOS SINE DIE</u>	1
<u>ADIADOS</u>	9
<u>EMBARGOS</u>	1
<u>RECEBIDOS ATÉ 23 DE ABRIL</u>	23
<u>INFRAÇÃO DO ARTIGO 732 c/c 731 DA C. L. T.</u>	1
	<hr/>
	43
	<hr/> <hr/>

TOTAL: Quarenta e três processos //



Of. DJ-29/46

Em 22 de abril de 1946.

Senhor Presidente.

Recomendo a V. Excia. informar, no prazo de dez dias, o número de processos pendentes de julgamento nêsse tribunal, fazendo também menção do número dos convertidos em diligências e dos adiados sine-die.

Atenciosas saudações.

---

(Geraldo Montedônio Bezerra de Menezes)

Presidente

Ao Exmo. Sr. Dr. Gerardo Magela Machado  
Presidente da 2a. Junta de Conciliação e Julgamento do  
Distrito Federal.

/RA





MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	
No.	4339
ENTRADA 25 ABR 1946	
PCNT	SCNT
DA	DJ
DD	SDC

*111*  
*[Handwritten signature]*

2a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
Distrito Federal

Ofício: 449/46

Em 24 de abril de 1946  
*H. D. J.*  
*Em 24/4/46*  
*[Handwritten signature]*

Senhor Presidente:

De referência ao assunto tratado no ofício nº DJ-29/46, de 22 /4 /46, tenho o prazer de informar a Vossa Excelência serem os seguintes os números dos processos pendentes de julgamento nesta Junta:

- 1) Com audiências marcadas, a partir de amanhã, dia 25.....129
- 2) Convertidos em diligência.....19
- 3) Adiados "sine-die".....21

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência meus protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

*Juvenal M. Machado*  
Presidente

Ao Exmo. Senhor Doutor Geraldo Montedônio Bezerra de Menezes, DD. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho.

*Fayette*





MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

SECRETARIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA

12  
12  
*[Handwritten signature]*

CNT- 4339-46

DIVISÃO

À SAD

J.T. 27/4/946

*[Handwritten signature]*  
Diretor

*[Large handwritten wavy scribble]*

*[Handwritten squiggle]*



13  
~~13~~  
13

Of. DJ-28/46

Em 22 de abril de 1946.  
Senhor Presidente.

Recomendo a V. Excia. informar, no prazo de dez dias, o número de processos pendentes de julgamento nêsse tribunal, fazendo também menção do número dos convertidos em diligências e dos adiados sine-die.

Atenciosas saudações.

---

( Geraldo Montedônio Bezerra de Menezes )

Presidente

Ao Exmo. Sr. Dr, Homero Prates  
Presidente da 3a. Junta de Conciliação e Julgamento do  
Distrito Federal.

/BA





MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

14/5 DJ

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	
No.	4509
ENTRADA	2 MAI 1946
PCNT	CNT
DA	DJ
DD	SDC

105...

Em 29 de abril de 1946

*D. Federal*

Senhor Presidente

Em resposta ao ofício nº DJ. 28-46 comunico a V.Excia. que existem nesta Junta 213 processos pendentes de julgamento, sendo 43 adiados sine-die e 17 convertidos em diligência.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V.Excia. os protestos de meu mais alto apreço, estima e consideração.

*Homero Prates*

Homero Prates  
Presidente

Ao Exmº Sr. Dr. Geraldo Montedônio Bezerra de Menezes  
MM. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho  
Distrito Federal.

*payelto*





MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

15  
~~15~~  
*[Handwritten signature]*

CMT-4.509/46

À SAD

D. J. 3/5/1946

~~*[Handwritten signature]*~~  
Diretor

*[Large wavy handwritten scribble]*



Of. DJ-27/46

Em 22 de abril de 1946.

Senhor Presidente.

Recomendo a V. Excia. informar, no prazo de dez dias, o número de processos pendentes de julgamento nêsse tribunal, fazendo também menção do número dos convertidos em diligências e dos adiados sine-die.

Atenciosas saudações.

---

(Geraldo Montedônio Bezerra de Menezes)

Presidente

Ao Exmo. Sr. Dr. Joaquim Máximo de Carvalho Junior  
Presidente da 4a. Junta de Conciliação e Julgamento do  
Distrito Federal

/RA





MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

4a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Of. 4JC 240-46

*H.D.S. 29/4/46*  
*[assinatura]*

Em 25 de abril de 1946

*P. Federal*

17. *[assinatura]*

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	
Nº	4420
ENTRADA	29 ABR 1946
PCNT	CNT
DA	DJ
DD	SDC

Sr. Presidente

Em resposta ao ofício DJ 27-46, de 22 de abril corrente, dessa Presidência, tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência que existem atualmente nesta Junta cento e cinquenta e três processos pendentes de julgamento, dos quais vinte e cinco foram adiados sine die, e dezenove tiveram a decisão convertida em diligência.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Ao Exmo. Sr. Dr.

Geraldo Montedônio Bezerra de Menezes,

M.D. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho.

*[assinatura]*  
Joaquim Máximo de Carvalho Júnior  
Presidente

MA.

*afayette*





MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO  
 CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

18

*18*  
*de*  
*18*

CNT-4420-46

À SAD

3 / 5 / 946

*[Handwritten signature]*

Diretor





19<sup>19</sup>  
*[Handwritten signature]*

Of.DJ-26/46

Em 22 de abril de 1946.

Senhor Presidente.

Recomendo a V. Ex. informar, no prazo de dez dias, o número de processos pendentes de julgamento nêsse tribunal, fazendo também menção do número dos convertidos em diligências e dos adiados sine-die.

Atenciosas saudações

---

Geraldo Montedônio Bezerra de Menezes  
Presidente

Ao Exmo. Sr. Presidente da 5a. Junta  
de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal.  
/VA.





MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

20  
20

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO		
No. 4313		
ENTRADA 24 ABR 1946		
PCNT	CNT	
DA	DJ	X
DD	SDC	

RIO DE JANEIRO, D. F.

Em 24 de abril de 1946

J.C.I.-5ª-186/46

H. D. J.  
Rio, 29/4/46  
*[Assinatura]*

Senhor Presidente

Atendendo às determinações do ofício nº DJ-26/46, de 22 de abril de 1946, inferno V. Exª. de que existem 231 processos pendentes de julgamento nesta Junta, sendo que nesse total se acham incluídos 17 processos em diligência e 18 que tiveram suas audiências adiadas sine-die.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exª. protestos de estima e distinta consideração.

*[Assinatura]*  
Santiago Pompêo  
Presidente

AO EXMO. SR. DR. GERALDO MONTEDÔNIO BEZERRA DE MENEZES  
DD. PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

*afayeto*





MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

DEPARTAMENTO NACIONAL DO TRABALHO  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO


SECRETARIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA

CNT- 4313-46

À SAD

D. J. 29/4/1946

  
Diretor

21

21  
ccv



Of. DJ-25/46

Em 22 de abril de 1946.

Senhor Presidente.

Recomendo a V.Ex. informar, no prazo de dez dias, o número de processos pendentes de julgamento nesse tribunal, fazendo também menção do número dos convertidos em diligências e dos adiados sine-die.

Atenciosas saudações.

---

( Geraldo Montedônio Bezerra de Menezes )  
Presidente

Ao Exmo. Sr. Dr. Délio Barreto de Albuquerque Maranhão.  
Presidente da 6a. Junta de Conciliação e Julgamento do  
Distrito Federal.

MA/AM.





MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

6ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

23  
23  
DJ

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	
N.º	4510
ENTRADA	2 MAI 1946
PCNT	CNT
DA	DJ
DD	SDC

Of. 6JCJ- 256-16

Rio de Janeiro, D.F.

Em 2 de maio de 1946.

Sr. Presidente:

Em resposta ao ofício n. 25/46, tenho a honra de informar a V. Excia. que existem, nesta Junta, 24 processos pendentes de julgamento, sendo 16 por ter sido este convertido em diligência, e 8 em virtude de adiamento sine-die.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Excia. os protestos de minha estima e consideração.

*Delio Barreto de Albuquerque Maranhão*  
Delio Barreto de Albuquerque Maranhão  
Presidente

Ao Exmo. Sr. Dr. Geraldo Montedonio Bezerra de Menezes  
M.D. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho.

*Lafayette*





*27*  
*W. Coors*

C.M.T. - 4.510/46

**À SAD**

D. J., 3 / V / 94 6

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
Diretor

*[Large wavy scribble]*



Of.DJ-24/46

Em 22 de abril de 1946.

Senhor Presidente.

Recomendo a V.Ex. informar, no prazo de dez dias, o número de processos pendentes de julgamento nêsse tribunal, fazendo também menção do número dos convertidos em diligências e dos adiados sine-die.

Atenciosas saudações.

---

( Geraldo Montedônio Bezerra de Menezes )  
Presidente

Ao Exmo. Sr. Dr. Geraldo Otávio Guimarães  
Presidente da 7a. Junta de Conciliação e Julgamento de  
Distrito Federal.

MA/AM.





MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

26  
C. C. C. C.

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	
N.º	4725
ENTRADA	7 MAI 1946
PCNT	SCNT
DA	DJ
DD	SDC

26

Of. n.7a.JCJ.60/46

Em 30 de abril de 1946

H. D. J. 3/5/46  
P. nos 952

Senhor Presidente

Em resposta ao Of.n.DJ-24/46, informo a V.Excia. que, até a presente data, estão pendentes de julgamentos nesta Junta, 151 processos, e, bem assim 3 convertidos em diligência e 8 adiados sine-die.

Atenciosas saudações

*Geraldo Octavio Guimarães*  
Geraldo Octavio Guimarães  
Presidente

dir - 151  
dil - 3  
sol - 8  
total 162

Ao Exmo.Snr.Dr.Geraldo Montedônio Bezerra de Menezes  
DD.Presidente do Conselho Nacional do Trabalho

deu andro






MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

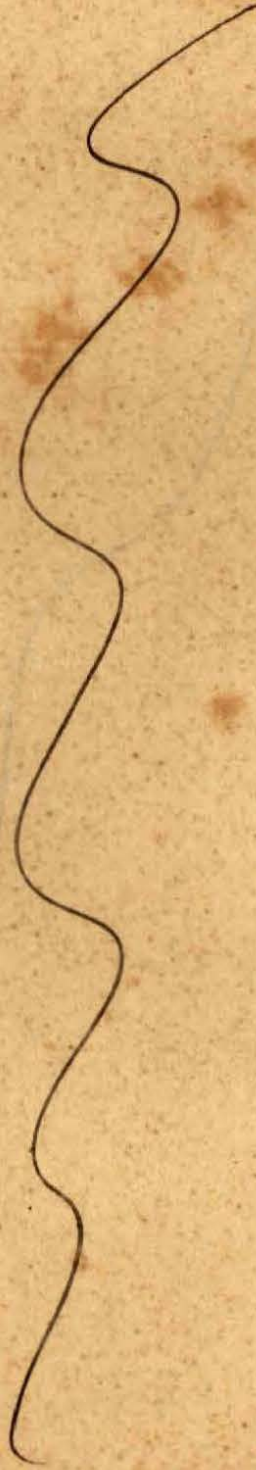
27  
27  
Weiss

CMT-4.725/46

À SAD

D. J. 9 / 5 / 1946

  
Diretor





~~28~~  
Cecus

Of. DJ-22/46

Em 22 de abril de 1946.

Senhor Presidente.

Recomendo a V.Ex. informar, no prazo de dez dias, o número de processos pendentes de julgamento nêsse tribunal, fazendo também menção do número dos convertidos em diligências e dos adiados sine-die.

Atenciosas saudações.

---

( Geraldo Montedônio Bezerra de Menezes )  
Presidente

Ao Exmo. Sr. Dr. Mário Ribeiro Pereira  
Presidente da Sa. Junta de Conciliação e Julgamento do  
Distrito Federal.

MA/AM.





MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

29

29  
*Pereira*

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	
N.º	4551
ENTRADA	3 MAI 1946
PCNT	SCNT
DA	DJ
DD	SDC

RIO DE JANEIRO, D. F.

Em 2 de maio de 1946.

BAJ-32/46

Senhor Presidente

Atendendo à solicitação do officio DJ-22/46, de 22 de abril próximo passado, informo a V. Exã que são em numero de setenta e quatro (74) os processos pendentes de julgamento nêste Tribunal, sendo que nêsse número estão incluídos - dois (2) convertidos em diligências e um (1) adiado sine-die.

Aproveito a oportunidade para renovar a V.Exã meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

*Mário Ribeiro Pereira*  
Mário Ribeiro Pereira  
Presidente

*Acervo - 74*  
*diligência - 2*  
*sine die - 1*

74

Ao Exmo. Sr. Dr. Geraldo Montedônio Bezerra de Menezes

DD. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho

*mandado*





MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

30

30

*Alves*

CNT-4551-46

À SAD

D. J., 6/5/946

*[Signature]*  
Diretor





Of. DJ-23/46

Em 22 de abril de 1946.

Senhor Presidente,

Recomendo a V.Ex. informar, no prazo de dez dias, o número de processos pendentes de julgamento nêsse tribunal, fazendo também menção do número dos convertidos em diligências e dos adiados sine-die.

Atenciosas saudações.

---

( Geraldo Montedônio Bezerra de Menezes )  
Presidente

Ao Exmo. Sr. Dr. Gustavo Simões Barbosa  
Presidente da 9a. Junta de Conciliação e Julgamento do  
Distrito Federal.

MA/AM.



32

*Cooper*



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO		
N. 04550		
ENTRADA 3 MAI 1946		
PCNT	SCNT	
DA	DJ	X
DD	SDC	

RIO DE JANEIRO, D. F.

58/46

D.F. 2 de Maio de 1946

Sr. Presidente

Respondendo ao ofício DJ-25/46, de 22 de Abril último, encaminhado a V. Excia., com o presente, a relação dos processos pendentes de julgamento nesta Junta.

Cordialmente

*Gustavo Câmara Simões Barbosa*  
Gustavo Câmara Simões Barbosa

*Deixados - 53*  
*Subjunctiva - 32*  
*Fim de c - 3*

*88*

*encarado*

Ao Excelentíssimo Sr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho, D.F.



33  
~~33~~  
Processos

M. T. I. C. - J. T. - JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

9a. Junta de Conciliação e Julgamento do Distrito Federal.

D.F. 2 de Maio de 1946.-

JULGAMENTOS

PAUTA DE:

2/5	.....	8 (oito)	8
3/5	.....	8 (oito)	8
6/5	.....	10 (dez)	10
7/5	.....	5 (cinco)	5
8/5	.....	9 (nove)	9
9/5	.....	8 (oito)	8
10/5	.....	4 (quatro)	4
21/5	.....	1 (um)	1
			<hr/>
			53 ?
			↓ (Cinquenta e dois)

A D I A D O S

<u>SINE-DIE:</u>	.....	3 (três)
<u>DILIGENCIAS</u>	.....	32 (trinta e dois)
		<hr/>

Total: (Citenta e sete)

87  

---

---

88

OBS:- Dos 32 processos arrolados para diligências, a um contendo 21 reclamantes.

*Annia de Aguiar*  
Aux. Ser. VII





MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

34  
*[Handwritten signature]*  
34  
*[Handwritten signature]*

CNT-4550-46

À SAD

D. J., 6/5/946

*[Handwritten signature]*  
Diretor



TELEGRAMA

Nome e cargo do expedidor fechando o texto. Escrever separando as palavras com 2 espaços.



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
DEPARTAMENTO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

GARIMBO DA ESTAÇÃO

35

35

*W. C. ...*

PRÉAMBULO

Espécie: **OFICIAL**

Número .....

Data ..... Hora .....

Origem .....

Palavras .....

Via a seguir .....

INDICAÇÕES DE  
SERVIÇO TAXADAS

HORA DA TRANSMISSÃO

ENDEREÇO

PRIMEIRA TRAJUNTA - NITERÓI - ESTADO DO RIO

INICIAIS DO OPERADOR

TEXTO A TRANSMITIR

N. DJ-48 de 22 - 4 - 46 — RECOMENDO V. EXCIA. INFORMAR VG NO PRAZO DEZ  
DIAS VG NUMERO PROCESSOS PENDENTES JULGAMENTO NESSE TRIBUNAL VG FAZENDO  
TAMBEM MENÇÃO NUMERO DOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA E DOS ADIADOS SINE-  
DIE PT-SAUDAÇÕES-GERALDO MONTEDONIO BEZERRA DE MENEZES-PRESIDENTE CON-  
SELHO NACIONAL DO TRABALHO

/RA

Assinatura ou rubrica do expedidor: .....





MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Niterói

RIO DE JANEIRO, 27 de Abril de 1946.

Of. 1ª JCJ-nº 117/46

Niterói, 27 de Abril de 1946.

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	
Nº.	4528
ENTRADA	2 MAI 1946
PCNT	SCNT
DA	DJ
DD	SDC

Senhor Presidente:

Em resposta ao telegrama nº 48 de 22-4-46, deste Conselho, tenho a honra de informar a V.Exª. que há nesta Junta 21 processos <sup>pendentes</sup> para julgamento, sendo que destes, 12 foram adiados sine die, estando um dependente de perícia, dois esperando providências do I.A.P.T.C., quatro por falta de endereço dos próprios Reclamantes, um esperando resposta do Comando do 3º R.I., um a requerimento do Sindicato do Reclamante e um esperando prova exigida ao próprio Reclamante, quanto à sua tutoria.

Não há processo algum com o julgamento convertido em diligência.

Aproveito a oportunidade para renovar a V.Exª. os protestos de minha alta estima e distinta consideração.

diversos - 9  
diligência - X  
sine die - 12  
-----  
21

Pio B. Ottoni  
Pio Benedito Ottoni  
Presidente.

Ao Exmo. Sr. Dr. Geraldô Montedônio Bezerra de Menezes  
DD. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho.  
EPL/.

*afayetto*

36  
*[assinatura]*  
36  
*[assinatura]*





MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

37  
*[Handwritten signature]*

CNT-4.528/46

**À SAD**

D. J. 3 / 5 / 1946

*[Handwritten signature]*  
Diretor





TELEGRAMA

Nome e cargo do expedidor fechando o texto. Escrever separando as palavras com 2 espaços.

PRÉAMBULO

ENDEREÇO

TEXTO A TRANSMITIR



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
DEPARTAMENTO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

CARIMBO DA ESTAÇÃO

38

38

Espécie: **OFICIAL**

Número .....

Data ..... Hora .....

Origem .....

Palavras .....

Via a seguir .....

INDICAÇÕES DE  
SERVIÇO TAXADAS

HORA DA TRANSMISSÃO

INICIAIS DO OPERADOR

SEGUNDA TRAJUNTA - NITERÓI - ESTADO DO RIO

N. DJ-47 de 22 4- 46 — RECOMENDO V. EXCIA. INFORMAR VQ NO PRAZO  
DEZ DIAS VQ NUMERO PROCESSOS PENDENTES JULGAMENTO NESSE TRIBUNAL VQ FA  
ZENDO TAMBEM MENÇÃO NUMERO DOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA E DOS ADIADOS  
SINE-DIE PT SAUDAÇÕES-GERALDO MONTEDONIC BEZERRA DE MENEZES-PRESIDENTE  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

/RA

Assinatura ou rubrica do expedidor: .....





MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Niterói

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO		
No.	4363	
ENTRADA	26 ABR 1946	
PCNT	SCNT	
DA	DJ	X
DD	SDC	

Ofício 2ª JCJ-132/46

Niterói, 23 de abril de 1946.

Senhor Presidente,

Respondendo ao telegrama nº 47, de 22 do corrente, desse Conselho, tenho a honra de informar a V. Excia. que há, nesta Junta, 25 processos pendentes de julgamento, sendo 3 baixados em diligências, aguardando resultado de exame de saúde; 3 adiados sine-die; e 19 com audiências marcadas para serem julgados no mês em curso.

Esclareço a V. Excia. que os 19 processos pendentes de julgamento, são correspondentes às 147 reclamações entradas neste mês, até o dia de hoje.

Valho-me do ensejo para renovar a V. Excia. os protestos de meu alto aprêço e distinta consideração.

*Amaro Barreto da Silva*  
Amaro Barreto da Silva  
Presidente

Ao Exmo. Sr. Dr. Geraldo Montedonio Bezerra de Menezes,  
DD. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho.





MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO  
J. J.

40

40

*CCCCC*

2 NT-4363-46

À SAD

D. J., 29 / 4 / 1946

*S. J.*  
Diretor





MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
DEPARTAMENTO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

41

CARIMBO DA ESTAÇÃO

41  
TCC

PRÉAMBULO

Espécie: **OFICIAL**

Número .....

Data ..... Hora .....

Origem .....

Palavras .....

Via a seguir .....

INDICAÇÕES DE  
SERVIÇO TAXADAS

HORA DA TRANSMISSÃO

INICIAIS DO OPERADOR

ENDEREÇO

TRAJUNTA - PETRÓPOLIS - ESTADO DO RIO

TEXTO A TRANSMITIR

N. DJ-45 de 22 - 4 - 46 RECOMENDO V. EXCIA. INFORMAR VG NO PRAZO  
DEZ DIAS VG NUMERO PROCESSOS PENDENTES JULGAMENTO NESSE TRIBUNAL VG FA-  
ZENDO TAMBEM MENÇÃO NUMERO DOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA E DOS ADIADOS  
SINE-DIE PT SAUDAÇÕES-GERALDO MONTEDONIO BEZERRA DE MENEZES-PRESIDENTE  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

/RA

Assinatura ou rubrica do expedidor: .....





MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO**

42

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

N.º 4447

ENTRADA 29 ABR 1946

PCNT	CNT
DA	DJ
DD	SDC

42  
Clear

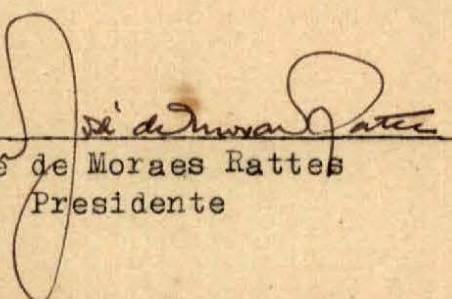
JCJ 81/46

Petrópolis, 26 de abril de 1946.

Senhor Presidente:

Atendendo a solicitação contida em vosso telegrama, N-DJ-45 de 22-4-46, tenho o prazer de informar-vos que o numero de processos pendentes de julgamento neste Tribunal, eleva-se a 32, dos quaes apenas um foi convertido em diligência e outro adiado sine-die.

Aproveito o ensejo, para reiterar-vos meus protestos de alto apreço e distinta consideração.



José de Moraes Rattes  
Presidente

Ao Exmo. Sr. Dr. Geraldo Montedonio Bezerra de Azevedes  
D.D. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho.

fayette





MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO  
DEPARTAMENTO NACIONAL DO TRABALHO

43

43  
Oliveira

SECRETARIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA

CNT-4447-46

À SAD

D. J. 3 / 5 / 946

  
Diretor



TELEGRAMA

Nome e cargo do expedidor fechando o texto. Escrever separando as palavras com 2 espaços.



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
DEPARTAMENTO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

CARIMBO DA ESTAÇÃO

44

*[Handwritten signature]*

PRÉAMBULO

Espécie: **OFICIAL**

Número .....

Data ..... Hora .....

Origem .....

Palavras .....

Via a seguir .....

INDICAÇÕES DE  
SERVIÇO TAXADAS

HORA DA TRANSMISSÃO

ENDEREÇO

TRAJUNTA - CAMPOS - ESTADO DO RIO

INICIAIS DO OPERADOR

TEXT O A TRANSMITIR

N. DJ-44 de 22 4 - 46 RECOMENDO V. EXCIA. INFORMAR VQ NO PRAZO  
DEZ DIAS VQ NUMERO PROCESSOS PENDENTES JULGAMENTO NESSE TRIBUNAL VQ FA  
ZENDO TAMBEM MENÇÃO NUMERO DOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA E DOS ADIADOS  
SINE-DIE PT SAUDAÇÕES-GERALDO MONTEDONIO BEZERRA DE MENEZES-PRESIDENTE  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

RA

Assinatura ou rubrica do expedidor: .....



# DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

TELEGRAMA

45 / 45  
*dece*

NÚMERO DE EXPEDIÇÃO

CARIMBO DA ESTAÇÃO

INDICAÇÕES DE SERVIÇO TAXADAS E EMOE

PRESIDENTE TRACONSELHO RIO DE JANEIRO

Recebido:

De \_\_\_\_\_

às \_\_\_\_\_ horas

por \_\_\_\_\_



TRACONSELHO

M. TRABALHO

9. AND

342 CAMPOS RJ 185 45 24 16450

O remetente deve indicar as seguintes informações do serviço: espécie de telegrama, estação de origem, número do telegrama, número de palavras, data e hora de apresentação.

HAJEITUE-SE A INDICAR NO RECIBO DO SEU TELEGRAMA A HORA EM QUE O RECEBER. COM ESSA PROVIDÊNCIA, AUXILIARÁ O DEPARTAMENTO NA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS TELEGRAMAS.

TEXTO E ASSINATURA

N JGJ 89 DE 24-4-46 COMUNICO A VOSSENCIA ESTOU REMETENDO VIA POSTAL VG RELACAO DETERMINADA TELEGRAMA 44 VG DE 22 CORRENTE VG DE VOSSENCIA PT CORDIAIS SAUDACOES PT JOSE ANTONIO RIBEIRO DE MIRANDA VG PRESIDENTE SUBSTITUTO TRAJUNTA CAMPOS = =

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

N.º 4352

ENTRADA 26 ABR 1946

PCNT	CNT
DA	DJ
DD	SDC

*Lafayette*



## SERVIÇOS TELEGRÁFICOS

Acenam-se à disposição do público, nas estações do Departamento dos Correios e Telégrafos, os seguintes serviços telegráficos:

- (1) **Telegrammas particulares ordinários.** São os telegrammas comuns e de uso generalizado. Podem ser redigidos em linguagem clara ou em linguagem secreta. A linguagem secreta convenienciada também se denomina de código ou CDE. Tarifa no serviço interior: taxa fixa por grupo de 50 palavras taxadas ou fração em cada telegrama, Cr\$ 1,00; taxa de percurso, por palavra, em telegrama com percurso dentro do mesmo Estado, considerando-se o Distrito Federal incluído no Estado de Rio de Janeiro, Cr\$ 0,10; taxa de percurso, por palavra, em telegrama com percurso entre dois e mais Estados, Cr\$ 0,20. No serviço internacional, a taxa do telegrama em linguagem secreta (convenienciada ou CDE) goza do abatimento de 10% sobre a tarifa normal ou ordinária. No serviço interior, as taxas de percurso e a fixa dos telegramas em código ou CDE são as mesmas atrás enumeradas aplicáveis ao telegrama particular ordinário em linguagem clara. No serviço internacional, as taxas dos telegramas ordinários são múltiplas e variam de país a país. As estações telegráficas possuem tarifas especiais para orientação do público neste particular.
- (2) **Telegrammas urbanos e interurbanos.** Estes telegrammas só são aceitos em linguagem clara. Tarifa: taxa fixa por telegrama, até 25 palavras taxadas, Cr\$ 1,00, taxa adicional de cada palavra excedente Cr\$ 0,10. O serviço interurbano é limitado às localidades vizinhas, como Recife e Olinda, Cachoeira e São Félix, Vitória e Vila Velha, mesmo que estejam em Estados diferentes, como Perito em Alagoas e Vila Nova em Sergipe. As únicas operações acessórias admitidas nos telegramas urbanos e interurbanos são a resposta paga (RPx) e o expresso pago (XPx). Não é aceita a multiplicidade de endereços pelo sistema de cópia (TMx). Nos telegramas urbanos e interurbanos de texto igual para diversos destinatários a taxa a cobrar será a de tantos telegramas quantos os endereços. Não é, do mesmo modo, aceita a urgência ou = D = nos telegramas desta espécie.
- (3) **Telegrammas urgentes ou = D =.** Os telegrammas urgentes pagam o duplo da taxa de percurso, sem aumento da taxa fixa de Cr\$ 1,00. A indicação de serviço taxada própria é = D =, que vale uma palavra taxada e é posta na minuta, antes do endereço, no lugar a isso destinado. No serviço internacional também está a urgência sujeita ao pagamento do duplo da taxa de percurso.
- (4) **Telegrammas cotados ou = TC =.** Consiste o cotejo na repetição do telegrama nos aparelhos para maior fidelidade de sua transmissão. Os telegrammas cotados pagam, além da taxa total do telegrama, mais 50% da taxa ordinária de percurso. A taxa fixa não entra no cálculo da taxa do cotejo. Nos telegrammas urgentes, a taxa do cotejo é calculada sobre a tarifa simples e não sobre a duplicata. A indicação de serviço taxada correspondente é = TC =, que vale uma palavra taxada e deve ser inscrita no lugar próprio, antes do endereço, na minuta do telegrama.
- (5) **Aviso de recepção pelo telégrafo ou = PC =.** O expedidor de telegrama interior ou exterior poderá ser avisado pelo telégrafo ou pelo correio da hora e do dia em que seu telegrama for entregue ao destinatário. Para isso, inscreverá, antes do endereço, no lugar próprio, a indicação de serviço taxada = PC = se desejar que o aviso de recepção lhe seja dado pelo telégrafo, e = PCP = se desejar que seja postal o aviso de recepção. Cada qual dessas indicações vale uma palavra taxada. Na acusação de recebimento pelo telégrafo ou = PC =, o custo da taxa do aviso de recepção será igual ao de telegrama ordinário de seis palavras, taxa fixa, para o mesmo destino e pela mesma via do telegrama em que esse serviço acessório for pedido. A taxa do aviso de recepção = PC = será, em qualquer caso, a da tarifa plena ou ordinária, seja qual for a natureza do telegrama a que o aviso se refira (urgente, preterido, etc.).
- (6) **Aviso de recepção pelo correio ou = PCP =.** Se a acusação de recebimento for dada pelo correio ou = PCP = (ver item anterior), a taxa do aviso de recepção será a do porte e registro do correio.
- (7) **Telegrammas a fazer seguir por ordem do expedidor ou = FS =.** O destinatário de qualquer telegrama pode encontrar-se ou não na localidade de destino desse telegrama. Na dúvida, pode o expedidor determinar que o telégrafo faça seguir o seu telegrama até encontrar o destinatário. Para isso usará a indicação de serviço taxada = FS =, que vale uma palavra taxada e é posta antes do endereço, no lugar a isso destinado. O expedidor pagará as taxas do primeiro percurso. A taxa de reexpedição (segundo ou terceiro percurso) será paga pelo destinatário. Se este não a pagar, deverá indenizá-la o expedidor.
- (8) **Telegrammas a reexpedir por ordem do destinatário ou = Reexpedido de ... =.** Qualquer pessoa pode pedir, ministrando as justificações necessárias (identidade, residência, etc.), que lhe sejam reexpedidos telegraficamente para novo endereço, que indicará, os telegramas a ela dirigidos que chegarem a qualquer estação telegráfica. Os pedidos de reexpedição deverão ser feitos por escrito, por aviso de serviço taxado ou pelo correio. Serão formulados ou pelo próprio destinatário ou em seu nome por pessoa autorizada a receber os telegramas em sua vez. A taxa desta reexpedição pode ser paga no lugar da reexpedição ou no novo destino do telegrama. As estações telegráficas inserirão, nas reexpedições desta espécie, a indicação de serviço taxada = Reexpedido de ... =, que vale uma palavra taxada.
- (9) **Telegrammas a guardar na posta restante ou no telégrafo restante.** O expedidor pode pedir que seu telegrama fique na posta restante ou no telégrafo restante de qualquer localidade, conforme haja combinado com o respectivo destinatário. Para isso, usará as expressões = GP = ou posta restante e = TR = ou telégrafo restante, que escreverá na minuta de seu telegrama, antes do endereço, no lugar destinado às indicações de serviço taxadas, valendo cada qual delas uma palavra taxada. Além dessa taxa de uma palavra, não há, neste caso, outra contribuição adicional pela operação acessória prestada, a não ser a da taxa de Cr\$ 0,20, que será paga pelo destinatário no caso de posta restante.





MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO  
~~DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA DO TRABALHO~~  
Divisão de Administração Judiciária

46

40

*ccer*

CNT-4352-46

À SAD

D. J., 29/4/946

~~*[Signature]*~~  
Diretor





MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

47

48

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

No. 4449

ENTRADA 29 ABR 1946

PCNT	CNT
DA	DJ
DD	SDC

Ofício nº JCJ- 87/46

Em 24 de abril de 1946

Senhor Presidente

Em cumprimento ao determinado no telegrama nº D.J.-  
44, de 22 do corrente mês, de Vossa Excelencia, tenho o prazer de  
enviar a relação dos processos existentes nesta Junta de Concilia-  
ção e Julgamento, pendentes de solução.

Aproveito o ensejo que se me oferece para reiterar  
a Vossa Excelencia os meus protestos de elevada estima e distinta  
consideração.

*José Antônio Ribeiro de Miranda*

José Antônio Ribeiro de Miranda  
Presidente Substituto

Exmo. Senhor Doutor Geraldo Montedonio Bezerra de Menezes

D.D. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho

N.T./I.M.M.

*Lafayette*





MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO**

RELAÇÃO DOS PROCESSOS dependentes de solução na JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE CAMPOS, determinada pelo telegrama nº D.J. 44, de 22/4/46, do Excelentíssimo Senhor Doutor Presidente do Conselho Nacional do Trabalho.

Nº de processos pendente de solução	Nº de reclamações que representam os proc.	Adiados sine die	Convertidos em diligência	OBSERVAÇÃO
38	78	7	1	Vide nota abaixo

NOTA: São 38 processos que representam 78 reclamações. As adiadas sine-die foram em virtude de precatórias requeridas. Estão incluídas nos processos pendentes de solução as reclamações recebidas até 24/4/46.

J.C.J. de Campos, 24 de abril de 1946.

*Agostinho de Souza*  
Secretário

"VISTO"

*José Antônio Ribeiro de Miranda*  
José Antonio Ribeiro de Miranda

Presidente Substituto





MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO,  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

49

49  
CCCC

CNT-4449-46

À SAD

D. J. 3 / 15 / 946

  
Diretor



TELEGRAMA

Nome e cargo do expedidor fechando o texto. Escrever separando as palavras com 2 espaços.



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
DEPARTAMENTO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

CARIMBO DA ESTAÇÃO

50

*[Assinatura]*

PREÂMBULO

Espécie: **OFICIAL**

Número .....

Data ..... Hora .....

Origem .....

Palavras .....

Via a seguir .....

INDICAÇÕES DE  
SERVIÇO TAXADAS

HORA DA TRANSMISSÃO

INICIAIS DO OPERADOR

ENDEREÇO

TRAJUNTA - VITÓRIA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TEXT O A T R A N S M I T I R

N. DJ-46 de 22 - 4 - 46 — RECOMENDO V. EXCIA. INFORMAR VG NO PRAZO  
DEZ DIAS VG NUMERO PROCESSOS PENDENTES JULGAMENTO NESSE TRIBUNAL VG FA-  
ZENDO TAMBEM MENÇÃO NUMERO DOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA E DOS ADIADOS  
SINE-DIE PT SAUDAÇÕES-GERALDO MONTEDONIO BEZERRA DE MENEZES-PRESIDENTE  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

/RA

Assinatura ou rubrica do expedidor: .....



54  
caes

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	
No.	4446
ENTRADA 29 ABR 1946	
PCNT	CNT
DA	DJ
DD	SDC



MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

.....JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

JCJ-114/46

POF/-

VITÓRIA - E.S. -  
Em 23 de abril de 1946.-

Sr. Presidente:

Em resposta ao telegrama DJ 46, de 22 do corrente, de V.Exa., tenho a informar que existem nesta Junta 119 processos de reclamações pendentes de julgamento, dos quais 113 com audiências marcadas, até o mês de agosto próximo, e 6 adiados "sine-die". Do total constam ainda 5 processos dos quais o julgamento foi convertido em diligência. -

2.- O grande atraso na designação das audiências, bem como nos demais serviços desta Junta, deve-se ao fato de só contar a Secretaria com um único escriturário, que é o próprio Secretário. -

3.- A determinação do Sr. Presidente do C.R.T. para solução do maior número possível de processos em cada audiência, não pôde ser atendida, apesar dos esforços desta Presidência, pois a um único funcionário não lhe sobra tempo para todo o expediente do grande número de reclamações. Assim é que se acham em atraso muitos processos com recursos a serem encaminhados ao C.R.T., por motivo de não terem sido datilografadas as atas de audiência, havendo várias dessas atas desde o mês de fevereiro que ainda não se puderam preparar. -

Processos: 108  
Dilig. 5  
Sine-die 6  

---

119

Lafayette

Ao Exmº Sr.  
Dr. GERALDO MONTEDONIO BEZERRA DE MENEZES  
DD. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho  
RIO



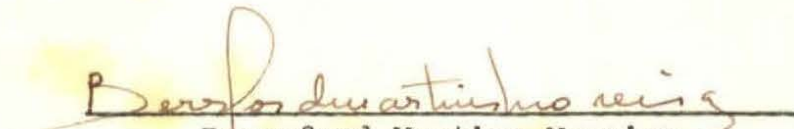
52  
Cecy

M. T. I. C. - J. T. - JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

4.- Na parte administrativa, encontram-se paralizados os serviços de estatística, e bem assim os da escrituração orçamentária. -

5.- Em face do exposto, rogo a especial atenção de V.Exa., pedindo as suas providências para o preenchimento das duas vagas existentes na lotação desta Junta, afim de que possa o serviço ser normalizado, pois na atual situação, tendendo o serviço a aumentar de volume, por certo aumentará ainda mais a presente dificuldade. -

Sirvo-me do ensejo para apresentar a V.Exa. os meus protestos do maior aprêço e especial consideração.

  
Beresford Martins Moreira  
- PRESIDENTE SUBSTITUTO -





MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
 CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO  
 CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

53

53

*Cooper*

SECRETARIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA

ENT-4446-46

**À SAD**

D. J. 3 / 5 / 946

*[Assinatura]*  
 Diretor

*[Linha decorativa ondulada]*



TELEGRAMA

Nome e cargo do expedidor fechando o texto. Escrever separando as palavras com 2 espaços.



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
DEPARTAMENTO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

CARIMBO DA ESTACÃO

54  
*[Assinatura]*

PRÉAMBULO

Espécie: **OFICIAL**

Número .....

Data ..... Hora .....

Origem .....

Palavras .....

Via a seguir .....

INDICAÇÕES DE SERVIÇO TAXADAS

HORA DA TRANSMISSÃO

INICIAIS DO OPERADOR

ENDEREÇO

PRIMEIRA TRAJUNTA - SÃO PAULO - SÃO PAULO

N. DJ-43 de 22 - 4 - 46 RECOMENDO V. EXCIA. INFORMAR V.G. NO PRAZO DEZ DIAS V.G. NUMERO PROCESSOS PENDENTES JULGAMENTO NESSE TRIBUNAL V.G. FAZENDO TAMBEM MENÇÃO NUMERO DOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA E DOS ADIADOS SINE-DIE PT SAUDAÇÕES - GERALDO MONTEDONIO BEZERRA DE MENEZES - PRESIDENTE CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

/RA

TEXTOS A TRANSMITIR

Assinatura ou rubrica do expedidor: .....





MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de S. Paulo

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	
N.º 4847	
ENTRADA 13 MAI 1946	
PCNT	CNT
DA	DJ
DD	SDC

Of. 210/6  
-270/6-

Em 7 de Maio de 1.946

Do Presidente da 1ª J.C.J. de São Paulo  
Ao Exmº Sr. Dr. Geraldo Montedônio Bezer  
ra Menezes  
DD. Presidente do Conselho Nacional de  
Trabalho.  
RIO DE JANEIRO : DF.

Assunto- Retificação de of. 210/6 d/J.

Senhor Presidente

Em retificação ao item I de ofício 210/6 referido em meu telegrama n. 10, desta data, afirmo existirem 33 processos em pauta para julgamento, 855 em fase de instrução, pendentes de julgamento e 269 adiados "sine-die", sendo: 9 para diligências várias e 260 aguardando a presença das partes por não constarem dos autos os respectivos endereços e não 1.157 como por um lapso fei dito, montando sim a 1.157 o total de processos a serem solucionados nesta Junta.

Justifica-se esse lapso por simples engano de cópia por parte de funcionário encarregado, em virtude de movimento sempre intenso na Secretaria desta Junta, e, quante aos demais itens, ratifico minhas declarações que traduzem a realidade presente.

Aproveito o ensejo para reiterar a V.Exa. os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

*Enéas Chrispinião Barreto*  
ENÉAS CHRISPINIÃO BARRETO  
PRESIDENTE SUBSTITUTO





MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

56

*Handwritten signature*

CNT 4848/46

À SAD

D. J., 24 / 9 / 1946

*Handwritten signature*  
Diretor







MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de S. Paulo

57

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	
N.º	4763
ENTRADA	9 MAI 1946
PCNT	CNT
DA	DJ
DD	SDC

of. 210/46

Em 30 de Abril de 1.946.

De Presidente subst. da 1ª J.C.J. de S. Paulo  
Ao Exmº Sr. Dr. Geraldo Mentedônio Bezerra  
de Menezes.  
DD. Presidente do Conselho Nacional de  
Trabalho  
RIO DE JANEIRO - DF.

Assunto - Informação sobre movimento de  
processes.

Senhor Presidente

Em atenção ao telegrama 41/6 de 22 de corrente, de V. Exa., informo-  
de que no balanço a que procedeu esta Junta, nesta data, verificou-se existirem  
33 processos em pauta para julgamento, 855 em fase de instrução, pendentes de  
julgamento e 1.157 adiados "sine-die", sendo: 9 para diligências várias e 1.148  
aguardando a presença dos interessados, cujos endereços não constam dos autos.

Considerando-se que o crédito próprio para o serviço de publicação  
e impressão - Verba 2; Cons. III-D. Despesas; Subc. 38, no valor de Cr\$ 1.500,00  
tem sido forçosamente empregado em impressões necessárias ao expediente comum,  
sendo assim insuficiente para publicações de editais, conforme seria regular e  
conveniente proceder esta Junta, é de se compreender êsse significativo número  
de processos, praticamente sem solução.

A propósito, casos existem em que se tem conseguido, com alguns es-  
forços, descobrir o paradeiro das partes, mas, presentemente, devido ao acúmulo  
de serviços afetos ao Of. de Diligências (pois esta Junta ressentiu-se da falta  
de oficial durante considerável tempo), não é possível atribuir-se-lhe mais es-  
sa incumbência, cujo cumprimento requereria o fater tempo, e quiçá, resultaria  
infrutífero.

Sirve-me do ensejo para reiterar a V. Exa. os protestos de minha el-  
vada estima e distinta consideração.

*Eneas Crispiano Barreto*  
ENEAS CRISPIANO BARRETO  
PRESIDENTE SUBSTITUTO

*Murando*

Handwritten notes and stamps at the bottom right, including the number 260 and a date stamp.





MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

58

*[Handwritten signatures]*

CMT-4.763/46

À SAD

D. J. 13 / 5 / 946

*[Handwritten signature]*  
Diretor







MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

TELEGRAMA

OF URGENTE TRACONSELHO

O preâmbulo contém as seguintes indicações:  
do serviço; espécie do telegrama, estação  
de origem, número do telegrama, número  
de palavras, data e hora da acesantação.

CARIMBO DA ESTAÇÃO



INDICAÇÕES DE SERVIÇO  
TAMPOCO ENDEREÇO

Recebido:  
De  
às  
por

TRACONSELHO

CENTRO NACIONAL DO TRABALHO	
N.	4771
ENTRADA	9 MAI 1946
PCNT	CNT
DBA	DJ
DB	SDC

M. TRABALHO  
9. AND

PREÂMBULO

L 40 SPAULOSP 649 62/61 79 17440-

TEXTO E ASSINATURA

10 DE 7 5 46 RETIFICANDO MEU OFICIO 210/6 DATA DO  
 30 ABRIL PROXIMO FINDO VG AFIRMO SEREM 260  
 PROCESSOS ADIADOS " SINE - DIE " POR FALTAR  
 ENDEREÇOS PARTES E NAO 1157 COMO POR LAMENTAVEL  
 LAPSO FOI EXPRESSO PT ESSE NUMERO REFERE SE  
 REALMENTE AO TOTAL PROCESSOS EM ANDAMENTO NESTA  
 JONTA PT SEGUE OFICIO COM DETALHES ESSE RESPEITO  
 PT SDS PRIMEIRA TRAJUNTA =





MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

60

*[Handwritten signatures]*

CNT-4.771/46

À SAD

D. J., 13 / 5 / 1946

*[Signature]*  
\_\_\_\_\_  
Diretor

*Manoel*



TELEGRAMA

Nome e cargo do expedidor fechando o texto. Escrever separando as palavras com 2 espaços.



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
DEPARTAMENTO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

CARIMBO DA ESTAÇÃO

61  
*[Handwritten signature]*

PRÉAMBULO

Espécie: **OFICIAL**

Número .....

Data ..... Hora .....

Origem .....

Palavras .....

Via a seguir .....

INDICAÇÕES DE  
SERVIÇO TAXADAS

HORA DA TRANSMISSÃO

ENDEREÇO

SEGUNDA - TRAJUNTA - SÃO PAULO -SÃO PAULO

INICIAIS DO OPERADOR

TEXTO A TRANSMITIR

N. SAD-42 de 22 - 4 - 46 — RECOMENDO V. EXCIA. INFORMAR VG NO PRAZO  
DEZ DIAS VG NUMERO PROCESSOS PENDENTES JULGAMENTO NESSE TRIBUNAL VG FA-  
ZENDO TAMBEM MENÇÃO NUMERO DOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA E DOS ADIADOS  
SINE-DIE PT SAUDAÇÕES-GERALDO MONTEDONIO BEZERRA DE VENEZES-PRESIDENTE  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

/RA

Assinatura ou rubrica do expedidor: .....



# DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

TELEGRAMA

NÚMERO DE EXPEDIÇÃO

CARIMBO DA ESTAC

PRESIDENCIA CONSELHO NACIONAL DO  
TRABALHO PALACIO DO TRABALHO RIO DE  
JANEIRO ( DF )

Recebido:

de \_\_\_\_\_

às \_\_\_\_\_ horas

por \_\_\_\_\_



INDI TAX

PRE DE SAO PAULO SP 4077==41/38=30= NIL -

Os telegrafos devem ser com as seguintes indicações de serviço: espécie do telegrama, estação de origem, número do telegrama, número de palavras, data e hora da apresentação.

HABITUE-SE A INDICAR NO RECIBO DO SEU TELEGRAMA A HORA EM QUE O RECEBER. COM ESSA PROVIDÊNCIA, AUXILIARÁ O DEPARTAMENTO NA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS TELEGRAMAS.

NR 22/46 DE 30-4-46 RESPOSTA TEL 41 DE 22-4-46 INFORMO  
V. EXCIA LIQUIDADO 531 SALDO 838 VG SENDO 153 SINE - DIE  
PT SAUDACOES PT DR THELIO DA COSTA MONTEIRO PRESIDENTE CT=

TEXTO E ASSINATU

*22 de Maio de S. Paulo*

*Diário - 685*  
*Delizença - X*  
*Fim die - 153*  

---

*838*

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	
N.	4598
ENTRADA	4 MAI 1946
PCNT	CNT
DA	DJ
DD	SDC



## SERVIÇOS TELEGRÁFICOS

Acham-se à disposição do público; nas estações do Departamento dos Correios e Telégrafos, os seguintes serviços telegráficos:

- (1) **Telegramas particulares ordinários.** São os Telegramas comuns e de uso generalizado. Podem ser redigidos em linguagem clara ou em linguagem secreta. A linguagem secreta convencionada também se denomina de código ou CDE. Tarifa no serviço interior: taxa fixa por grupo de 50 palavras taxadas ou fração em cada telegrama, Cr\$ 1,00; taxa de percurso, por palavra, em telegrama com percurso dentro do mesmo Estado, considerando-se o Distrito Federal incluído no Estado do Rio de Janeiro, Cr\$ 0,10; taxa de percurso, por palavra, em telegrama com percurso entre dois e mais Estados, Cr\$ 0,20. No serviço Internacional, a taxa do telegrama em linguagem secreta (convencionada ou CDE) goza do abatimento de 40% sobre a tarifa normal ou ordinária. No serviço interior, as taxas de percurso e a fixa dos telegramas em código ou CDE são as mesmas atrás enumeradas aplicáveis ao telegrama particular ordinário em linguagem clara. No serviço internacional, as taxas dos telegramas ordinários são multifárias e variam de país a país. As estações telegráficas possuem tarifas especiais para orientação do público neste particular.
- (2) **Telegramas urbanos e interurbanos.** Estes telegramas só são aceitos em linguagem clara. Tarifa: taxa fixa por telegrama até 25 palavras taxadas, Cr\$ 1,00; taxa adicional de cada palavra excedente Cr\$ 0,10. O serviço interurbano é limitado às localidades vizinhas, como Recife e Olinda, Cachoeira e São Felix, Vitória e Vila Velha, mesmo que estejam em Estados diferentes, como Flenedo em Alagoas, Vila Nova em Sergipe. As únicas operações acessórias admitidas nos telegramas urbanos e interurbanos são a resposta paga (Rfx) e o expresso pago (XPx). Não é aceita a multiplicidade de endereços pelo sistema de cópias (TMx). Nos telegramas urbanos e interurbanos de texto igual para diversos destinatários a taxa a cobrar será a de tantos telegramas quantos os endereços. Não é, do mesmo modo, aceita a urgência ou = D = nos telegramas desta espécie.
- (3) **Telegramas urgentes ou = D =.** Os telegramas urgentes pagam o duplo da taxa de percurso, sem aumento da taxa fixa de Cr\$ 1,00. A indicação de serviço taxada própria é = D =, que vale uma palavra taxada e é posta na minuta, antes do endereço, no lugar a isso destinado. No serviço internacional também está a urgência sujeita ao pagamento do duplo da taxa de percurso.
- (4) **Telegramas cotejados ou = TC =.** Consiste o cotejo na repetição do telegrama nos aparelhos para maior fidelidade de sua transmissão. Os telegramas cotejados pagam, além da taxa total do telegrama, mais 50% da taxa ordinária de percurso. A taxa fixa não entra no cálculo da taxa de cotejo. Nos telegramas urgentes, a taxa do cotejo é calculada sobre a tarifa simples e não sobre a duplicata. A indicação de serviço taxada correspondente é = TC =, que vale uma palavra taxada e deve ser inscrita no lugar próprio, antes do endereço, na minuta do telegrama.
- (5) **Aviso de recepção pelo telégrafo ou = PC =.** O expedidor de telegrama interior ou exterior poderá ser avisado pelo telégrafo ou pelo correio da hora e do dia em que seu telegrama for entregue ao destinatário. Para isso, inscreverá, antes do endereço, no lugar próprio, a indicação de serviço taxada = PC = se desejar que o aviso de recepção lhe seja dado pelo telégrafo, e a de = PCP = se desejar que seja postal o aviso de recepção. Cada qual dessas indicações vale uma palavra taxada. Na acusação de recebimento pelo telégrafo ou = PC =, o custo da taxa do aviso de recepção será igual ao de telegrama ordinário de seis palavras, sem taxa fixa, para o mesmo destino e pela mesma via do telegrama que esse serviço acessório for pedido. A taxa do aviso de recepção = PC = será, em qualquer caso, a da tarifa plena ou ordinária, seja qual for a natureza do telegrama a que o aviso se refira (urgente, preferido, etc.).
- (6) **Aviso de recepção pelo correio ou = PCP =.** Se a acusação de recebimento for dada pelo correio ou = PCP = (ver item anterior), a taxa do aviso de recepção será a do porte e registro do correio.
- (7) **Telegramas a fazer seguir por ordem do expedidor ou = FS =.** O destinatário de qualquer telegrama pode encontrar-se ou não na localidade de destino desse telegrama. Na dúvida, pode o expedidor determinar que o telégrafo faça seguir o seu telegrama até encontrar o destinatário. Para isso usará a indicação de serviço taxada = FS =, que vale uma palavra taxada e é posta antes do endereço, no lugar a isso destinado. O expedidor pagará as taxas do primeiro percurso. A taxa da reexpedição (segundo ou terceiro percurso) será paga pelo destinatário. Se este não a pagar, deverá indenizá-la o expedidor.
- (8) **Telegramas a reexpedir por ordem do destinatário ou = Reexpedido de... =.** Qualquer pessoa pode pedir, ministrando as justificações necessárias (identidade, residência, etc.), que lhe sejam reexpedidos telegraficamente para novo endereço, que indicará os telegramas a ela dirigidos que chegarem a qualquer estação telegráfica. Os pedidos de reexpedição deverão ser feitos por escrito, por aviso de serviço taxado ou pelo correio. Serão formulados ou pelo próprio destinatário ou em seu nome por pessoa autorizada a receber os telegramas em sua vez. A taxa desta reexpedição pode ser paga no lugar da reexpedição ou no novo destino do telegrama. As estações telegráficas inserirão, nas reexpedições desta espécie, a indicação de serviço taxada = Reexpedido de... =, que vale uma palavra taxada.
- (9) **Telegramas a guardar na posta restante ou no telégrafo restante.** O expedidor pode pedir que seu telegrama fique na posta restante ou no telégrafo restante de qualquer localidade, conforme haja combinado com o respectivo destinatário. Para isso, usará as expressões = GP = ou posta restante e = TR = ou telégrafo restante, que escreverá na minuta de seu telegrama, antes do endereço, no lugar destinado às indicações de serviço taxadas, valendo cada qual delas uma palavra taxada. Além dessa taxa de uma palavra, não há, neste caso, outra contribuição adicional pela operação acessória prestada, a não ser a da taxa de Cr\$ 0,20, que será paga pelo destinatário no caso de posta restante.



63

SEGUNDA TRAJUNTA - SÃO PAULO - SÃO PAULO

DJ-81        4    5    46        RESPOSTA TELEGRAMA 22/46 VG INDAGO V. EX.  
SE SALDO 838 PROCESSOS ALI REFERIDO IMPORTA EM DIZER QUE HÁ 838 PROCES-  
SOS PENDENTES JULGAMENTO PT CASO AFIRMATIVO VG RECOMENDO V. EX. PRESTAR  
ESCLARECIMENTO SÔBRE TÃO EXAGERADO NÚMERO VG COM POSSÍVEL URGÊNCIA PT  
OBSERVO NECESSIDADE IMPERIOSA ASSEGURAR NORMALIDADE SERVIÇO PT SAUDAÇÕES  
\_\_\_ GERALDO MONTEDÔNIO BEZERRA DE MENEZES \_\_\_ PRESIDENTE CONSELHO NACIONAL  
TRABALHO

/VA.





MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

64

*[Handwritten signatures and initials]*

CMT- 4.598/46

À SAD

D.J., 6 | 5 | 1946

*[Signature]*  
Diretor

*[Large wavy handwritten scribble]*

*Menandro*



DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELEGRAFOS

TELEGRAMA

NÚMERO DE EXPEDIÇÃO

Recebido:

De

às

por



INDICAÇÕES DE SERVIÇO E ENDESADE

PR PRESIDENCIA CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO PALACIO DO TRABALHO RIO DE JANEIRO

PREAMBULO

M 279 SPAULO SP NIL 41 3 16M

O preâmbulo contém as seguintes indicações de serviço: espécie do telegrama, estação de origem, endereço do telegrama, número de palavras, data e hora da apresentação.

HABITUE-SE A INDICAR NO RECIBO DO SEU TELEGRAMA A HORA EM QUE O RECEBER. COM ESSA PROVIDÊNCIA, AUXILIARÁ O DEPARTAMENTO NA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS TELEGRAMAS.

23 46 3 5 46 RESPOSTA TELEG 41 DE 22 4 46

INFORMO V EXCIA LIQUIDADOS 521 SALDO 838 VG

SENDO 153 SINE DIE PT SDS PT DR THELIO DA COSTA MONTEIRO PRESIDENTE

TEXTO E ASSINATURA

*Comunicado anterior Pisco. 4.578/46*

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Nº 4629

ENTRADA 6 MAI 1946

PCNT	SCNT
DA	DJ
DD	SDC



Acham-se à disposição do público, nas estações do Departamento dos Correios e Telégrafos, os seguintes serviços telegráficos.

- (1) **Telegramas particulares ordinários.** São os telegramas comuns e de uso generalizado. Podem ser redigidos em linguagem clara ou em linguagem secreta. A linguagem secreta, convencionada, também se denomina de código ou CDE. Tarifa no serviço interior: taxa fixa por grupo de 50 palavras taxadas ou fração em cada telegrama, Cr\$ 1,00; taxa de percurso, por palavra, em telegrama com percurso dentro de mesmo Estado, considerando-se o Distrito Federal incluído no Estado de Rio de Janeiro, Cr\$ 0,10; taxa de percurso, por palavra, em telegrama com percurso entre dois e mais Estados, Cr\$ 0,20. No serviço internacional, a taxa do telegrama em linguagem secreta (convencionada ou CDE) goza do abatimento de 40% sobre a tarifa normal ou ordinária. No serviço interior, as taxas de percurso e a fixa dos telegramas em código ou CDE são as mesmas atrás enumeradas aplicáveis ao telegrama particular ordinário em linguagem clara. No serviço internacional, as taxas dos telegramas ordinários são múltiplas e variam de país a país. As estações telegráficas possuem tarifas especiais para orientação do público neste particular.
- (2) **Telegramas urbanos e interurbanos.** Estes telegramas só são escritos em linguagem clara. Tarifas: taxa fixa por telegrama, até 25 palavras taxadas, Cr\$ 1,00; taxa adicional de cada palavra excedente Cr\$ 0,10. O serviço interurbano é limitado às localidades vizinhas, como Recife e Olinda, Cachoeira e São Félix, Vitória e Vila Velha, mesmo que estejam em Estados diferentes, como Petrópolis em Alagoas e Vila Nova em Sergipe. As únicas operações acessórias admitidas nos telegramas urbanos e interurbanos são a resposta paga (RPx) e o expresso pago (XPx). Não é aceita a multiplicidade de endereços pelo sistema de cópias (TMx). Nos telegramas urbanos e interurbanos de texto igual para diversos destinatários a taxa a cobrar será a de tantos telegramas quantos os endereços. Não é, do mesmo modo, aceita a urgência ou - D - nos telegramas desta espécie.
- (3) **Telegramas urgentes ou - D -.** Os telegramas urgentes pagam o duplo da taxa de percurso, sem aumento da taxa fixa de Cr\$ 1,00. A indicação de serviço taxada própria é - D -, que vale uma palavra taxada e é posta na minuta, antes do endereço, no lugar a isso destinado. No serviço internacional também está a urgência sujeita ao pagamento do duplo da taxa de percurso.
- (4) **Telegramas cotizados ou - TC -.** Consiste o cotejo na repetição do telegrama nos aparelhos para maior fidelidade de sua transmissão. Os telegramas cotizados pagam, além da taxa total do telegrama, mais 50% da taxa ordinária de percurso. A taxa fixa não entra no cálculo da taxa do cotejo. Nos telegramas urgentes, a taxa do cotejo é calculada sobre a tarifa simples e não sobre a duplicata. A indicação de serviço taxada correspondente é - TC -, que vale uma palavra taxada e deve ser inscrita no lugar próprio, antes do endereço, na minuta do telegrama.
- (5) **Aviso de recepção pelo telégrafo ou - FC -.** O expedidor de telegrama interior ou exterior poderá ser avisado pelo telégrafo ou pelo correio da hora e do dia em que seu telegrama for entregue ao destinatário. Para isso, inscreverá, antes do endereço, no lugar próprio, a indicação de serviço taxada - FC - se desejar que o aviso de recepção lhe seja dado pelo telégrafo, e a de - PCP - se desejar que seja postal o aviso de recepção. Cada qual dessas indicações vale uma palavra taxada. Na acusação de recebimento pelo telégrafo ou - PC -, o custo da taxa do aviso de recepção será igual ao de telegrama ordinário de seis palavras, com taxa fixa, para o mesmo destino e pela mesma via do telegrama em que esse serviço acessório for pedido. A taxa do aviso de recepção - PC - será, em qualquer caso, a da tarifa plena ou ordinária, seja qual for a natureza do telegrama a que o aviso se refira (urgente, preterido, etc.).
- (6) **Aviso de recepção pelo correio ou - PCP -.** Se a acusação de recebimento for dada pelo correio ou - PCP - (ver item anterior), a taxa do aviso de recepção será a do porte e registro do correio.
- (7) **Telegramas a fazer seguir por ordem do expedidor ou - FS -.** O destinatário de qualquer telegrama pode encontrar-se ou não na localidade de destino desse telegrama. Na dúvida, pode o expedidor determinar que o telégrafo faça seguir o seu telegrama até encontrar o destinatário. Para isso usará a indicação de serviço taxada - FS -, que vale uma palavra taxada e é posta antes do endereço, no lugar a isso destinado. O expedidor pagará as taxas do primeiro percurso. A taxa de reexpedição (segundo ou terceiro percurso) será paga pelo destinatário. Se este não a pagar, deverá indenizá-la o expedidor.
- (8) **Telegramas a reexpedir por ordem do destinatário ou - Reexpedido de ... -.** Qualquer pessoa pode pedir, ministrando as justificativas necessárias (identidade, residência, etc.), que lhe sejam reexpedidos telegraficamente para novo endereço, que indicará, os telegramas a ela dirigidos que chegarem a qualquer estação telegráfica. Os pedidos de reexpedição deverão ser feitos por escrito, por aviso de serviço taxado ou pelo sorriso. Serão formulados ou pelo próprio destinatário ou em seu nome por pessoa autorizada a receber os telegramas em sua vez. A taxa desta reexpedição pode ser paga no lugar da reexpedição ou no novo destino do telegrama. As estações telegráficas inscreverão, nas reexpedições desta espécie, a indicação de serviço taxada - Reexpedido de ... -, que vale uma palavra taxada.
- (9) **Telegramas a guardar na posta restante ou no telégrafo restante.** O expedidor pode pedir que seu telegrama fique na posta restante ou no telégrafo restante de qualquer localidade, conforme haja combinado com o respectivo destinatário. Para isso, usará as expressões - GP - ou posta restante e - TR - ou telégrafo restante, que escreverá na minuta de seu telegrama, antes do endereço, no lugar destinado às indicações de serviço taxadas, valendo cada qual delas uma palavra taxada. Além dessa taxa de uma palavra, não há, neste caso, outra contribuição adicional pela operação acessória prestada, a não ser a da taxa de Cr\$ 0,20, que será paga pelo destinatário no caso de posta restante.



DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

TELEGRAMA

NÚMERO DE EXPEDIÇÃO

CARIMHO DA ESTAÇÃO



INDICAÇÕES DE SERVIÇO TAXADAS E ENDE

OF PRESIDENCIA CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO PALACIO DO TRABALHO RIO DE

66

Recebido:

De \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas por \_\_\_\_\_

PREÂMBULO

J 226 DE SPAULO 3º 167 41/39 3 16

O preâmbulo contém as seguintes indicações de serviço: espécie do telegrama, estação de origem, número do telegrama, número de palavras, data e hora de apresentação.

HABITUE-SE A INDICAR NO RECIBO DO SEU TELEGRAMA A HORA EM QUE O RECEBER. COM ESSA PROVIDÊNCIA, AUXILIARÁ O DEPARTAMENTO NA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS TELEGRAMAS.

TEXTO E ASSINATURA

= V 23/46 DE 3 5 46 RESPOSTA TEL 41 DE 22/4/46  
 INFORMO V EXCIA LIQUIDADOS 531 SALDO 838 VG  
 SENDO 153 SINE - DIE PT SAUDS PT DR THELIO  
 DA COSTA MONTEIRO PRESIDENTE =

C# 23/46 3 5 46 & 41 22/4/46 531 838 153 & =



## SERVIÇOS TELEGRÁFICOS

Acham-se à disposição do público, nas estações do Departamento dos Correios e Telégrafos, os seguintes serviços telegráficos:

(1) **Telegramas particulares ordinários.** São os telegramas comuns e de uso generalizado. Podem ser redigidos em linguagem clara ou em linguagem secreta. A linguagem secreta convencionada também se denomina de código ou CDE. Tarifa no serviço interior: taxa fixa por grupo de 50 palavras taxadas ou fração em cada telegrama, Cr\$ 1,00; taxa de percurso, por palavra, em telegrama com percurso dentro do mesmo Estado, considerando-se o Distrito Federal incluído no Estado do Rio de Janeiro, Cr\$ 0,10; taxa de percurso, por palavra, em telegrama com percurso entre dois e mais Estados, Cr\$ 0,20. No serviço internacional, a taxa do telegrama em linguagem secreta (convencionada ou CDE) goza do abatimento de 40% sobre a tarifa normal ou ordinária. No serviço interior, as taxas de percurso e a fixa dos telegramas em código ou CDE são as mesmas atrás enumeradas aplicáveis ao telegrama particular ordinário em linguagem clara. No serviço internacional, as taxas dos telegramas ordinários são multi-fárias e variam de país a país. As estações telegráficas possuem tarifas especiais para orientação do público neste particular.

(2) **Telegramas urbanos e interurbanos.** Estes telegramas só são aceitos em linguagem clara. Tarifa: taxa fixa por telegrama, até 25 palavras taxadas, Cr\$ 1,00; taxa adicional de cada palavra excedente Cr\$ 0,10. O serviço interurbano é limitado às localidades vizinhas, como Recife e Olinda, Cachoeira e São Félix, Vitória e Vila Velha, mesmo que estejam em Estados diferentes, como Feneço em Alagoas e Vila Nova em Sergipe. As únicas operações acessórias admitidas nos telegramas urbanos e interurbanos são a resposta paga (RPx) e o expresso pago (XPx). Não é aceita a multiplicidade de endereços pelo sistema de cópias (TMx). Nos telegramas urbanos e interurbanos de texto igual para diversos destinatários a taxa a cobrar será a de tantos telegramas quantos os endereços. Não é, do mesmo modo, aceita a urgência ou = D = nos telegramas desta espécie.

(3) **Telegramas urgentes ou = D =.** Os telegramas urgentes pagam o duplo da taxa de percurso, sem aumento da taxa fixa de Cr\$ 1,00. A indicação de serviço taxada própria é = D =, que vale uma palavra taxada e é posta na minuta, antes do endereço, no lugar a isso destinado. No serviço internacional também está a urgência sujeita ao pagamento do duplo da taxa de percurso.

(4) **Telegramas cotejados ou = TC =.** Consiste o cotejo na repetição do telegrama nos aparelhos para maior fidelidade de sua transmissão. Os telegramas cotejados pagam, além da taxa total do telegrama, mais 50% da taxa ordinária de percurso. A taxa fixa não entra no cálculo da taxa do cotejo. Nos telegramas urgentes, a taxa do cotejo é calculada sobre a tarifa simples e não sobre a duplicata. A indicação de serviço taxada correspondente é = TC =, que vale uma palavra taxada e deve ser inscrita no lugar próprio, antes do endereço, na minuta do telegrama.

(5) **Aviso de recepção pelo telégrafo ou = FC =.** O expedidor de telegrama interior ou exterior poderá ser avisado pelo telégrafo ou pelo correio da hora e do dia em que seu telegrama for entregue ao destinatário. Para isso, inscreverá, antes do endereço, no lugar próprio, a indicação de serviço taxada = FC = se desejar que o aviso de recepção lhe seja dado pelo telégrafo, e a de = FCP = se desejar que seja postal o aviso de recepção. Cada qual dessas indicações vale uma palavra taxada. Na acusação de recebimento pelo telégrafo ou = FC =, o custo da taxa do aviso de recepção será igual ao de telegrama ordinário de seis palavras, sem taxa fixa, para o mesmo destino e pela mesma via do telegrama em que esse serviço acessório for pedido. A taxa do aviso de recepção = FC = será, em qualquer caso, a da tarifa plena ou ordinária, seja qual for a natureza do telegrama a que o aviso se refira (urgente, preterido, etc.).

(6) **Aviso de recepção pelo correio ou = FCP =.** Se a acusação de recebimento for dada pelo correio ou = FCP = (ver item anterior), a taxa do aviso de recepção será a do porte e registro do correio.

(7) **Telegramas a fazer seguir por ordem do expedidor ou = FS =.** O destinatário de qualquer telegrama pode encontrar-se ou não na localidade de destino desse telegrama. Na dúvida, pode o expedidor determinar que o telégrafo faça seguir o seu telegrama até encontrar o destinatário. Para isso usará a indicação de serviço taxada = FS =, que vale uma palavra taxada e é posta antes do endereço, no lugar a isso destinado. O expedidor pagará as taxas do primeiro percurso. A taxa de reexpedição (segundo ou terceiro percurso) será paga pelo destinatário. Se este não a pagar, deverá indenizá-la o expedidor.

(8) **Telegramas a reexpedir por ordem do destinatário ou = Reexpedido de ... =.** Qualquer pessoa pode pedir, ministrando as justificações necessárias (identidade, residência, etc.), que lhe sejam reexpedidos telegraficamente para novo endereço, que indicará, os telegramas a ela dirigidos que chegarem a qualquer estação telegráfica. Os pedidos de reexpedição deverão ser feitos por escrito, por aviso de serviço taxado ou pelo correio. Serão formulados ou pelo próprio destinatário ou em seu nome por pessoa autorizada a receber os telegramas em sua vez. A taxa desta reexpedição pode ser paga no lugar da reexpedição ou no novo destino do telegrama. As estações telegráficas inscreverão, nas reexpedições desta espécie, a indicação de serviço taxada = Reexpedido de ... =, que vale uma palavra taxada.

(9) **Telegramas a guardar na posta restante ou no telégrafo restante.** O expedidor pode pedir que seu telegrama fique na posta restante ou no telégrafo restante de qualquer localidade, conforme haja combinado com o respectivo destinatário. Para isso, usará as expressões = GP = ou posta restante e = TR = ou telégrafo restante, que escreverá na minuta de seu telegrama, antes do endereço, no lugar destinado às indicações de serviço taxadas, valendo cada qual delas uma palavra taxada. Além dessa taxa de uma palavra, não há, neste caso, outra contribuição adicional pela operação acessória prestada, a não ser a da taxa de Cr\$ 0,20, que será paga pelo destinatário no caso de posta restante.



M. T. I. C. - C. N. T. - SERVIÇO ADMINISTRATIVO

67

SEGUNDA TRAJUNTA - SÃO PAULO - SÃO PAULO

DJ-81 4 5 46 RESPOSTA TELEGRAMA 22/46 VG INDAGO V. EX.  
SE SALDO 838 PROCESSOS ALI REFERIDO IMPORTA EM DIZER QUE HÁ 838  
PROCESSOS PENDENTES JUDGAMENTO PT CASO AFIRMATIVO VG RECOMENDO  
V. EX. PRESTAR ESCLARECIMENTO SÔBRE TÃO EXAGERADO NÚMERO VG COM  
POSSÍVEL URGÊNCIA PT OBSERVO NECESSIDADE IMPERIOSA ASSEGURAR  
NORMALIDADE SERVIÇO PT SAUDAÇÕES \_\_\_\_\_ GERALDO MONTEDÔNIO BEZERRA  
DE MENEZES \_\_\_\_\_ PRESIDENTE CONSELHO NACIONAL TRABALHO

/VA.





MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

68

*[Handwritten signature and scribbles]*

CNT- 4.629/46

À SAD

D. J. 9 / 5 / 94 6

*[Handwritten signature]*  
Diretor

*[Large wavy handwritten scribble]*

*Alexandre*



DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

TELEGRAMA

NÚMERO DE EXPEDIÇÃO

Recebido

De

às

por

CARIMBO DA ESTAÇÃO



INDICAÇÕES DE SERVIÇO TAXADAS E ENDEBÇO

OFF CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO PALACIO DO TRABALHO

RIO DE JANEIRO

PREÂMBULO

- M 1º SPAULO SP 1512-56/54-139-18H.

O preâmbulo contém as seguintes indicações de serviço: espécie do telegrama, estação de origem, número do telegrama, número de palavras, data e hora da apresentação.

HABITUE-SE A INDICAR NO RECIBO DO SEU TELEGRAMA A HORA EM QUE O RECEBER. COM ESSA PROVIDÊNCIA, AUXILIARÁ O DEPARTAMENTO NA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS TELEGRAMAS.

TEXTO E ASSINATURA

NR 26/46 DE 13-5-46 RESPONDENDO TEL V EX CIA NR 81/4/5/46. VG ESCLARECO SALDO REAL DESTA SEGUNDA JUNTA 838 PROCESSOS VG SENDO DESSE NUMERO 155. PARALIZADOS VIRTUDE PARTES NAO PROMOVEREM ANDAMENTO VG NOTIFICACOES DEVOLVIDAS VG FALTA DE ENDERECOS PT YAUDS PT DR THELIO DA COSTA MONTEIRO PRESIDENTE

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

N. 4887

ENTRADA 15 MAI 1946

PCNT

CNT

CA

DJ

PD

SDC



DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

TELEGRAMA

NÚMERO DE EXPEDIÇÃO

CARIMBO DA ESTAÇÃO

INDICAÇÕES DE SERVIÇO TAXADAS E ENDEREÇO

OFF. CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO PALACIO DO TRABALHO

Recebido

De \_\_\_\_\_  
as \_\_\_\_\_ horas  
por \_\_\_\_\_

RIO DE JANEIRO

PREÂMBULO

- M 1º SPAULO SP 1512-56/54-139-18M

O preâmbulo contém as seguintes indicações de serviço: espécie do telegrama, estação de origem, número do telegrama, número de palavras, data e hora da apresentação.

HABITUE-SE A INDICAR NO RECIBO DO SEU TELEGRAMA A HORA EM QUE O RECEBER. COM ESSA PROVIDÊNCIA, AUXILIARÁ O DEPARTAMENTO NA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS TELEGRAMAS.

TEXTO E ASSINATURA

NR 26/46 DE 13-5-46 RESPONDEndo TEL V EX CIA NR 81/4/5/46. VG ESCLARECO SALDO REAL DESTA SEGUNDA JUNTA 838 PROCESSOS VG SENDO DESSE NUMERO 155. PARALIZADOS VIRTUDE PARTES NAO PROMOVEREM ANDAMENTO VG NOTIFICACOES DEVOLVIDAS VG FALTA DE ENDEREÇOS PT YAUDS PT DR THELIO DA COSTA MONTEIRO PRESIDENTE

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

N. 4887

ENTRADA 15 MAI 1946

PCNT

CNT

DA

DJ

DD

SDC





MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

70

*[Handwritten signatures]*

CNT-4884/46

À SAD

D. J. 16 / 05 / 1946

*[Signature]*  
Diretor



*Memorando*



TELEGRAMA

Nome e cargo do expedidor fechando o texto. Escrever separando as palavras com 2 espaços.



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
DEPARTAMENTO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

CARIMBO DA ESTAÇÃO

71

PRÉAMBULO

Espécie: **OFICIAL**

Número .....

Data ..... Hora .....

Origem .....

Palavras .....

Via a seguir .....

INDICAÇÕES DE  
SERVIÇO TAXADAS

HORA DA TRANSMISSÃO

INICIAIS DO OPERADOR

ENDEREÇO

TERCEIRA TRAJUNTA - SÃO PAULO - SÃO PAULO

TEXTOS A TRANSMITIR

N. DJ-41 de 22 - 4 - 46 — RECOMENDO V. EXCIA. INFORMAR VG NO PRAZO  
DEZ DIAS VG NUMERO PROCESSOS PENDENTES JULGAMENTO NESSE TRIBUNAL VG FA-  
ZENDO TAMBEM MENÇÃO NUMERO DOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA E DOS ADIADOS  
SINE-DIE PT SAUDAÇÕES-GERALDO MONTEDONIO BEZERRA DE MENEZES-PRESIDENTE  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

/RA

Assinatura ou rubrica do expedidor: .....



# DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

# TELEGRAMA

NÚMERO DE EXPEDIÇÃO

CARIMBO DA ESTACÃO

INDICAÇÃO DE SERVIÇO TAXADAS E ENDERECO

Recebido:

de \_\_\_\_\_  
às \_\_\_\_\_ horas  
por \_\_\_\_\_

CONSELHO NACIONAL DO

TRABALHO RIO DF =

PREÂMBULO: DE S PAULO RIO 2021 83/81 15 20 =

O preâmbulo contém as seguintes indicações de serviço: espécie de telegrama, taxa ou taxa, palavras, data e hora de apresentação.

HABITUE-SE A INDICAR NO RECIBO DO SEU TELEGRAMA A HORA EM QUE O RECEBER, COM ESSA PROVIDÊNCIA, AUXILIARÁ O DEPARTAMENTO NA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS TELEGRAMAS.

No. 5131

ENTRADA 24 MAI 1946

PCNT

CNT

DA

DJ

DD

SDC

= 20/46 14-5-46 = REFERENCIA

TELEGRAMA 3910 DE 22-4-46 VG INFORMO - VOS EXISTIREM

NESTA JUNTA 955 PROCESSOS PENDENTES VG SENDO 551

AGUARDANDO PROVIDENCIAS RECLAMANTES VT 612 EM

PROSSEGUIMENTO E INSTRUCOES COM AUDIENCIA MARCADA VG

4 ADIADOS SINE DIE A PEDIDO DAS PARTES PARA ESTUDO

DE COMPOSICAO AMIGAVEL VG UM EM DILIGENCIA E 7 COM

INSTRUCOES ENCERRADA E JULGAMENTO MARCADADO PARA BREVES DIAS

PT DR CARLOS BANDEIRA LINS VG PRESIDENTE TERCEIRA TRAJUNTA PT

TEXTOS E ASSINATURA



## SERVIÇOS TELEGRAFICOS

Achem-se à disposição do público, nas estações do Departamento dos Correios e Telégrafos, os seguintes serviços telegráficos:

- (1) **Telegramas particulares ordinários.** São os Telegramas comuns e de uso generalizado. Podem ser redigidos em linguagem clara ou em linguagem secreta. A linguagem secreta convencionalizada também se denomina de código ou CDE. Tarifa no serviço interior: taxa fixa por grupo de 50 palavras taxadas ou fração em cada telegrama, Cr\$ 1,00; taxa de percurso, por palavra, em telegrama com percurso dentro do mesmo Estado, considerando-se o Distrito Federal incluído no Estado do Rio de Janeiro, Cr\$ 0,10; taxa de percurso, por palavra, em telegrama com percurso entre dois e mais Estados, Cr\$ 0,20. No serviço Internacional, a taxa do telegrama em linguagem secreta (convencionada ou CDE) goza do abatimento de 40% sobre a tarifa normal ou ordinária. No serviço interior, as taxas de percurso e a taxa dos telegramas em código ou CDE são as mesmas atrás enumeradas aplicáveis ao telegrama particular ordinário em linguagem clara. No serviço Internacional, as taxas dos telegramas ordinários são multifárias e variam de país a país. As estações telegráficas possuem tarifas especiais para orientação do público neste particular.
- (2) **Telegramas urbanos e interurbanos.** Estes telegramas só são aceitos em linguagem clara. Tarifa: taxa fixa por telegrama até 25 palavras taxadas, Cr\$ 1,00; taxa adicional de cada palavra excedente Cr\$ 0,10. O serviço interurbano é limitado às localidades vizinhas, como Recife e Olinda, Cachoeira e São Felix, Vitória e Vila Velha, mesmo que estejam em Estados diferentes, como Penedo em Alagoas e Vila Nova em Sergipe. As únicas operações acessórias admitidas nos telegramas urbanos e interurbanos são a resposta paga (RPx) e o expresso pago (XPx). Não é aceita a multiplicidade de endereços pelo sistema de cópias (TMx). Nos telegramas urbanos e interurbanos de texto igual para diversos destinatários a taxa a cobrar será a de tantos telegramas quantos os endereços. Não é, do mesmo modo, aceita a urgência ou = D = nos telegramas desta espécie.
- (3) **Telegramas urgentes ou = D =.** Os telegramas urgentes pagam o duplo da taxa de percurso, sem aumento da taxa fixa de Cr\$ 1,00. A indicação de serviço taxada própria é = D =, que vale uma palavra taxada e é posta na minuta, antes do endereço, no lugar a isso destinado. No serviço internacional também está a urgência sujeita ao pagamento do duplo da taxa de percurso.
- (4) **Telegramas cotejados ou = TC =.** Consiste o cotejo na repetição do telegrama nos aparelhos para maior fidelidade de sua transmissão. Os telegramas cotejados pagam, além da taxa total do telegrama, mais 50% da taxa ordinária de percurso. A taxa fixa não entra no cálculo da taxa de cotejo. Nos telegramas urgentes, a taxa do cotejo é calculada sobre a tarifa simples e não sobre a duplicata. A indicação de serviço taxada correspondente é = TC =, que vale uma palavra taxada e deve ser inscrita no lugar próprio, antes do endereço, na minuta do telegrama.
- (5) **Aviso de recepção pelo telégrafo ou = PC =.** O expedidor de telegrama interior ou exterior poderá ser avisado pelo telégrafo ou pelo correio de hora e do dia em que seu telegrama for entregue ao destinatário. Para isso, inscreverá, antes do endereço, no lugar próprio, a indicação de serviço taxada = PC = se desejar que o aviso de recepção lhe seja dado pelo telégrafo, e a de = PCP = se desejar que seja postal o aviso de recepção. Cada qual dessas indicações vale uma palavra taxada. Na acusação de recebimento pelo telégrafo ou = PC =, o custo da taxa do aviso de recepção será igual ao de telegrama ordinário de seis palavras, sem taxa fixa, para o mesmo destino e pela mesma via do telegrama que esse serviço acessório for pedido. A taxa do aviso de recepção = PC = será, em qualquer caso, a da tarifa plena ou ordinária, seja qual for a natureza do telegrama a que o aviso se refere (urgente, preterido, etc.).
- (6) **Aviso de recepção pelo correio ou = PCP =.** Se a acusação de recebimento for dada pelo correio ou = PCP = (ver item anterior), a taxa do aviso de recepção será a do porte e registro do correio.
- (7) **Telegramas a fazer seguir por ordem do expedidor ou = FS =.** O destinatário de qualquer telegrama pode encontrar-se ou não na localidade de destino desse telegrama. Na dúvida, pode o expedidor determinar que o telégrafo faça seguir o seu telegrama até encontrar o destinatário. Para isso usará a indicação de serviço taxada = FS =, que vale uma palavra taxada e é posta antes do endereço, no lugar a isso destinado. O expedidor pagará as taxas do primeiro percurso. A taxa da reexpedição (segundo ou terceiro percurso) será paga pelo destinatário. Se este não a pagar, deverá indenizá-la o expedidor.
- (8) **Telegramas a reexpedir por ordem do destinatário ou = Reexpedido de... =.** Qualquer pessoa pode pedir, ministrando as justificações necessárias (identidade, residência, etc.), que lhe sejam reexpedidos telegraficamente para novo endereço, que indicará os telegramas a ela dirigidos que chegarem a qualquer estação telegráfica. Os pedidos de reexpedição deverão ser feitos por escrito, por aviso de serviço taxado ou pelo correio. Serão formulados ou pelo próprio destinatário ou em seu nome por pessoa autorizada a receber os telegramas em sua vez. A taxa desta reexpedição pode ser paga no lugar da reexpedição ou no novo destino do telegrama. As estações telegráficas inserirão, nas reexpedições desta espécie, a indicação de serviço taxada = Reexpedido de... =, que vale uma palavra taxada.
- (9) **Telegramas a guardar na posta restante ou no telégrafo restante.** O expedidor pode pedir que seu telegrama fique na posta restante ou no telégrafo restante de qualquer localidade, conforme haja combinado com o respectivo destinatário. Para isso, usará as expressões = GP = ou posta restante e = TR = ou telégrafo restante, que escreverá na minuta de seu telegrama, antes do endereço, no lugar destinado às indicações de serviço taxadas, valendo cada qual delas uma palavra taxada. Além dessa taxa de uma palavra, não há, neste caso, outra contribuição adicional pela operação acessória prestada, a não ser a da taxa de Cr\$ 0,20, que será paga pelo destinatário no caso de posta restante.



TERCEIRA TRAJUNTA - SÃO PAULO - SÃO PAULO

DJ--84      22 5 46      REFERÊNCIA TELEGRAMA 3 910 VG DEVO ACEN-  
TUAR V. EX. QUE ESTA PRESIDÊNCIA ACHA SOBREMODO EXCESSIVO NÚMERO PRO-  
CESSOS PENDENTES JULGAMENTO DÊSSE TRIBUNAL VG FATO QUE CONTRIBUI DES-  
CRENÇA JUSTIÇA TRABALHO VG CUJOS SERVIÇOS SE CARACTERIZAM PELA RAPIDEZ  
SEUS DECISÓRIOS VG PARA O QUE SE FAZ MISTER MÁXIMO DEVOTAMENTO E ESPÍ-  
RITO SACRIFICIO SEUS JUÍZES PT QUANTO TREZENTOS TRINTA UM PROCESSOS A-  
GUARDANDO PROVIDÊNCIAS RECLAMANTES VG PEÇO INFORMAR POSSÍVEL URGÊNCIA  
QUAIS SÃO ESSAS PROVIDÊNCIAS PT ATENCIOSAS SAUDAÇÕES \_\_\_ GERALDO MONTE  
DÔNIO BEZERRA DE MENEZES \_\_\_ PRESIDENTE CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO  
/VA.





MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

74

CNT 5181/46

À SAD

D. J. 25 / 05 / 1946

Diretor



DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

TELEGRAMA

NÚMERO DE EXPEDIÇÃO

CARIMBO DA ESTAÇÃO

OFF. PRESIDENTE TRACONSELHO RIO DE

TRACONSELHO

Recebido:  
De \_\_\_\_\_  
às \_\_\_\_\_ horas  
por \_\_\_\_\_



INDICAÇÕES DE SERVIÇO  
PALAVRAS E ENDEREÇO

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO  
5884  
ENTRADA 25 JUN 1946

M. TRABALHO  
9. AND

*J. J. J.*

PREAMBULO = R 418 SPAULOSP 575-224/225-8-1330 = 75

HABITUE-SE A INDICAR NO RECIBO DO SEU TELEGRAMA A HORA EM QUE O RECEBER. COM ESSA PROVIDÊNCIA, AUXILIARÁ O DEPARTAMENTO NA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS TELEGRAMAS.

TEXTO E ASSINATURA

= N. 9,21/46 DE 5-6-46- REFERENCIA TELEGRAMA 4409 PECO PRIMEIRAMENTE V. EXCIA RELEVAR ATRAZO RESPOSTA RAZAO GRANDE VOLUME SERVICO SECRETARIA VG ATENDENDO TODO EXPEDIENTE DECORRENTE TRABALHO SIMULTANEO DOIS PRESIDENTES AUDIENCIAS DIARIAS PT. ESCLARECO HAVER DENTRO NUMERO 331 PROCESSOS AGUARDANDO PROVIDENCIAS RECLAMANTES VG VARIOS MOTIVOS UNS DEPENDENDO APRESENTACAO ARTIGOS LIQUIDACAO SENTENCA OUTROS ADIADOS PELO NAO COMPARECIMENTO DE QUAISQUER DAS PARTES AUDIENCIA DESIGNADA VG EM MEIO A INSTRUCAO VG EXISTINDO VG CONTUDO VG PROVA EXPEDICAO REGULAR NOTIFICACAO VG OU DEVOLUCAO CORREIO POR ERRADO ENDEREÇO APRESENTADO

*A.D. J. 9/16/46*

*PCNT SCNT  
D.A. D.J.  
D.D. S.D.C.*

*J. J. J.*



HABITUE-SE A INDICAR

O RECEBER. COM ESSA PROVIDÊNCIA, AUXILIARÁ O DEPARTAMENTO NA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS TELEGRAMAS.

76

SECRETARIA OUTROS AGUARDANDO DOS RECLAMANTES COMPROVANTE

ATESTADO POBRESA VISTO PEDIDO ISENCAO CUSTAS VG

PERCEBENDO OS MESMOS ORDENADO SUPERIOR DOBRO MINIMO

LEGAL AINDA OUTROS MAIS AGUARDANDO PRONUNCIAMENTO

RECLAMANTES SOBRE CERTIDAO OFICIAL DILIGENCIA VG QUE

VG EXPEDIDA MANDADO CITACAO VG INFORMA NAO HAVER

ENCONTRADO RECLAMADO VG ENDERECO ERRADO OU EM LUGAR

INCERTO E NAO SABIDO PT PRESTADA INFORMACAO VG CONFORME

PRESADAS ORDENS V. EXCELENCIA VG QUERO ACENTUAR V. EXCELENCIA

JAMAIS NOS FALTOU OU FALTARA DEVOTAMENTO VG ESPIRITO

SACRIFICIO DESEMPENHO NOSSAS ARDUAS FUNCOES VG COLABORACAO

TEXTO E ASSINATURA



HABITUE-SE A INDICAR NO RECIBO DO SEU TELEGRAMA A HORA EM QUE  
O RECEBER. COM ESSA PROVIDÊNCIA, AUXILIARÁ O DEPARTAMENTO NA  
FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS TELEGRAMAS.

27

TEXTO E ASSINATURA

MELHOR EXITO JUSTICA TRABALHO PT LAMENTAMOS APENAS  
VG ANTE DEFICIENCIA ATUAL ORGANIZACAO VG ABSOLUTA  
IMPOSSIBILIDADE MATERIAL DAR ANDAMENTO MAIS ACELERADO  
CAUSAS AJUIZADAS VG CUJO NUMERO SEMPRE CRESCENTE ESTA A  
ENSEJO TESTEMUNHAR V. EXCELENCIA NOSSO FRANCO DESEJO  
CUMPRIR SUAS ESCLARECIDAS DETERMINACOES PT RESPEITOSAS  
SAUDACOES. CARLOS BANDEIRA LINS. PRESIDENTE 3º. TRAJUNTA



Of.DJ-40/46

Em 24 de junho de 1946.

Senhor Presidente.

Acusando o recebimento do telegrama n.21, de 5 de junho corrente, em que V.Ex. faz referência a processos adiados em virtude do não comparecimento de quaisquer das partes à audiência designada, devo acentuar a V.Ex. que a lei é expressa nesse assunto, determinando o art. 841, §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, que o reclamante será notificado no ato da apresentação da reclamação.

Se assim não for feito, e se o reclamante criar embaraços ao recebimento da notificação, ou não for encontrado, ou ainda se for desconhecido seu endereço, a notificação deverá ser feita por edital, inserto no jornal oficial ou no que publicar o expediente forense, ou, na falta, afixado na sede da Junta, com

Ao Exmo. Sr. Dr. Carlos Bandeira Lins  
Presidente da 3ª. Junta de Conciliação e Julgamento  
de São Paulo.

Lins



indicação da data da audiência.

Se, não obstante essa providência, o reclamante não atender à notificação, será então arquivada a reclamação, consoante o disposto no art. 844 da Consolidação, com a exceção prevista no seu parágrafo único.

Atenciosas saudações.

---

( Geraldo Montedônio Beerra de Menezes )  
Presidente

/AM.






MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO  
DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA DO TRABALHO

80

CNT-5.884-46

À SAD

D. J. 28 / 6 / 1946

  
Diretor



TELEGRAMA

Nome e cargo do expedidor fechando o texto. Escrever separando as palavras com 2 espaços.



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
DEPARTAMENTO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

CARIMBO DA ESTAÇÃO

*[Handwritten signature and stamp]*  
81

PRÉAMBULO

Espécie: **OFICIAL**

Número.....

Data..... Hora.....

Origem.....

Palavras.....

Via a seguir.....

INDICAÇÕES DE  
SERVIÇO TAXADAS

HORA DA TRANSMISSÃO

ENDEREÇO

QUARTA TRAJUNTA - SÃO PAULO - SÃO PAULO

INICIAIS DO OPERADOR

TEXTOS A TRANSMITIR

N. DJ-40 de 22 - 4 - 46 RECOMENDO V. EXCIA. INFORMAR V.G. NO PRAZO  
DEZ DIAS V.G. NUMERO PROCESSOS PENDENTES JULGAMENTO NESSE TRIBUNAL V.G. FA-  
ZENDO TAMBEM MENÇÃO NUMERO DOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA E DOS ADIADOS  
SINE-DIE PT-SAUDAÇÕES-GERALDO MONTEDONIO BEZERRA DE MENEZES-PRESIDENTE  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

/RA

Assinatura ou rubrica do expedidor: .....



# DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

# TELEGRAMA

NÚMERO DE EXPEDIÇÃO

CARIMBO DA ESTAÇÃO

INDICAÇÕES DE SERVIÇO TAXADAS E ENDEREÇO

OF. TRANSCONSELHO RIO DE JANEIRO

Recebido:

De \_\_\_\_\_  
 às \_\_\_\_\_ horas  
 por \_\_\_\_\_



*M. Trubaltes*  
 12914  
 H.D.S. 6/5/46  
 3/6

PREÂMBULO: DE S PAULO SP 382-63/62-4-1430

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO  
 N. 4727

O preâmbulo contém as seguintes indicações de serviço: espécie do telegrama, estação de origem, número do telegrama, palavras, data e hora de expedição.

ENTRADA 7 MAI 1946

HABITUE-SE A INDICAR NO RECIBO DO SEU TELEGRAMA A HORA EM QUE O RECEBER. COM ESSA PROVIDÊNCIA, AUXILIARÁ O DEPARTAMENTO NA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS TELEGRAMAS.

PONT	SCNT
DA	DJ
DD	SDC

TEXTO E ASSINATURA

N. 4 J - 7/46 DE 4 5 46 SENHOR PRESIDENTE RE  
 TELEGRAMA V EXCIA NUMERO 41 DE 22 ABRIL CORRENTE ANO  
 INFORMO EXISTIREM NESTA JUNTA 677 PROCESSOS PENDENTES  
JULGAMENTO DOS QUAIS 567 COM AUDIENCIA DESIGNADA E 110  
AGUARDANDO PROVOCACAO DAS PARTES VG 232 PROCESSOS  
ADIADOS SINE DIE E DOIS PROCESSOS JULGAMENTO EM DILIGENCIA  
 SAUDACOES JOSE TE XEIRA PENTEADO NRESIDENTE DA 4º  
 TRAJUNTA S PAULO

*div - 677*  
*dit - 2*  
*sol - 232*  
 937



*W*  
*83*  
*ff*

QUARTA TRAJUNTA - SÃO PAULO-SÃO PAULO

DJ- 82    7    5    46        RESPOSTA TELEGRAMA SETE DE QUATRO MAIO COR-  
RENTE VG DEVO DIZER V. EX. QUE ACHEI POR DEMAIS EXAGERADO NÚMERO 667 PRO-  
CESSOS PENDENTES JULGAMENTO DESSA JUNTA PT SERVIÇO JUSTIÇA TRABALHO É DE  
CARÁTER RELEVANTE E EXIGE DE SEUS JUÍZES VG EM GERAL VG MÁXIMO ESPORÇO E  
SACRIFICIO VG EM PROL HARMONIA SOCIAL PT QUANTO AOS 232 PROCESSOS ADIADOS  
SINE DIE VG RECOMENDO V. EX. PRESTAR ESCLARECIMENTOS MOTIVOS O DETERMINA  
RAM VG TAL É O NÚMERO VULTOSO DE FEITOS NESTAS CONDIÇÕES PT SAUDAÇÕES \_\_\_  
GERALDO MONTEDEÔNIO BEZERRA DE MENEZES \_\_\_ PRESIDENTE CONSELHO NACIONAL  
TRABALHO  
/VA.





MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

*W*  
84  
*SS*

C NT-4.724/46

À SAD

D. J. 9 / 5 / 1946

*[Signature]*  
Diretor



*Fayette*



QUARTA TRAJUNTA - SÃO PAULO - SÃO PAULO

DJ-82    7    5    46    RESPOSTA TELEGRAMA SETE DE QUATRO MAIO CORRENTE VG DEVO DIZER V. EX. QUE ACHEI POR DEMAIS EXAGERADO NÚMERO 667 PROCESSOS PENDENTES JULGAMENTO DESSA JUNTA PT SERVIÇO JUSTIÇA TRABALHO É DE CARÁTER RELEVANTE E EXIGE DE SEUS JUÍZES VG EM GERAL VG MÁXIMO ESPORÇO E SACRIFICIO VG EM PROL HARMONIA SOCIAL PT QUANTO AOS 232 PROCESSOS ADIADOS SINE DIE VG RECOMENDO V. EX. PRESTAR ESCLARECIMENTOS MOTIVOS O DETERMINARAM VG TAL É O NÚMERO VULTOSO DE FEITOS NESSAS CONDIÇÕES PT SAUDAÇÕES \_\_\_\_\_ GERALDO MONTE DÔNIO BEZERRA DE MENEZES \_\_\_\_\_ PRESIDENTE CONSELHO NACIONAL TRABALHO

/VA.





MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

86

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	
No. 5319	
ENTRADA 3 JUN 1946	
PCNT	CNT
DA	DJ
DD	SDC

4a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO - São Paulo

A/S.

São Paulo, 28 de Maio de 1946

OF. 4J-126/46

R. 352.216

Senhor Presidente

De posse de seu telegrama d j 82 recebido em vinte do corrente, determinei o levantamento completo dos processos adiados sine-die, constatando-se por êle, que em sua grande maioria se acham parados por terem sido devolvidas as notificações enviadas aos reclamantes. Tratam-se de reclamações em grande parte prescritas, pois muitas delas datam de 1941, quando esta Junta recebeu da então 14ª Delegacia Regional do Trabalho inúmeros processos que não puderam ser apreciados, por serem ignorados os endereços dos reclamantes e êstes não terem diligenciado seu andamento. Acresce, que a proporção que idênticos casos forem ocorrendo, maior será o acúmulo de reclamações na Secretaria, a não ser que se adote a errônea maneira de se citar os reclamantes por edital, para em seguida serem arquivadas, pelo seu não comparecimento à audiência. Mas, assim não procedi, para não contrariar os princípios de direito de que as citações por edital fazem-se a reus e não aos autores, que devem diligenciar o andamento das causas, e, além disso, não ocasionar ao Estado o ônus do pagamento de editais, sem nenhuma vantagem a quem quer que seja. Por isso, a verba que me foi destinada para a publicação de editais, já que nenhuma publicação foi feita por conta do Governo, foi devolvida integralmente aos cofres públicos, como também o foram, outras. Também, 53 reclamações, não puderam ter prosseguimento, por não possuírem os reclamantes prova de permanência legal no País ou prova de quitação com o serviço militar.

Para perfeito esclarecimento de V. Excia., dou a seguir, discriminadamente, o número dos processos adiados sine-die e os motivos que o determinaram:





MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

87  
*[assinatura]*

4a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO - São Paulo

Fls.2)

Por devolução de notificações.....96;  
Por falta de quitação com o serviço  
militar ou carteira modelo "19".....53;  
A requerimento das partes.....35 e

os restantes aguardando provacação destas.

Sendo o que me cumpria esclarecer, aproveito a oportunidade para apresentar a V. Excia., os protestos de minha distinta estima e consideração.

*[assinatura]*  
José Teixeira Penteado

PRESIDENTE

Ao Ilmo. Sr. Dr. Geraldo Montedonio Bezerra de Menezes  
DD. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho  
RIO DE JANEIRO.





ENT-5319-46

À SAD

D. J. 6/6/946

Diretor

Recebido em 7-6-1946

INFORMAÇÃO

Neste processo, respondendo ao telegrama D.J. 82 de 7 de maio último do Exmo. Sr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho juntado por cópia em fls. \_\_\_\_, o Sr. Presidente da 4a. Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo historia o motivo por que deixaram de ser apreciadas naquela Junta até esta data, tantas reclamações pendentes com julgamento adiado "sine die". Assim, declara sua Excia., muitas das reclamações em questão foram prescritas, eis que, datam de 1941, quando, originários da 14a. Delegacia Regional do Trabalho, "inúmeros processos não puderam ser apreciados, por serem ignorados os endereços e dos reclamantes e estes não terem diligenciado seu andamento"; observando em seguida que maior será o acúmulo de reclamações na Secretaria da Junta quando se observarem casos idênticos, "a não ser que se adote a errônea maneira de citar os reclamados POR edital, para em seguida serem arquivados, pelo não comparecimento à audiência" (o grifo é nosso)

Todavia, referindo-se a forma pela qual deve ser notificado o reclamado, determina a Consolidação das Leis do Trabalho em seu Art. 841, § 1º, "verbis"

" A notificação será feita em registo postal, com franquia. Se o reclamado criar embaraços, ou não for encontrado, far-se-á a notificação por edital, inserto no jornal oficial ou no que publicar o expediente forense, ou, na falta, afixado na sede da Junta ou Juízo".

Isto pôsto, parece-nos, "data-venia", não perdurar dúvida quanto à forma de notificação a ser aplicada nos casos em que a Junta não dispuser do endereço do reclamado - citação por editais publicados na forma estabelecida - outra não sendo, alás, a orientação seguida em a totalidade dos órgãos da Justiça do Trabalho.



Com relação aos processos cujo andamento depende da a  
apresentação, por parte do reclamante, da prova de quitação como  
serviço militar, cabe-nos notar que de acôrdo com o Art. 12 e  
sua alínea 1 do Decreto-lei nº 7.343, de 26-2-45, realmente,

Art. 12 : "Nenhum brasileiro de mais de 19 anos  
de idade, poderá, sem prévia apresentação de prova de  
que está em dia com suas obrigações conserntes ao  
Serviço Militar, praticar qualquer dos seguintes atos:  
.....

1) Pleitear o empregador ou o empregado o reco -  
nhecimento de qualquer direito, favor ou prerrogativa,  
com fundamento nas leis trabalhistas".

No entretanto, êste dispositivo tem a sua execução sus -  
pensa temporariamente pelo Decreto-lei nº 8.223, de 26-11-45, mo -  
tivo por que não deve constituir, por si só, causa que determi -  
nê o adiamento "sine die" do julgamento de feitos, cujos promo -  
ventes nele incorram.

Outrossim, as reclamações formuladas por estrangeiros  
que não dispõem de prova de permanência legal no Paiz, segundo  
nôs parece, estão em condições de serem arquivadas sem maiores  
formalidades, uma vês que:

"Nenhuma empresa poderá admitir a seu serviço em  
pregado estrangeiro sem que êste exiba a carteira de  
identidade de estrangeiro, devidamente anotada" Art.  
359 da Consolidação das Leis do Trabalho; e mais adi -  
ante no Art. 366:

"Enquanto não for expedida a carteira a que se  
refere o artigo 359, dêste capítulo, valerá, a título  
precário, como documento hábil, uma certidão, passada  
pelo serviço competente do Registo de E, estrangeiro, pro -  
vando que o empregado requereu sua permanência no Pa -  
iz".

A ssim pois, de pleno direito, falta qualidade a signa -  
tário de reclamação que não puder, "a priori", sustentar sua con -  
dição de empregado, por falta de supedâneo legal.

Submetendo o processo à consideração superior, opinam -  
mos por que seja feito expediente ao Exmo. Sr. Presidente da 4a.  
Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo, dando ciência  
das ponderações acima formuladas, para o que ofereço projeto.

Em 8 de Junho de 1946

  
Esc. "F"





MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
 CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO  
 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA  
 Divisão de Administração Judiciária

89

*Handwritten initials and scribbles in the top right corner.*

CNT- 5.319-46

VISTO

EM 12/6/1946

*Maria Alencar Miranda*  
 Chefe da S. A. J.

Rec. Hoje

Coloca à consideração  
 superior, com o indeferimento proferido  
 de expediente.

19-6-46.

*José V. Pina*  
 Diretor

Encaminha à consideração do Sr. Presidente  
 do C. N. T.

Em 19.6.1946

*M. Assis*  
 Diretor

Retorna à S. J., com o expediente arquivado  
 no juízo do Presidente.

Em 21.6.1946

*M. Assis*  
 Diretor



CNT-326/46

Em 21 de junho de 1946

Senhor Presidente.

Acusando o recebimento do officio número 4J-126/46, de 28 de maio último, em que V.Ex. procura justificar os motivos que determinaram o adiamento, sine-die, de 232 processos em andamento nessa Junta, citando a dificuldade de notificar os reclamantes, por desconhecer-lhes o endereço, afora o fato de não terem diligenciado o prosseguimento das respectivas reclamações, e ainda porque vários desses reclamantes não possuem prova de permanência legal no país ou prova de quitação com o serviço militar, devo acentuar a V.Ex. que a lei é expressa nesse assunto, determinando o artigo 841, §§ 1º e 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho que o reclamante será notificado no ato da apresentação da reclamação. Se assim não foi feito, e se o reclamante criar embaraços ao recebimento da notificação, ou não for encon

Ao Exmo. Sr. Dr. José Teixeira Penteado  
Presidente da 4a. Junta de Conciliação e Julgamento  
de São Paulo.



trado, ou ainda se for desconhecido seu endereço, a notificação deverá ser feita por edital, inserto no jornal oficial ou no que publicar o expediente forense, ou, na falta, afixado na sede da Junta, com indicação da data da audiência.

Se, não obstante essa providência, o reclamante não atender a notificação, será então arquivada a reclamação, consoante o disposto no art. 844 da Consolidação, com a exceção prevista no seu parágrafo único.

Quanto aos reclamantes que não apresentaram prova de permanência legal no país, é certo que, por esse motivo, são carecedores de reclamação, pelo que, devem igualmente ser arquivados os respectivos feitos.

Com relação à falta de prova, pelos reclamantes, de quitação com o serviço militar, condição essa considerada essencial, nos termos do art. 12, alínea 1, do Decreto-lei n. 7.343, de 26 de fevereiro de 1945, para ingresso no fôro trabalhista, esclareço a V.Ex. que essa exigência só será vigente a partir de 1 de janeiro de 1947, nos termos do estabelecido no Decreto-lei n. 8.682, de 15 de janeiro do corrente ano.

Atenciosas saudações.

---

( Geraldo Montedônio Bezerra de Menezes )  
Presidente

/AM.





MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
DEPARTAMENTO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

CARIMBO DA ESTAÇÃO

*[Handwritten signature]*  
92 *[Handwritten mark]*

PRÉAMBULO

Espécie: **OFICIAL**

Número .....

Data ..... Hora .....

Origem .....

Palavras .....

Via a seguir .....

INDICAÇÕES DE  
SERVIÇO TAXADAS

HORA DA TRANSMISSÃO

INICIAIS DO OPERADOR

ENDEREÇO

QUINTA TRAJUNTA - SÃO PAULO - SÃO PAULO

N. DJ-39 de 22 - 4 - 46 RECOMENDO V. EXCIA. INFORMAR VG NO PRAZO  
DEZ DIAS VG NUMERO PROCESSOS PENDENTES JULGAMENTO NESSE TRIBUNAL VG FA-  
ZENDO TAMBEM MENÇÃO NUMERO DOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA E DOS ADIADOS  
SINE-DIE PT SAUDAÇÕES-GERALDO MONTEDONIO BEZERRA DE MENEZES DE MENEZES-  
PRESIDENTE CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

/RA

TEXT O A TRANSMITIR

Assinatura ou rubrica do expedidor: .....





MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	
N.º	4899
ENTRADA	15 MAI 1946
PCNT	CNT
DA	DJ
DD	SDC

93

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO São Paulo

Ofício nº 201 /46

Ao Exmo. Sr.

Presidente do Conselho Nacional do Trabalho

Rio de Janeiro

Respondendo ao seu telegrama nº 41, de 22 de abril de 1946, cumpre-me informar a Vossa Excelencia que é o seguinte o numero de processos pendentes de julgamento nesta 5.ª Junta :

com instrução encerrada, para julgamento	264
adiados " sine die " . . . . .	256
em fase de instrução . . . . .	844

Renovo a Vossa Excelencia os protestos de minha elevada estima e consideração.

São Paulo, 9 de maio de 1946

*Ilmarinen*  
Presidente

*Alexandre*





MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

94

*[Handwritten signature]*

CNT - 4899/46

**A SAD**

D. J., 16 / 5 / 1946

*[Handwritten signature]*  
Diretor





TELEGRAMA

Nome e cargo do expedidor fechando o texto. Escrever separando as palavras com 2 espaços.



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
DEPARTAMENTO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

CARIMBO DA ESTAÇÃO

PRÉAMBULO

Espécie: **OFICIAL**

Número .....

Data ..... Hora .....

Origem .....

Palavras .....

Via a seguir .....

95

INDICAÇÕES DE  
SERVIÇO TAXADAS

HORA DA TRANSMISSÃO

ENDEREÇO

SEXTA TRAJUNTA - SÃO PAULO - SÃO PAULO

INICIAIS DO OPERADOR

TEXTO A TRANSMITIR

N. DJ-38 de 22 - 4 - 46 — RECOMENDO V. EXCIA. INFORMAR VG NO PRAZO  
DEZ DIAS VG NUMERO PROCESSOS PENDENTES JULGAMENTO NESSE TRIBUNAL VG PA-  
ZENDO TAMBEM MENÇÃO NUMERO DOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA E DOS ADIADOS  
SINE-DIE PT SAUDAÇÕES-GERALDO MONTEDONIO BEZERRA DE MENEZES-PRESIDENTE  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

/RA

Assinatura ou rubrica do expedidor: .....





MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Sexta JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
São Paulo

96

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	
N.º	5175
ENTRADA 27 MAI 1946	
PCNT	SCNT
DA	DJ
DD	SDC

Of. 175/46

São Paulo, 14 de maio de 1946

Sr. Presidente

*H. D. J. -  
Rio, 24/5/46*  
*[Assinatura]*

Atendendo ao solicitado em seu telegrama 41 de 22 de abril próximo passado tenho o prazer de remeter a V. Excia. cópia autêntica da informação fornecida pela Secretaria desta Junta e referente aos trabalhos realizados até esta data.

No ensejo, reitero a V. Excia. os protestos de minha alta estima e elevada consideração.

*[Assinatura]*  
Carlos de Figueiredo Sá  
Presidente

Ao Exmo. Sr.  
Dr. Geraldo Monteiro Bezerra de Menezes  
DD. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho  
RIODE JANEIRO

*low dr*





MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

4.6a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
São Paulo

97  
*ss*

CÓPIA AUTÊNTICA DE FLS. 4 DO PROCESSO Nº J23/46, TENDO COMO ASSUNTO  
INFORMAÇÃO AO PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO:

Em cumprimento ao respeitável despacho retro, apresento  
a V. Excia., em rápido relato as informações solicitadas pelo Exmo.  
Snr. Dr. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho:

Processos por solucionar em 31/12/45.....	593
Processos entrados em 1946, até esta data.....	481
Total.....	1 074

Processos solucionados êste ano, até esta data:

Julgados procedente.....	99
"    proc. em parte.....	24
"    improcedente.....	63
Arquivados.....	123
Conciliados.....	156
Incompetência da Junta.....	7
Remetidos a Outros Orgãos.....	5
Liquidados pelo Presidente.....	22
TOTAL dos liquidados, até esta data:.....	499
Processos em movimento.....	575

Processos adiados sine-die:

por determinação do sr. Presidente.....	91
por ter sido devolvida a notificação (aguarda manifestação do interessado).....	32
para fins de conciliação.....	4
a requerimento das partes.....	33
por ter sido devolvida notif. do reclamante..	16
aguarda a ordem para designação.....	60
pelo não comparecimento das partes.....	6
TOTAL:	242

Encontram-se em diligência, ainda em fase de instrução 42. -  
Os demais processos estão com audiência designadas, e as pautas  
organizadas até o dia 31 de julho próximo futuro, existindo ainda  
claros a preencher.

*Ass. feita com o original  
Cordulina Rittes*

São Paulo, 30 de Abril de 1946  
(a) Cordulina Rittes  
Secretario substituto






MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO  
DEPARTAMENTO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

98

CNT-5940/46

À SAD

D. J. 98 / 5 / 946

  
Diretor





MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
São Paulo

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	
N.º	5743
ENTRADA	19 JUN 1946
PCNT	CNT
DA	DJ
DD	SDC

*D.J. Rio 22/6/46*  
*[Signature]*  
99 *[Signature]*

Em cumprimento ao respeitável despacho retro, apre-  
sento a V.Excia., em rápido relato as informações solicitadas  
pelo Exmo. Snr. Dr. Presidente do Conselho Nacional do Traba-  
lho; ane

Processos por solucionar em 31/12/45.....	593
Processos entrados em 1946, até esta data.....	481
Total:.....	1 074

Processos solucionados êste ano, até esta data:

Julgados procedente.....	99
" proc. em parte.....	24
" improcedente.....	63
Arquivados.....	123
Conciliados.....	156
Incompetência da Junta.....	7
Remetidos a Outros Orgãos.....	5
Liquidados pelo Presidente.....	22

Total dos liquidados, até esta data:..... 499

Processos em movimento..... 575

Processos adiados sine-die:

por determinação do sr. Presidente.....	91
por ter sido devolvida a notificação (aguarda manifestação do interessado)....	32
para fins de conciliação.....	4
a requerimento das partes.....	33
por ter sido devolvida not. reclamante...	16
aguarda a ordem para designação.....	60
pelo não comparecimento das partes.....	6

Total: 242

Encontram-se em diligência, ainda em fase de instrução 42. -  
Os demais processos estão com audiência designadas, e as pautas  
organizadas até o dia 31 de julho próximo futuro, existindo  
ainda claros a preencher.

São Paulo, 30 de abril de 1946

*Ordeulio Bittes*  
Secretário Substituto

*Lafayette*





CNT-5.743-46

À SAD

D. J., 21 / 6 / 1946

~~5.743-46~~  
Diretor



TELEGRAMA

Nome e cargo do expedidor fechando o texto. Escrever separando as palavras com 2 espaços.



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
DEPARTAMENTO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

CARIMBO DA ESTAÇÃO

*[Assinatura]*  
101  
*[Assinatura]*

PRÉAMBULO

Espécie: **OFICIAL**

Número.....

Data..... Hora.....

Origem.....

Palavras.....

Via a seguir.....

INDICAÇÕES DE  
SERVIÇO TAXADAS

HORA DA TRANSMISSÃO

ENDEREÇO

SÉTIMA TRAJUNTA - SÃO PAULO -SÃO PAULO

INICIAIS DO OPERADOR

TEXTO A TRANSMITIR

N<sup>o</sup> DJ-37 de 22 - 4 - 46 — RECOMENDO V. EXCIA. INFORMAR VG NO PRAZO  
DEZ DIAS VG NUMERO PROCESSOS PENDENTES JULGAMENTO NESSE TRIBUNAL VG FA  
ZENDO TAMBEM MENÇÃO NUMERO DOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA E DOS ADIADOS  
SINE-DIE PT SAUDAÇÕES-GERALDO MONTEDONIO BEZERRA DE MENEZES-PRESIDENTE  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

/RA

Assinatura ou rubrica do expedidor: .....



DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

TELEGRAMA 102

NÚMERO DE EXPEDIÇÃO



INDICAÇÕES DE SERVIÇO TAPADAS E ENDEREÇO

OF DR GERALDO MONTE DONO  
BEZERRA DE MENEZES PRESIDENTE  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Recebido:

De

às \_\_\_\_\_ horas

por

RIO DE =

PRE - - - - M 49 SAO PAULO 3456 53 26 17

O préambulo contém as seguintes indicações de serviço: espécie do telegrama, estação de origem, número do telegrama, número de palavras, data e hora da apresentação.

HABITUE-SE A INDICAR NO RECIBO DO SEU TELEGRAMA A HORA EM QUE  
O RECEBER. COM ESSA PROVIDÊNCIA, AUXILIARÁ O DEPARTAMENTO NA  
FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS TELEGRAMAS.

29 46 RESPOSTA VOSSO TEL NS 41 DE 22 4 46 VG  
INFORMO V EXCIA NUMERO PROCESSOS PENDENTES MOMENTO  
E DE 43 VG ADIADO SINE DIE ZERO CONVERTIDO EM  
DILIGENCIA ZERO PT SDS TRAJUNTA JOAO RODRIGUES DE  
MIRANDA JUNIOR PRESIDENTE , , , , ,

TEXTO E ASSINATURA

26/4/46

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	
N.º	4392
ENTRADA 29 ABR 1946	
PCNT	SCNT
DA	DJ
DD	SDC





MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

103

*[Handwritten signature]*

ENT-4392-46

À SAD

D. J. 3 / 5 / 1946

*[Handwritten signature]*  
Diretor



Lafayette



TELEGRAMA

Nome e cargo do expedidor fechando o texto. Escrever separando as palavras com 2 espaços.



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
DEPARTAMENTO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

CARIMBO DA ESTAÇÃO

*[Assinatura]*  
104  
*[Assinatura]*

PRÉAMBULO

Espécie: **OFICIAL**

Número .....

Data ..... Hora .....

Origem .....

Palavras .....

Via a seguir .....

INDICAÇÕES DE  
SERVIÇO TAXADAS

HORA DA TRANSMISSÃO

ENDEREÇO

TRAJUNTA - SANTOS - SÃO PAULO

INICIAIS DO OPERADOR

TEXT A TRANSMITIR

N. DJ-33 de 22 - 4 - 46

RECOMENDO V. EX. INFORMAR VG NO PRAZO

DEZ DIAS VG NUMERO PROCESSOS PENDENTES JULGAMENTO NESSE TRIBUNAL VG  
FAZENDO TAMBEM MENÇÃO NUMERO DOS CONVERTIDOS EM DILIGENCIA E DOS  
ADIADOS SINE DIE PT SAUDAÇÕES GERALDO MONTEDONIO BEZERRA DE MENEZES  
PRESIDENTE CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO.

Assinatura ou rubrica do expedidor: .....





MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

\_\_\_\_ JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO de Santos

RIO DE JANEIRO, D.F.

JT-288/46-183

Santos, 30 de abril de 1946.

Excmo. Sr. Presidente

De acôrdo com a solicitação contida em seu telegrama n. 41, aqui recebido a 23 do corrente mês, apresso-me em passar às mãos de V. Excia. os dados ali solicitados, respeitado o prazo concedido.

PROCESSOS EM DILIGÊNCIA

Em várias e sucessivas audiências alguns processos, por circunstância da matéria nele discutida, a Junta resolveu baixá-los à Secretaria convertendo o julgamento em diligência. O número desses processos soma o total insignificante de 10.

Cumpre-me esclarecer que êsses processos aguardam, alguns, o respectivo laudo pericial, e, outros, respostas de offícios dirigidos às Instituições de Providência. Para os primeiros há sempre o prazo determinado para entrega do laudo pericial, e, nos demais casos, acontece, muitas vezes, que as respostas das Instituições de Providência demandam demorado tempo,

As Excmo. Sr.

Dr. Geraldo Montedonez Bezerra de Menezes

MD. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho

*Memorando*

(4642)  
CONSELHO N. 4612  
No. 4612  
ENTRADA 6 MAI 1946  
PCNT | CNT  
DA | DJ  
DD | SDC  
105  
*[assinatura]*



eis que, quasi na sua totalidade, as informações pedidas são fornecidas pelo cadastro dos associados que as mesmas mantem em sua sede no Rio de Janeiro.

#### ADIADOS "SINE DIE"

Com relação a êste título, tenho a informá-lo de que se encontram na Secretaria 10 processos adiados "sine die", isto é, pela não notificação dos reclamantes ou reclamados, por edital, eis que, intimados sob registro postal, foram as sobrecartas devolvidas.

#### PROCESSOS EM ANDAMENTO

Afora o número de processos relacionados nos dois tópicos anteriores, estão em andamento, na Secretaria, 164 processos, os quais já se encontram na pauta para julgamentos futuros.

Dos dados acima conclus-se que estão pendendo de apreciação da Junta 193 processos, dos quais, muitos deles, são formados de várias reclamações num só processado. No que em curso foram efetuadas na Secretaria, até esta data, 402 reclamações, dispondo a Junta apenas de uma máquina de escrever para todos os seus serviços e encargos!

Era que V. Excia. possa avaliar o trabalho desenvolvido por esta Junta, no decurso do ano de 1945, junto ao presente uma singela cópia do relatório apresentado ao Senhor Presidente do Ergo Conselho Regional.

Aproveito o ensejo para reiterar-lhe os meus protestos de estima e distinta consideração.

( J. Ney Serrão - Presidente )





MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

107

*[Handwritten signature]*

C N T - 4.612/46

À SAD

D. J. 9 / 5 / 94 6

*[Handwritten signature]*  
Diretor

*[Large handwritten wavy scribble]*





MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

SECRETARIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA

CNT- 4380-46

110

*[Handwritten signature]*

À SAD

D. J., 27/4/946

*[Handwritten signature]*  
Diretor

*[Large handwritten wavy scribble]*

*Lafayette*



DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

TELEGRAMA

*Handwritten initials*

NÚMERO DE EXPEDIÇÃO

*129*



INDICAÇÕES DE SERVIÇO TAXADAS

OF TRACONSELHO PARA DR GERALDO MMNTEDONIO BEZERRA MENEZES RIO DE

Recebido:

De \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas por \_\_\_\_\_

*Handwritten numbers and signatures*  
134 199

PREÂMBULO

DE JUNDIAI 131 60 24 16 =

*Handwritten notes:*  
H.D. Rio 20/4/46

O preâmbulo contém as seguintes indicações de serviço: espécie do telegrama, estação de origem, número do telegrama, número de palavras, data e hora da apresentação.

HABITUE-SE A INDICAR NO RECIBO DO SEU TELEGRAMA A HORA EM QUE O RECEBER. COM ESSA PROVIDÊNCIA, AUXILIARÁ O DEPARTAMENTO NA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS TELEGRAMAS.

TEXTO E ASSINATURA

= NR 25/46 DE 24/4/46 RESPOSTA TELEGRAMA VOSSENCIA  
 VG NR 41 DE 22 CORRENTE VG INFORMO LHE QUE ESTA  
 JUNTA TEM TRINTA NOVE PROCESSOS PARA SEREM APRECIADOS  
 VG SENDO QUE OITO ADIADOS SINE DIE VG E DOIS EM DILIGENCIA  
 PT ATS SDS = HIGIDIO AUDI PTE SUBSTITUTO EXERCICIO  
 TRAJUNTA JUNDIAI PT =

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	
N.º	4380
ENTRADA	26 ABR 1946
PCNT	SCNT
DA	DJ
DD	SDC



TELEGRAMA

Nome e cargo do expedidor fechando o texto. Escrever separando as palavras com 2 espaços.



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
DEPARTAMENTO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

CARIMBO DA ESTAÇÃO

108

PRÉAMBULO

Espécie: **OFICIAL**

Número.....

Data..... Hora.....

Origem.....

Palavras.....

Via a seguir.....

INDICAÇÕES DE  
SERVIÇO TAXADAS

HORA DA TRANSMISSÃO

ENDEREÇO

TRAJUNTA - JUNDIAÍ - SÃO PAULO

INICIAIS DO OPERADOR

TEXTOS A TRANSMITIR

N. DJ-34 de 22 - 4 - 46

RECOMENDO V. EX. INFORMAR VG NO PRAZO

DEZ DIAS VG NUMERO PROCESSOS PENDENTES JULGAMENTO NESSE TRIBUNAL VG

FAZENDO TAMBEM MENÇÃO NUMERO DOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA E DOS ADIADOS

SINE-DIE PT SAUDAÇÕES GERALDO ANTONIO BEZERRA DE MENEZES PRESIDENTE

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO.

Assinatura ou rubrica do expedidor: .....



TELEGRAMA

Nome e cargo do expedidor fechando o texto. Escrever separando as palavras com 2 esp.



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
DEPARTAMENTO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

CARIMBO DA ESTAÇÃO

*[Assinatura]*  
111

PRÉAMBULO

Espécie: **OFICIAL**

Número .....

Data ..... Hora .....

Origem .....

Palavras .....

Via a seguir .....

INDICAÇÕES DE  
SERVIÇO TAXADAS

HORA DA TRANSMISSÃO

INICIAIS DO OPERADOR

ENDEREÇO

TRAJUNTA - CAMPINAS - SÃO PAULO

TEXT O A TRANSMITIR

N.DJ-35 de 22 - 4 - 46

RECOMENDO V. EX. INFORMAR VG NO PRAZO

DEZ DIAS VG NUMERO PROCESSOS PENDENTES JULGAMENTO NESSE TRIBUNAL VG  
FAZENDO TAMBEM MENÇÃO NUMERO DOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA E DOS ADIADOS  
SINE DIE PT SAUDAÇÕES GERALDO MONTEDONIO BEZERRA DE MENEZES PRESIDENTE  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO.

Assinatura ou rubrica do expedidor: .....



DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

TELEGRAMA CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

NÚMERO DE EXPECIÇÃO

CARIMBO DA ESTACAO

INDICAÇÕES DE SERVIÇO TAXADAS E EMPERDO

112

N.º 5070

ENTRADA 20 MAI 1946

TRAJUDICIA

TRAJUDICIA R

PCNT

SCNT

M. TRABALHO 4. AND.

DJ

PREA R 229 DE CAMPINAS SP 137==95= 17=16h 10====

6086 SDC

O preâmbulo contém as seguintes indicações de serviço: espécie de telegrama, estação de origem, número do telegrama, número de palavras, data e hora da apresentação.

HABITUE-SE A INDICAR NO RECIBO DO SEU TELEGRAMA A HORA EM QUE O RECEBER. COM ESSA PROVIDÊNCIA, AUXILIARÁ O DEPARTAMENTO NA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS TELEGRAMAS.

TEXTO E ASSINATURA

14/46 DE 16 5 46 ATENDENDO SOLICITACAO CONSTANTE

TELEGRAMA NR 41 DE 22 P .P. VG INFORMEM A V EXCIA QUE

PNDEN DE JULGAMENTO DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO PROCESSOS

VG DOS QUAIS VINTE E SETE CONVETIDOS EM DELIGENCIAS

E DUSENTOS E SETENTA E DOIS ADIADOS 99 SINEDIE 99 PT

APRAZ ME VG OUTROSSIM VG COMUNICAR QUE OS DUZENTOS

E SETENTA E DOIS PROCESSOS QUE HAVIAM SIDO ADIADOS 99

SINEDIE 99 TEM SUAS AUDIENCIAS DESIGNADAS PARA OS MESES MAO

JUNHO DO CORRENTE ANO PT SDS PT ABRAHAO BLAY VG PRESIDENTE

TRAJUNTA CAMPINAS=

CT TRAJUDICIARIA=====

27  
272  
279



COPIA

113

*Handwritten signature and scribbles*

TRAJUNTA - CAMPINAS - SÃO PAULO

NDJ. 35 de 22.4.46 - RECOMENDO V.EX. INFORMAR VG NO PRAZO  
DEZ DIAS VG NÚMERO PROCESSOS PENDENTES JULGAMENTO NESSE TRIBUNAL VG  
FAZENDO TAMBEM MENÇÃO NUMERO DOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA E DOS  
ADIADOS SINE DIE PT SAUDAÇÕES GERALDO MONTEDONIO BEZERRA DE  
MENEZES PRESIDENTE CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO.

CONFERE COM O ORIGINAL

EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/194\_\_

---





*[Handwritten signature]*

CNT-5040/46

À SAD

D. J. 21 / 5 / 1946

*[Handwritten signature]*  
Diretor

*[Large wavy handwritten scribble]*

*Lands*



NÚMERO DE EXPEDIÇÃO \_\_\_\_\_  
 Recebido: \_\_\_\_\_  
 de \_\_\_\_\_  
 às \_\_\_\_\_ horas  
 por \_\_\_\_\_

CARIMBO DA ESTAÇÃO

*H.D.J.*  
*29/4/46*  
*[Signature]*

INDICAÇÕES DE SERVIÇO TAXADAS F. FND

SNR PRESIDENTE CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO RIO DE JANEIRO

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

No. 4409

ENTRADA 29 ABR 1946

PREÂMBULO - - - F 234 DE CAMPINAS SP 205 9 2 27 12h0

O preâmbulo contém as seguintes indicações de serviço: espécie do telegrama, estação de origem, número do telegrama, número de palavras, data e hora da expedição.

HABITUE-SE A INDICAR NO RECIBO DO SEU TELEGRAMA A HORA EM QUE O RECEBER. COM ESSA PROVIDÊNCIA, AUXILIARÁ O DEPARTAMENTO NA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS TELEGRAMAS.

PONT	SCNT
DA	J
DD	SDC

TEXTO E ASSINATURA

N - 27 DE 4 46 ATENDENDO SOLICITACAO CONSTANTE TELEGRAMA N 41 DE 22 DO CORRENTE VG INFORMO A V. EXC'IA QUE PENDEM DE JULGAMENTO DUSENTOS E NOVENTA E QUATRO PROCESSOS DOS QUAIS VINTE E SETE CONVERTIDOS EM DILIGENCIAS E DUSENTOS E SETENTA E DOIS ADIADOS ,, SINE DIE ,, PT. APRAZ ME OUTROSSIM COMUNICAR QUE OS DUSENTOS E SETENTA E DOIS PROCESSOS ADIADOS ,, SINE - DIE ,, TEM SUAS AUDIENCIAS DESIGNADAS PARA MESES JUNHO E MAIO CORRENTE ANO PT SAUDACOES PT ABRAO BLAY VG PRESIDENTE TRAJUNTA CAMPINAS - -



TELEGRAMA

Nome e cargo do expedidor fechando o texto. Escrever separando as palavras com 2 espaços.



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
DEPARTAMENTO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

CARIMBO DA ESTAÇÃO

*[Handwritten signature]*  
11.6

PRÉAMBULO

Espécie: **OFICIAL**

Número.....

Data..... Hora.....

Origem.....

Palavras.....

Via a seguir.....

INDICAÇÕES DE SERVIÇO TAXADAS

HORA DA TRANSMISSÃO

INICIAIS DO OPERADOR

ENDEREÇO

TRAJUNTA CAMPINAS SÃO PAULO

TEXTO A TRANSMITIR

N. SAD-354 de 7 5 46 SOLICITO V. EX. SE DIGNES REPETIR INFORMAÇÃO PEDIDA TELEGRAMA NÚMERO QUARENTA UM DE VINTE DOIS ABRIL PINDO VO ESCLARECENDO NÚMERO TOTAL PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO VO NÚMERO DE JULGAMENTOS TRANSFORMADOS EM DILIGÊNCIA E TOTAL DE JULGAMENTOS TRANSFERIDOS PARA DATAS NÃO DETERMINADAS VO EM VISTA COMUNICAÇÃO ANTERIOR HAVER CHEGADO TRUNCADA PT SAUDAÇÕES TRAJUDICIÁRIA

*[Handwritten signature]*

Assinatura ou rubrica do expedidor:.....





MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
DEPARTAMENTO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

CARIMBO DA ESTAÇÃO

117

HORA DA TRANSMISSÃO

INICIAIS DO OPERADOR

PRÉAMBULO

Espécie: **OFICIAL**

Número .....

Data ..... Hora .....

Origem .....

Palavras .....

Via a seguir .....

INDICAÇÕES DE  
SERVIÇO TAXADAS

ENDEREÇO

TRAJUNTA - SOCOCABA - SÃO PAULO

TEXTO A TRANSMITIR

N. DJ-36 de 22 - 4 - 46 —

RECOMENDO V. EX. INFORMAR VG NO PRAZO

DEZ DIAS VG NUMERO PROCESSOS PENDENTES JULGAMENTO NESSE TRIBUNAL VG

FAZENDO TAMBEM MENÇÃO NUMERO DOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA E DOS ADIADOS

SINE DIE PT SAUDAÇÕES GERALDO MONTEDONIO BEZERRA DE MENEZES PRESIDENTE  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO.

Assinatura ou rubrica do expedidor: .....



NÚMERO DE EXPEDIÇÃO



INDICAÇÕES DE SERVIÇO TAXADAS E ENDEREÇO

Of-- Presidente Traconselho 118

Recebido:

De \_\_\_\_\_

às \_\_\_\_\_ horas

por \_\_\_\_\_

*M. Traconselho*  
Rio DE

108367

PREÂMBULO: Sorocaba 116 67 26 19

O preâmbulo contém as seguintes indicações de serviço: espécie do telegrama, estação de origem, número do telegrama, número de palavras, data e hora da apresentação.

HABITUE-SE A INDICAR NO RECIBO DO SEU TELEGRAMA A HORA EM QUE O RECEBER. COM ESSA PROVIDÊNCIA, AUXILIARÁ O DEPARTAMENTO NA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS TELEGRAMAS.

TEXTO E ASSINATURA

N.64/46 de 26-4-46 Em resposta seu telegrama 41 de 22 de corrente informo existirem atualmente 272 processos assim discriminados bipts. a) adiado sine die-aguardando realização de diligencias 2 vg b) com instrução em curso 48 vg c) aguardando providencias diversos posteriores ao julgamento 25 pt os restantes estão em pauta para inicio do procedimento pt saudações Trajunta Sorocaba

*Diversos - 270*  
*Dilig - 2*  
*Total 272*

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	
Nº	4408
ENTRADA	29 ABR 1946
PCNT	SCNT
DA	DJ
DD	SDC






MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

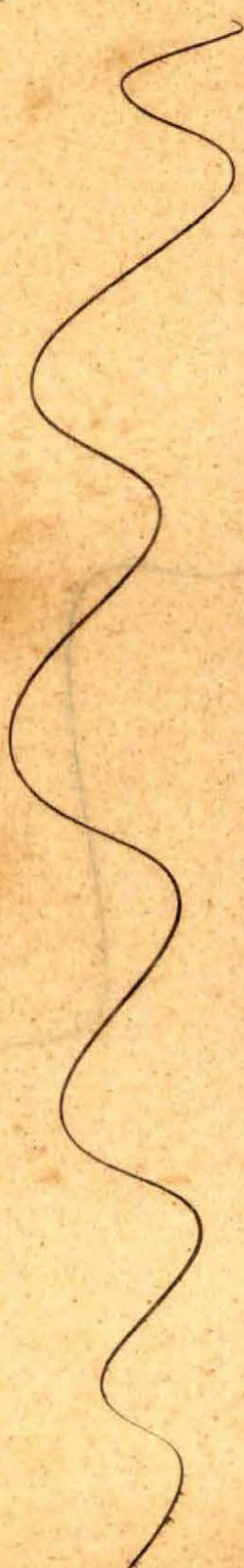
119

o NT-4408-46

À SAD

D. J. 3 / 5 / 946

  
Diretor



Lafayette



TELEGRAMA

Nome e cargo do expedidor fechando o texto. Escrever separando as palavras com 2 espaços.



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
DEPARTAMENTO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

CARIMBO DA ESTAÇÃO

*[Assinatura]*  
130  
*[Assinatura]*

PREÂMBULO

Espécie: **OFICIAL**

Número .....

Data ..... Hora .....

Origem .....

Palavras .....

Via a seguir .....

INDICAÇÕES DE  
SERVIÇO TAXADAS

HORA DA TRANSMISSÃO

ENDEREÇO

TRAJUNTA - CURITIBA - PARANÁ

INICIAIS DO OPERADOR

TEXT O A TRANSMITIR

N. DJ-32 de 22 - 4 - 46

RECOMENDO V. EX. INFORMAR VG NO PRAZO

DEZ DIAS VG NUMERO PROCESSOS PENDENTES JULGAMENTO NESSE TRIBUNAL VG

FAZENDO TAMBEM MENÇÃO NUMERO DOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA E DOS ADIADOS

SINE DIE PT SAUDAÇÕES GERALDO MONTEDONIO BEZERRA DE MENEZES PRESIDENTE

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO.

Assinatura ou rubrica do expedidor: .....



DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

TELEGRAMA

NÚMERO DE EXPEDIÇÃO

Argelo: serviços especiais

CARIMBO DA ENTREGA

26 ABR 46

INDIC. DE SERVIÇO TAX

GERALDO BEZERRA MENEZES  
PRÉSIDENTE CONSELHO NACIONAL  
TRABALHO RIO DE

1403/121

Recebido:

De 9:50  
às horas  
por

PREÂMBULO

046 DE CURISIBA PR. 13 61 25 17 20

O preâmbulo contém as seguintes indicações de serviço: espécie de telegrama, estado de entrega, etc.

HABITUE-SE A INDICAR NO RECIBO DO SEU TELEGRAMA A HORA EM QUE O RECEBER. COM ESSA PROVIDÊNCIA, AUXILIARÁ O DEPARTAMENTO NA REALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS TELEGRAMAS.

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

e hora de apresentação

N.º 4381

26 ABR 1946

PCNT	SCNT
DA	DJ
DD	SDC

PE JCU 43 25 4 46 RESPOSTA TELÉGRAMA VOSSENCIA  
DATADO VINTE DOIS CORRENTE TENHO A HONRA DE  
INFORMAR QUE EXISTEM NESTA JUNTA EM PAUTA  
REGULAR AGUARDANDO JULGAMENTO TUARENTA E NOVE  
PROCÊSOS DISSÍDIOS INDIVIDUAIS PE EXISTEM  
AINDA DOIS CONVÊSTIDOS DILIGÊNCIA E UM COM  
JULGAMENTO ADIADO (SINEDIE, PE RESPS SAÜDS PE  
TRA JUNTA.

H.D. S. ab 14/46  
Dio, ab 14/46

TEXTO E ASSINATURA



*[Handwritten signature]*



MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

SECRETARIA

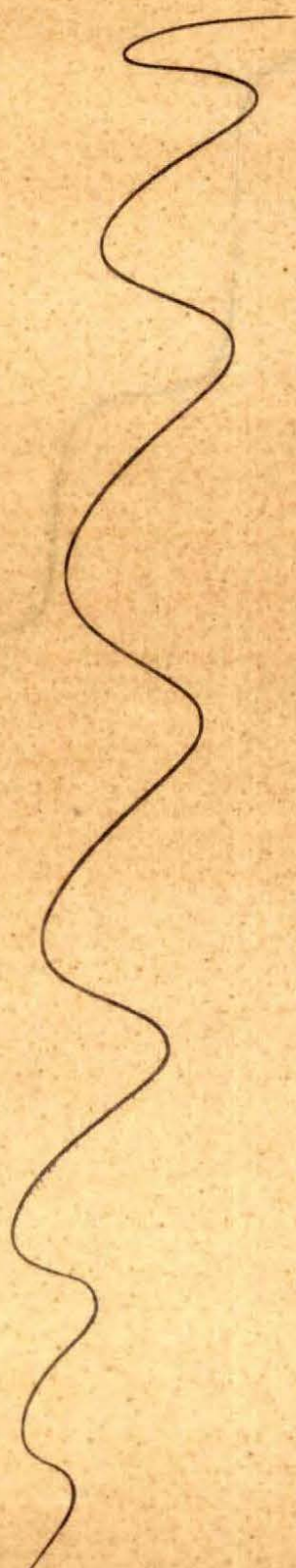
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA

CNT- 4381-46

À SAD

D. J., 26 / 4 / 946

*[Handwritten signature]*  
Diretor



*Lafayette*





MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
DEPARTAMENTO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

CARIMBO DA ESTAÇÃO

123

PRÉAMBULO

Espécie: **OFICIAL**

Número .....

Data ..... Hora .....

Origem .....

Palavras .....

Via a seguir .....

INDICAÇÕES DE  
SERVIÇO TAXADAS

HORA DA TRANSMISSÃO

ENDEREÇO

TRAJUNTA - CUIABÁ - MATO GROSSO

INICIAIS DO OPERADOR

TEXTO A TRANSMITIR

N. DJ-31 de 22-4 - 46 \_\_\_\_\_ RECOMENDO V. EX. INFORMAR VG NO PRAZO  
DEZ DIAS VG NUMERO PROCESSOS PENDENTES JULGAMENTO NESSE TRIBUNAL VG  
FAZENDO TAMBEM MENÇÃO NUMERO DOS CONVERTIDOS EM DILIGENCIA E DOS ADIADOS  
SINE DIE PT SAUDAÇÕES GERALDO MONTEDONIO BEZERRA DE MENEZES PRESIDENTE  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO.

Assinatura ou rubrica do expedidor: .....



DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

TELEGRAMA

3605

NÚMERO DE EXPEDIÇÃO

CASIMBO DA ESTATION

INDICAÇÕES DE SERVIÇO TAXADAS E ENDEREÇO

EXMO DOUTOR GERALDO

124

MONTE DONIO BEZERRA DE

M. TRABALHO 9. ANO

MENEZES DIGNISSIMO

PRRESIDENTE

Recebido:

De

às

por

Handwritten notes and signatures, including 'H. D. S. P. 30/4/46' and a signature.



PREÂMBUL U 382 CUIABAMT 1128-55-29-1830

O preâmbulo contém as seguintes indicações de serviços especiais:

CONCELHO NACIONAL TRABALHO RIO DE JANEIRO

HABITUE-SE A INDICAR NO RECIBO DO SEU TELEGRAMA A HORA EM QUE

O RECEBER. COM ESSA PROVIDÊNCIA, AUXILIARÁ O DEPARTAMENTO NA

FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS TELEGRAMAS.

Administrative stamp from 'CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO' with fields for 'ENTRADA' (8 MAR 1946), 'PCNT', 'SCNT', 'D A', 'D J', 'D D', 'S D G'.

Nº 14/46 DE 27-4-46 RESPONDENDO TELEGRAMA

DE 31 DE 22 CORRENTE V G TENHO HONRA

VOSSENCIA QUE HA APENAS UM PROCESSO PENDENTE

JULGAMENTO NESTE TRIBUNAL V G CUJA

AUDIENCIA ESTAH DESIGNADA PARA SEIS MAIO

VINDOURO ATENCIOSAS SAUDACOES PT TRAJUNTA PT

CT Nº 14/46 ----- MONTE DONIO

TEXTURA DAS FOLHAS





*[Handwritten signature]*

CNT-4582/46

À SAD

D. J. 6/5/946

*[Handwritten signature]*  
 Diretor



<i>diário</i>	-	1
<i>del. y</i>	-	X
<i>sim dia</i>	-	X
		<hr/>
		7

*Lafayette*





MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
DEPARTAMENTO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

CARIMBO DA ESTAÇÃO

126

PRÉAMBULO

Espécie: **OFICIAL**

Número .....

Data ..... Hora .....

Origem .....

Palavras .....

Via a seguir .....

INDICAÇÕES DE  
SERVIÇO TAXADAS

HORA DA TRANSMISSÃO

ENDEREÇO

PRIMEIRA TRAJUNTA - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

INICIAIS DO OPERADOR

N<sup>o</sup> DJ-30 de 22 -4 -46 — RECOMENDO V. EX. INFORMAR VG NO PRAZO  
DEZ DIAS VG NUMERO PROCESSOS PENDENTES JULGAMENTO NESSE TRIBUNAL VG  
FAZENDO TAMBEM MENÇÃO NUMERO DOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA E DOS ADIADOS  
SINE DIE PT SAUDAÇÕES GERALDO MONTEDONIO BEZERRA DE MENEZES PRESIDENTE  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO.

TEXTO A TRANSMITIR

Assinatura ou rubrica do expedidor: .....





127

*JS*

MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Of. 231/46

Belo Horizonte - Minas Gerais  
Em 2 de maio de 1946

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	
N.	4699
ENTRADA	7 MAI 1946
PCNT	SCNT
DA	DJ
DD	SDC

Senhor Presidente:

Em atenção ao telegrama D J - 30, de 22 do corrente mês, levo ao conhecimento de V.Excia. haver nesta Junta de Conciliação e Julgamento, até a presente data 127 processos pendentes de instrução e julgamento, dos quais 9 estão com instrução encerrada e com vista solicitada pelos Snrs. Vogais; 14 adiados sine-die, á re<sup>u</sup>querimento das partes; 29 de instrução começada e considerados, por tanto, como em diligência e finalmente 75 processos ainda não conhecidos porem, com audiência já designada, cuja pauta se acha preenchida até o dia 24 do corrente.

Resalta, ainda, levar ao conhecimento de V.Excia., que até 30 de abril último entraram, por distribuição a esta Junta, 445 processos, incluindo neste número processos que provieram do exercício anterior.

Valho-me do ensejo para reiterar a V.Excia. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

*Newton Lamounier*

(Newton Lamounier)

Presidente

*div - 84  
dil - 29  
sol - 14  
total 127*

*Resaudas*

Ao Exmo. Snr.  
Dr. Geraldo Montedonio Bezerra de Menezes  
D.D. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho  
Palácio do Trabalho  
RIO DE JANEIRO





MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

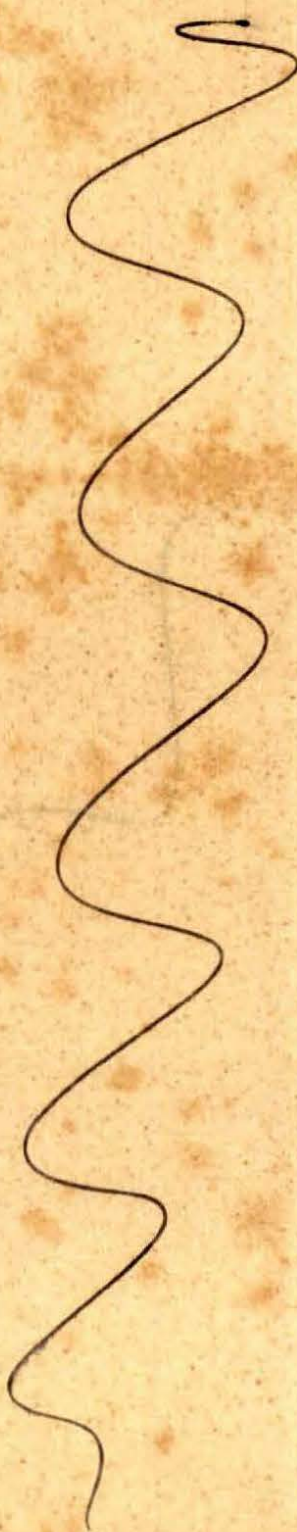
128

CMT-4.699/46

À SAD

D. J., 9 / 5 / 946

Diretor







MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
DEPARTAMENTO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

CARIMBO DA ESTAÇÃO

PRÉAMBULO

Espécie: **OFICIAL**

Número .....

Data ..... Hora .....

Origem .....

Palavras .....

Via a seguir .....

INDICAÇÕES DE  
SERVIÇO TAXADAS129  
HORA DA TRANSMISSÃO

INICIAIS DO OPERADOR

ENDEREÇO

SEGUNDA TRAJUNTA - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS

TEXT O A TRANSMITIR

N. DJ-29 de 22 - 4 - 46 RECOMENDO V. EX. INFORMAR VG NO PRAZO  
DEZ DIAS VG NUMERO PROCESSOS PENDENTES JULGAMENTO NESSE TRIBUNAL VG  
FAZENDO TAMBEM MENCÃO NUMERO DOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA E DOS ADIADOS  
SINE DIE PT SAUDAÇÕES GERALDO MONTEDONICO BEZERRA DE MENEZES PRESIDENTE  
CONSELHO NACIONAL DO TRABAHO.

Assinatura ou rubrica do expedidor: .....



VA/VA.

DOS EM DILIGENCIA E DOS ADIADOS SIAE-DIE PT. SAUDAÇÕES -- TRAJUDICIARIA  
JULGAMENTO NESSE TRIBUNAL AO PARANDO TAMBEM MENCÃO NÚMERO DOS COMPLETI -  
DAVA A.E.X. INFORMAR AO NO PRAZO DEB DÍAS AO NÚMERO PROCESSOS PENDENTES  
RELEVO TÉRMINOS TELEGRAMA DL-52 DE AINDA DOIS VENTIL PASSADO QUE RECOMEN -  
RAD-130 2 p 1º DE ORDEN EXMO. SENHOR PRESIDENTE TRACONSELHO

TRAJUDICA - BELTO HORIZONTE - MINAS GERAIS  
SEGUNDA

M. T. T. C. C. N. T. - SERVIÇO ADMINISTRATIVO

130



SEGUNDA  
TRAJUNTA - BELO HORIZONTE - - MINAS GERAIS

SAD-430 5 6 46 DE ORDEM EXMO. SENHOR PRESIDENTE TRACONSELHO  
REITERO TÉRMO TELEGRAMA DJ-29 DE VINTE DOIS ABRIL PASSADO QUE RECOMEN-  
DAVA V.EX. INFORMAR VG NO PRAZO DEZ DIAS VG NÚMERO PROCESSOS PENDENTES  
JULGAMENTO NESSE TRIBUNAL VG FAZENDO TAMBÉM MENÇÃO NÚMERO DOS CONVERTI-  
DOS EM DILIGÊNCIA E DOS ADIADOS SINE-DIE PT. SAUDAÇÕES - - TRAJUDICIÁRIA

AM/AM.



DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

TELEGRAMA

NÚMERO DE EXPEDIÇÃO

ENDEREÇO DA ESTAÇÃO

INDICAÇÕES DE SERVIÇO TAXADAS E ENDEPÉO

131

Recebido:

De

às \_\_\_\_\_ horas

por

TRAJUDICIARIA

DISTRICTO DE BRASÍLIA

N. 5510

ENTRADA 11 JUN 1946

PCNT

21

DA

DD

CNT

DU

SDC

====X 335 BHORIZONTE MG 6698 81 7

O preâmbulo contém as seguintes indicações de serviço: espécie do telegrama, estação de origem, número do telegrama, número de palavras, data e hora da apresentação.

HABITUE-SE A INDICAR NO RECIBO DO SEU TELEGRAMA A HORA EM QUE O RECEBER. COM ESSA PROVIDÊNCIA, AUXILIARÁ O DEPARTAMENTO NA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS TELEGRAMAS.

N.º 7 DE 7/6/46 RESPONDENDO SEU TELEGRAMA 430

DE 5.6.46 TENHO A COMUNICAR A. V. EXCIA QUE ATE ESTA

DATA NAO FORAM REMETIDAS INFORMACOES PEDIDAS POR ABSOLUTA FALTA DE TEMPO E PESSOAL DEFICIENTE ATENDER SERVICOS

ROTINEIROS JUSTICA ESTA JUNTA VG APESAR TRABALHOS

EXTRAORDINARIOS PT TOMEI PROVIDENCIAS URGENTE REMESSA

DADOS PEDIDOS PT SOLICITO EXCULPAR ATRAZO ATENDER

DERTMINACOES V. EXCIA VISTO NAO DE CORRER DEMORA SENAO DAS

NECESSIDADES URGENTE ANDAMENTO PROCESSO ULTIMAMENTE

AUMENTADOS RESPTS SAUDS HERBERT DE MAGALHAES DRUMMOND

TEXTO E ASSINATURA

Imp. PRESID. =

---RT TRAJUDICIARIA =====






CNT-5510-46

À SAD

D. J., 13 / 6 / 1946

  
Diretor



Lafayette





MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

CONSELHO N. 5772	
ENTRADA 21 JUN 1946	
PCNT	SCNT
DA	DJ
DD	SDC

Of. 276/46

Assunto: Responde telegrama

Belo Horizonte-Minas

Em 15 de junho de 1946

Senhor Presidente

Tenho a honra de informar a V. Excia., em resposta ao telegrama de cinco do corrente desse Conselho, que até 31 de maio p. findo havia nesta Junta 202 processos aguardando julgamento, dentre os quais 11 convertidos em diligência, 20 com vista aos vogais, 69 com audiência marcada, 69 adiados sine-die, 30 adiados por falta de endereço das partes e 3 adiados a pedido dos reclamantes.

Sendo o que se me oferece para o ensejo, com elevado apreço e distinta consideração, atenciosamente, subscrevo-me

*Roberto de Aguiar*

Presidente

Ao Exmo. Sr. Dr.

Presidente do Conselho Nacional do Trabalho

RIO DE JANEIRO

/CAMS

*Safayetto*





MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

134

CNT-5772-46

À SAD

D. J. 22/6/946

  
Diretor





MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
DEPARTAMENTO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

CARIMBO DA ESTAÇÃO

185

PRÉAMBULO

Espécie: **OFICIAL**

Número .....

Data ..... Hora .....

Origem .....

Palavras .....

Via a seguir .....

INDICAÇÕES DE  
SERVIÇO TAXADAS

HORA DA TRANSMISSÃO

ENDEREÇO

TRAJUNTA - JUIZ DE FORA - MINAS GERAIS

INICIAIS DO OPERADOR

TEXTO A TRANSMITIR

N. DJ-28 de 22 4 46 RECOMENDO V. EX. INFORMAR VG NO PRAZO  
DEZ DIAS VG NUMERO PROCESSOS PENDENTES JULGAMENTO NESSE TRIBUNAL VG  
FAZENDO TAMBEM MENÇÃO NUMERO DOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA E DOS ADIADOS  
SINE DIE PT SAUDAÇÕES GERALDO MONTEDONIO BEZERRA DE MENEZES PRESIDENTE  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO.

Assinatura ou rubrica do expedidor: .....



*[Handwritten signature]*



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
DE JUIZ DE FORA - MINAS GERAIS - 3ª REGIÃO

RIO DE JANEIRO, 30 DE ABRIL DE 1946

JCJ - SP - 282/46  
Remete informações  
solicitadas.

Juiz de Fora - Minas Gerais

Em, 30 de abril de 1.946.

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	
N.º	4522
ENTRADA	2 MAI 1946
PCNT	CNT
DA	DJ
DD	SDC

Senhor Presidente,

Em atenção ao determinado no telegrama de V. Excia. de número DJ - 28, de 22 de abril corrente, cumpre-me informar o seguinte:-

- 1)- Acham-se dependendo de julgamento nesta Junta 47 processos, pelas seguintes razões:
  - a)- Perícias:- Três processos aguardam que sejam feitas perícias em casos de insalubridade, as quais foram solicitadas à Divisão de Higiene e Segurança do Trabalho, que até o presente momento ainda não atendeu a solicitação; um aguardava perícia de médicos locais, que foi a

Divisão 46  
 Perij. 1  
 Sine die 0  
 Total 47

Exmo. Senhor Doutor Geraldo Montedonio Bezerra de Menezes

DD, Presidente do Conselho Nacional do Trabalho

RIO DE JANEIRO

*afayette*



foi apresentada nesta data, e um aguardava perícia contábil requerida pelos interessados, a qual foi hoje entregue na Secretaria;

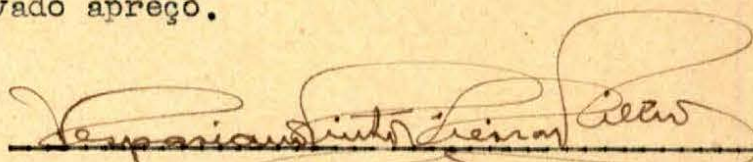
- b)- Existem quarenta e um processos em pauta com dias já determinados para instrução e julgamento, encontrando-se entre eles um de dissídio coletivo enviado pelo Conselho Regional do Trabalho da 3ª Região, para ser realizada a audiência de conciliação, já designada para o dia dois (2) de maio próximo.

Dos presente processos, apenas dois (2) provendo ano de 1945, sendo que um esteve paralizado na Secretaria aguardando perícia, só agora apresentada, já que era pedida a taxa de insalubridade, e outro é o dissídio coletivo já referido, movimentado pelo Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de Juiz de Fora, que depois de conciliado em parte, foi mandado baixar em diligência pelo Egrégio Conselho Regional do Trabalho, as quais foram cumpridas por esta Junta, e se acha em pauta para serem ouvidos os empregadores que não compareceram à anterior audiência.

- 2)- Outrossim, comunico a V.Excia., não haver nenhum processo adiado sine-die.
- 3)- Aguardando diligência existe um só processo, no qual foram solicitados esclarecimentos ao Snr. Comandante do 1º Regimento de Infantaria, ainda não prestados.

Pelos dados acima, verificará V.Excia. que se acham em dia os serviços desta Junta, estando a nossa última audiência marcada para o dia quinze de maio próximo.

Ao ensejo, reitero a V.Excia. os meus protestos da mais alta estima e elevado aprêço.



Vespasiano Pinto Vieira Filho  
Presidente da Junta de Conciliação e  
Julgamento de Juiz de Fora





CMT- H. 522/46

À SAD

D. J., 3 / 5 / 946

  
Diretor





MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
DEPARTAMENTO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

CARIMBO DA ESTAÇÃO

139

PRÉAMBULO

Espécie: **OFICIAL**

Número .....

Data ..... Hora .....

Origem .....

Palavras .....

Via a seguir .....

INDICAÇÕES DE  
SERVIÇO TAXADAS

HORA DA TRANSMISSÃO

ENDEREÇO

TRAJUNTA - GOIANIA - GOIAZ

INICIAIS DO OPERADOR

TEXTO A TRANSMITIR

N.º DJ-27 de 24 46 — RECOMENDO V. EX. INFORMAR VG NO PRAZO  
DEZ DIAS VG NUMERO PROCESSOS PENDENTES JULGAMENTO NESSE TRIBUNAL VG  
FAZENDO TAMBEM MENÇÃO NUMERO DOS CONVERTIDOS EM DILIGENCIA E DOS ADIADOS  
SINE DIE PT SAUDAÇÕES GERALDO MONTEDONIO BEZERRA DE MENEZES PRESIDENTE  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO.

Assinatura ou rubrica do expedidor: .....



DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELEGRAFOS

TELEGRAMA

140

of traconselho rio de

NÚMERO DE EXPEDIÇÃO

CARIMBO DA ESTAÇÃO

INDICAÇÕES DE SERVIÇO TAXADAS E ENDEREÇO

Recebido:

rv 19

De

às

horas

por

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

N.º 4412

ENTRADA 29 ABR 1946

PCNT SCNT

DA DJ

DD SDC

PREÂMBULO:

224 de goiania go 654 42 26 16

O preâmbulo contém as seguintes indicações de serviço: espécie do telegrama, estação de origem, número do telegrama, número de palavras, data e hora da apresentação.

HABITUE-SE A INDICAR NO RECIBO DO SEU TELEGRAMA A HORA EM QUE O RECEBER. COM ESSA PROVIDÊNCIA, AUXILIARÁ O DEPARTAMENTO NA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS TELEGRAMAS.

TEXTO E ASSINATURA

jcj. 22 25 4 46 ref. teleg. nr 41 de 22 corrente  
 informo vexcia existem nesta junta vinte processos respondente  
 julgamento vg nao havendo processos convertidos em diligencias  
 nem adiados pt sds sebastiao oscar de castro presidente trajunta

H. D. J. (Pip) 29/4/46





MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

14

ENT-44/2-46

À SAD

D. J. 3 / 17 / 946

  
Diretor

Lafayette





MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
DEPARTAMENTO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

CARIMBO DA ESTAÇÃO

142

PRÉAMBULO

Espécie: **OFICIAL**

Número.....

Data..... Hora.....

Origem.....

Palavras.....

Via a seguir.....

INDICAÇÕES DE  
SERVIÇO TAXADAS

HORA DA TRANSMISSÃO

INICIAIS DO OPERADOR

ENDEREÇO

PRIMEIRA TRAJUNTA - PALEGRE - RIO GRANDE SUL

TEXTO A TRANSMITIR

N.DJ-26 de 22 - 4 - 46 — RECOMENDO V.EX. INFORMAR VG NO PRAZO DEZ  
DIAS VG NÚMERO PROCESSOS PENDENTES JULGAMENTO NESSE TRIBUNAL VG FAZENDO  
TAMBÉM MENÇÃO NÚMERO DOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA E DOS ADIADOS SINE  
DIE PT- SAUDAÇÕES -- GERALDO MONTEDÔNIO BEZERRA DE MENEZES - PRESIDENTE  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

/AM.

Assinatura ou rubrica do expedidor: .....



NÚMERO DE EXPEDIÇÃO

CAMBIO DA ESTACAO

INDICAÇÕES DE SERVIÇO TAXADAS E ENDEREÇO

OF EXMO SR PRESIDENTE  
CONSELHO NACIONAL  
DO TRABALHO RIO DE

Recebido

De

às

horas

por

PREAMBUL

- B 44 DE PALEGRE RS 3-69-1 0430

O preambulo contém as seguintes indicações de serviço: espécie do telegrama, estação de origem, número do telegrama, número de palavras, data e hora de apresentação.

HABILE-SE A INDICAR NO RECIBO DO SEU TELEGRAMA A HORA EM QUE  
O RECEBER. COM ESSA PROVIDÊNCIA, AUXILIARÁ O DEPARTAMENTO NA  
REALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS TELEGRAMAS.

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO  
No. 4571  
2 MAI 1946

FCNT	SCNT
DA	DJ
DD	SDC

*H.D.S.  
2/15/46*

- P 11/46 DE 31 4 46 EM RESPOSTA VOSSO  
N D J DE 2 4 46 VG INFORMO V EXCIA ESTAD PENDENTE  
JULGAMENTO NESTA 10 TRAJUNTA 15 PROCESSOS VG  
OS QUAIS TEM AUDIENCIA DESIGNADA ATÉ 7 MAIO  
CORRENTE ANO PT ALEM DESSES EXISTE 1 PROCESSO  
CONVERTIDO EM DILENCIA E 1 ADIADO SINE DIE PT  
SAUDS PT JORGE SURREAUX PRESIDENTE 10 TRAJUNTA  
PORTO ALEGRE ----

--- CT --- N D J DE 22 5 46 AO - SURREAUX  
EM DILIGENCIA E 11 ADIADO SINE DIE PT



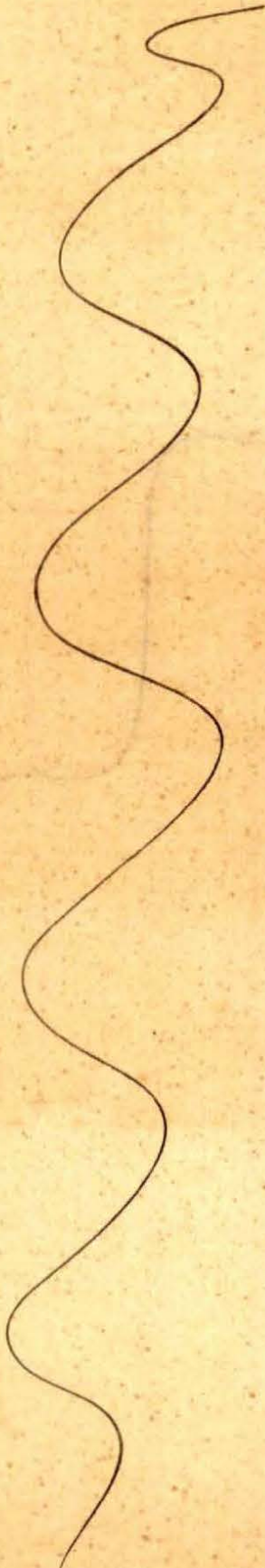


CNT-4571-46

À SAD

D. J., 6 / 5 / 1946

  
Diretor



diversos	- 15
delib.	- 1
sinodice	- 1
<hr/>	
	17

Manocho



TELEGRAMA

Nome e cargo do expedidor fechando o texto. Escrever separando as palavras com 2 espaços.



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
DEPARTAMENTO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

CARIMBO DA ESTAÇÃO

145

PRÉAMBULO

Espécie: **OFICIAL**

Número.....

Data..... Hora.....

Origem.....

Palavras.....

Via a seguir.....

INDICAÇÕES DE  
SERVIÇO TAXADAS

HORA DA TRANSMISSÃO

ENDEREÇO

SEGUNDA TRAJUNTA - PALEGRE - RIO GRANDE SUL

INICIAIS DO OPERADOR

TEXTO A TRANSMITIR

N. DJ-25 de 22 - 4 - 46 — RECOMENDO V.EX. INFORMAR VG NO PRAZO DEZ  
DIAS VG NÚMERO PROCESSOS PENDENTES JULGAMENTO NESSE TRIBUNAL VG FAZENDO  
TAMBÉM MENÇÃO NÚMERO DOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA E DOS ADIADOS SINE  
DIE PT- SAUDAÇÕES-- GERALDO MONTEDÔNIO BEZERRA DE MENEZES -- PRESIDENTE  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

/AM.

Assinatura ou rubrica do expedidor: .....



DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

TELEGRAMA

146

NÚMERO DE EXPEDIÇÃO

CARGOS DA ESTAÇÃO

RECEBIDO EM 24/4/46

Recebido:

De \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas por \_\_\_\_\_



OF EXMO SR. PRESIDENTE DO GREGIO CONSELHO NACIONAL TRABALHO R100F

PREÂMBULO: = S 250 PALÉGRE RIS 97.101.23.1650

O preâmbulo contém as seguintes indicações de serviço: espécie de telegrama, estação de origem, número do telegrama, número de palavras, data e hora da apresentação.

HABITUE-SE A INDICAR NO RECIBO DO SEU TELEGRAMA A HORA EM QUE O RECEBER. COM ESSA PROVIDÊNCIA AUXILIARÁ O DEPARTAMENTO A FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS TELEGRAMAS.

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

4310

ENTRADA 24 ABR 1946

PCNT	CNT
DA	DJ X
DD	SDC

*H. D. J. 24/4/46*  
*Substituto*

TEXTO E ASSINATURA

= 20-28, DE 23-4-46, EM RESPOSTA A SEU TELEGRAMA 26 DE 22-4-46, TENHO HONRA INFORMAR QUE ESTAO PENDENTES JULGAMENTO NESTE TRIBUNAL 76 PROCESSOS ASSIM

DISTRIBUIDOS BIPONTO A CARGO DESTA PRESIDENCIA BIPONTO EM ANDAMENTO 27 PROCESSOS VG EM DILIGENCIA 5 PROCESSOS VG ADIADO SINE DIE 1 PROCESSO VG INCURSOS NA PENA DO ART 731 VG 31 PROCESSOS VG TOTAL 64 PT A CARGO PRESIDENTE SUBSTITUTO BIPONTO EM ANDAMENTO 5 PROCESSOS VG EM

H



127

GARIMPO DA ESTAÇÃO

INDICAÇÕES DE ESTACIONAMENTO E HORAS

horas

PREÂMBULO

O preâmbulo contém as seguintes indicações de serviço: espécie de telegrama, estação de origem, número do telegrama, número de palavras, data e hora da apresentação.

HABITUE-SE A INDICAR NO RECIBO DO SEU TELEGRAMA A HORA EM QUE O RECEBER. COM ESSA PROVIDÊNCIA, AUXILIARÁ O DEPARTAMENTO NA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS TELEGRAMAS.

DILIGENCIA 7 PROCESSOS VG TOTAL 12 PROCESSOS

PT TOTAL GERAL 76 PROCESSOS ATENDOS SAUDS

XAVIER PORTO PRESIDENTE 29 TRAJUNTA

CE 128,23-4-46,26-22-4-46,76-27-5- SINE DIE 1-

---731-31-64-5--7--12-76-29--=

TEXTOS E ASSINATURA

Direção 63

Dilig. 12

Line de 1





MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO  
DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO DO TRABALHO  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

148

SECRETARIA

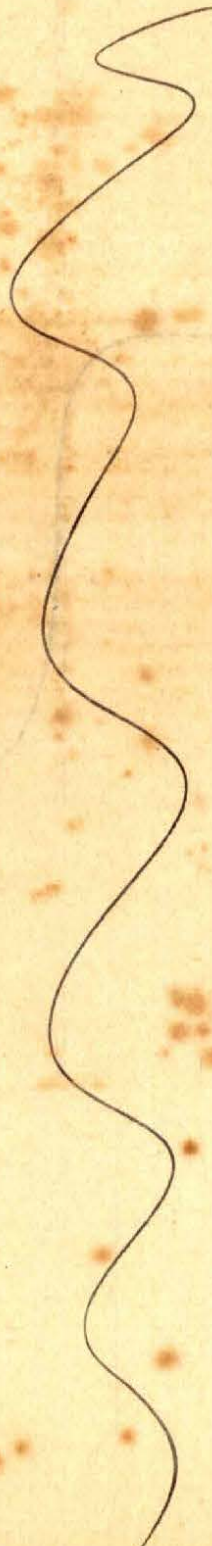
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA

CNT- 4310-46

À SAD

D. J., 26/4/946

  
Diretor



Lafayette



TELEGRAMA

Nome e cargo do expedidor fechando o texto. Escrever separando as palavras com 2 espaços.



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
DEPARTAMENTO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

CARIMBO DA ESTAÇÃO

149

HORA DA TRANSMISSÃO

INICIAIS DO OPERADOR

PREÂMBULO

Especie: **OFICIAL**

Número .....

Data..... Hora.....

Origem .....

Palavras.....

Via a seguir.....

INDICAÇÕES DE  
SERVIÇO TAXADAS

ENDEREÇO

TERREIRA TRAJUNTA - PALEGRE - RIO GRANDE SUL

TEXT O A TRANSMITIR

N. DJ-24 de 22 - 4 - 46 — RECOMENDO V.EX. INFORMAR VG NO PRAZO DEZ  
DIAS VG NÚMERO PROCESSOS PENDENTES JULGAMENTO NESSE TRIBUNAL VG FAZENDO  
TAMBÉM MENÇÃO NÚMERO DOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA E DOS ADIADOS SINE  
DIE PT- SAUDAÇÕES -- GERALDO MONTEDÔNIO BEZERRA DE MENEZES -- PRESIDENTE  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

/AM.

Assinatura ou rubrica do expedidor: .....



DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

TELEGRAMA

NÚMERO DE EXPEDIÇÃO

CARIMBO DA ESTAÇÃO

EXMO SR PRESIDENTE CONSELHO NACIONAL TRABALHO E FIDELIDADE

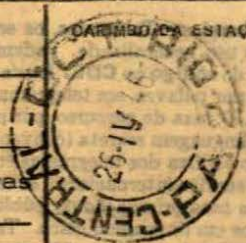
Recebido:

De

às

horas

por



INDICAÇÕES DE SER TAXADAS: ENDER

150

PREAMBUL

R 3.426 PALEGRE: 53.' 59.' 26.' 16 H 2.0

O preâmbulo contém as seguintes indicações de serviço: espécie do telegrama, estação de origem, número do telegrama, número de palavras, data e hora da apresentação.

HABITUE-SE A INDICAR NO RECIBO DO SEU TELEGRAMA A HORA EM QUE O RECEBER. COM ESSA PROVIDÊNCIA, AUXILIARÁ O DEPARTAMENTO NA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS TELEGRAMAS.

N 23: DE: 24.' 4.' 46: RESPOSTA TELEGRAMA. CIRCULAR  
26. DE: 22: CORRENTE VG CUMPRE ME INFORMAR BUE.  
VG NESTA JUNTA VG EXISTEM TRES PROCESSOS.  
PENDENTES JULGAMENTO VG SENDO DOOS EMBARCOS  
E. UM SENTENCA VG NAO HAVENDO PROCESSOS  
DILIGENCIAS NEM AVIADOS SINE DIA PT SDS PT  
RAUL VIEIRA PIRES PT PRESIDENTE TERCEIRA

TEXTO E ASSNATURA

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

N. 4391

TRA JUNTA:

ENTRADA 29 ABR 1946

PCNT SCNT

DA DJ

DD SAC





MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

151

CNT-4391-46

À SAD

D. J. 3 / 5 / 1946

  
\_\_\_\_\_  
Diretor

Lafayette



TELEGRAMA

Nome e cargo do expedidor fechando o texto. Escrever separando as palavras com 2 espaços.



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
DEPARTAMENTO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

CARIMBO DA ESTAÇÃO

152

HORA DA TRANSMISSÃO

INICIAIS DO OPERADOR

PREFÁCULO

Espécie: **OFICIAL**

Número .....

Data ..... Hora .....

Origem .....

Palavras .....

Via a seguir .....

INDICAÇÕES DE  
SERVIÇO TAXADAS

ENDERECO

TRAJUNTA - RIO GRANDE - RIO GRANDE SUL

TEXTO A TRANSMITIR

N. DJ-22 de 22 4 - 46 — RECOMENDO V.EX. INFORMAR VG NO PRAZO DEZ  
DIAS VG NÚMERO PROCESSOS PENDENTES JULGAMENTO NESSE TRIBUNAL VG FAZENDO  
TAMBÉM MENÇÃO NÚMERO DOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA E DOS ADIADOS SINE  
DIE PT- SAUDAÇÕES - - GERALDO MONTEDÔNIO BEZERRA DE MENEZES -- PRESIDENTE  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

/AM.

Assinatura ou rubrica do expedidor: .....



# DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

*m. Trabalho*  
TELEGRAMA

NÚMERO DE EXPEDIÇÃO



INDICAÇÕES DE SERVIÇO RECEBIDO

OFF EXMO DR GERALDO

153

Recebido

De

às

horas

por

MONTE DONIO BEZERRA

MENEZES DO PRESIDENTE

PRE

= T 90 RIO GRANDE RS 266.88/89 26.14 = 50. = -

O preâmbulo contém as seguintes indicações de serviço: espécie do telegrama, estação de origem, número do t

CONSELHO NACIONAL

HABITUE-SE A INDICAR NO RECIBO DO SEU TELEGRAMA

TRABALHO RIO

O RECEBER. COM ESSA PROVIDÊNCIA, AUXILIARÁ O FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS TELEGRAMAS.

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	
Nº.	4419
ENTRADA	25 ABR 1946
MONTO	SCNT
SO NO	TLGR
SOLICITA	DOC

= 89/946 DE 26-4-46 DANDO CUMPRIMENTO DETERMINACOES VOSSENCIA E CONTIDAS DE 22-4-46 PASSO A INFORMAR O BIPTS SETENTA SAO O NUMERO DE PROCESSOS PENDENTES DE INSTRUCAOE JULGAMENTO VG OITO EH O NUMERO DE PROCESSOS BAIXADOS EM DILIGENCIA DEZ EH O NUMERO DE PROCESSOS ADIADOS SINE DIA PT ESTA PRESIDENCIA CERTA TER CUMPRIDO DETERMINACOES VOSSENCIA APROVEITA E NSEJO

TEXTO E ASSINATURA

Total 88



# DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

# TELEGRAMA

154

NÚMERO DE EXPEDIÇÃO

CARIMBO DA ESTAÇÃO

INDICAÇÕES DE SERVIÇO TAXADAS E ENDEREÇO

Recebido:

De \_\_\_\_\_

às \_\_\_\_\_ horas

por \_\_\_\_\_

PREÂMBULO:

O preâmbulo contém as seguintes indicações de serviço: espécie do telegrama, estação de origem, número do telegrama, número de palavras, data e hora da apresentação.

HABITUE-SE A INDICAR NO RECIBO DO SEU TELEGRAMA A HORA EM QUE O RECEBER. COM ESSA PROVIDÊNCIA, AUXILIARÁ O DEPARTAMENTO NA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS TELEGRAMAS.

ENVIAR CORDIAIS SAUDAÇÕES PT GUIZ NABOR PIFFERO  
PRESIDENTE TRAJUNTA

TEXTO E ASSINATURA

-- CT N-89/946 DE 26-4-46 ---26--22-4-46





MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO  
 CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

155

*[Handwritten signature]*

*ENT-4419-46*

**À SAD**

D. J., 3 / 1 / 94 6

*[Handwritten signature]*  
 \_\_\_\_\_  
 Diretor

*[Large wavy handwritten scribble]*

*fayette*



TELEGRAMA

Nome e cargo do expedidor fechando o texto. Escrever separando as palavras com 2 espaços.



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
DEPARTAMENTO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

CARIMBO DA ESTAÇÃO

156

PREÂMBULO

Espécie: **OFICIAL**

Número .....

Data ..... Hora .....

Origem .....

Palavras .....

Via a seguir .....

INDICAÇÕES DE  
SERVIÇO TAXADAS

HORA DA TRANSMISSÃO

ENDEREÇO

TRAJUNTA - PELOTAS - RIO GRANDE SUL

INICIAIS DO OPERADOR

TEXT O A T R A N S M I T I R

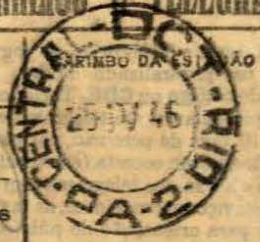
N.DJ-21 de 22 - 4 - 46 — RECOMENDO V.EX. INFORMAR VG NO PRAZO DEZ DIAS VG NÚMERO PROCESSOS PENDENTES JULGAMENTO NESSE TRIBUNAL VG FAZENDO TAMBÉM MENÇÃO NÚMERO DOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA E DOS ADIADOS SINE DIE PT- SAUDAÇÕES-- GERALDO MONTEDÔNIO BEZERRA DE MENEZES-- PRESIDENTE CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

/AM.

Assinatura ou rubrica do expedidor: .....



NÚMERO DE EXPEDIENTE  
Recel  
De  
às horas  
por



INDICAÇÃO TAX  
SERVIÇO RECEBO

OFF EXMO SR PRESIDENTE  
CONSELHO NACIONAL TRABALHO  
MINISTERIO TRABALHO RIODE

PREÂMBULO 221, DE PELOTASRS 466'211'25'15M10=

O preâmbulo contém as seguintes indicações do serviço: espécie do telegrama, estação de origem, número do telegrama, a

HABITUE-SE A INDICAR NO RECIBO DO SEU TELEGRAMA A HORA EM QUE  
R. COM ESSA PROVIDÊNCIA, AUXILIARÁ O DEPARTAMENTO DA  
ÇÃO DA ENTREGA DOS TELEGRAMAS.

GOVERNOS NACIONAL DO TRABALHO  
No. 4378  
DEPARTAMENTO 25 ABR 1946

PCNT	SCNT
UJ	ADJ
DD	SDC

*Handwritten:* D.J. Rio, 26/4/46

TEXTO E ASSINATURA

NUMERO 202 DE 25'4'46 RESPOSTA TELEGRAMA  
VOSSENCIA RELATIVO NUMERO PROCESSOS PENDENTES  
ESTA JUNTA VG ONTEM RECEBIDO VG INFORMO  
VOSSENCIA BIPTS PRIMEIRO AGUARDAM JULGAMENTO JA  
EM PAUTA CENTO E SESSENTA E DUAS RECLAMACOES  
PT SEGUNDO BAIXARAM EM DILIGENCIA APENAS DOZE  
RECLAMACOES PT TERCEIRO AGUARDAM EM SECRETARIA  
COM AUDIENCIA ADIADAS SINE DIE CINCOENTA E TRES  
RECLAMACOES VG NAO HAVENDO AINDA NOTIFICADO POR  
EDITAL RECLAMANTES DE ENDERECO DESCONHECIDO POR



# DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

# TELEGRAMA

158

NÚMERO DE EXPEDIÇÃO \_\_\_\_\_

Recebido \_\_\_\_\_

De \_\_\_\_\_

às \_\_\_\_\_ horas

por \_\_\_\_\_

CARIMBO DA ESTAÇÃO

INDICAÇÕES DE SERVIÇO TAXAS E ENDEREÇO

**PREÂMBULO**

O preâmbulo contém as seguintes indicações de serviço: espécie do telegrama, estação de origem, número do telegrama, número de palavras, data e hora da apresentação.

**HABITUE-SE A INDICAR NO RECIBO DO SEU TELEGRAMA A HORA EM QUE O RECEBER. COM ESSA PROVIDÊNCIA, AUXILIARÁ O DEPARTAMENTO NA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS TELEGRAMAS.**

TEXTO E ASSINATURA

FALTAR VERBA EDITAIS SEGUNDO INFORMOU SR PRESIDENTE TRACONREGIO PT QUARTO NUMERO TOTAL RECLAMACOES AJUIZADAS ESTE TRIBUNAL E PORTANTO DUZENTOS E VINTE E SETE PT QUINTO NESTAS CIFRAS NAO SE INCLUEM QUATRO DISSIDIOS COLETIVOS CUJA INSTRUCAO ESTA SENDO PRESIDIDA POR MIM MEDIANTE DELEGACAO SR PRESIDENTE TRACONREGIO PT SEXTO IGUALMENTE NAO FORAM NESTA SOMA COMPUTADOS NOVENTA E CINCO RECLAMACOES NAS BUAIS ESTA JUNTA



NÚMERO DE EXPEDIÇÃO

CARIMBU DA ESTAÇÃO

INDICAÇÕES DE SERVIÇO TAXADAS E ENDEREÇO

159

Recebido:

De \_\_\_\_\_

às \_\_\_\_\_ horas

por \_\_\_\_\_

PREAMBULO

O preâmbulo contém as seguintes indicações de serviço: espécie do telegrama, estação de origem, número do telegrama, número de palavras, data e hora da apresentação.

HABITUE-SE A INDICAR NO RECIBO DO SEU TELEGRAMA A HORA EM QUE O RECEBER. COM ESSA PROVIDÊNCIA, AUXILIARÁ O DEPARTAMENTO NA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS TELEGRAMAS.

TEXTO E ASSINATURA

SE JULGOU INCOMPETENTE EM FACE PRINCÍPIO  
IDENTIDADE FÍSICA JUIZ CAUSA VG CUJAS  
 INSTRUÇÕES FORAM FEITAS OU INICIADAS PELO EXMO  
 SR DR JUIZ DIREITO COMARCA PELOTAS ANTES  
 CRIAÇÃO ESTA JUNTA VG SOBRE AS BUAS AINDA  
 NÃO SE PRONUNCIOU O EGREGIO CONSELHO REGIONAL  
 TRABALHO DESTA REGIAO PT RENOVO VOSSÊNCIA MEUS  
 PROTESTOS CONSIDERAÇÃO E CASO NÃO TENHA SIDO  
 PRESENTE DESPACHO SUFICIENTEMENTE EXPLÍCITO VG  
 AGUARDO NOVAS INDICAÇÕES VOSSÊNCIAS PT SAUDS PT  
 MOZART VITOR RUSSOMANO PRESIDENTE TRAJUNTA PELOTAS





MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

160

CNT-4379-46

À SAD

D. J. 3 / 5 / 946

~~\_\_\_\_\_~~  
Diretor



Lafayette



TELEGRAMA

Nome e cargo do expedidor fechando o texto. Escrever separando as palavras com 2 espaços.



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
DEPARTAMENTO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

CARIMBO DA ESTAÇÃO

161

PRÉAMBULO

Espécie: **OFICIAL**

Número.....

Data..... Hora.....

Origem.....

Palavras.....

Via a seguir.....

INDICAÇÕES DE  
SERVIÇO TAXADAS

HORA DA TRANSMISSÃO

INICIAIS DO OPERADOR

ENDEREÇO

TRAJUNTA - SÃO LEOPOLDO - RIO GRANDE SUL

TEXTOS A TRANSMITIR

N.DJ-23 de 22 - 4 - 46 — RECOMENDO V.EX. INFORMAR VG NO PRAZO DEZ  
DIAS VG NÚMERO PROCESSOS PENDENTES JULGAMENTO NESSE TRIBUNAL VG FAZENDO  
TAMBÉM MENÇÃO NÚMERO DOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA E DOS ADIADOS SINE  
DIE PT- SAUDAÇÕES -- GERALDO MONTEBÔNIO BEZERRA DE MENEZES - PRESIDENTE  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

/AM.

Assinatura ou rubrica do expedidor: .....



DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELEGRAFOS

TELEGRAMA 162

NÚMERO DE EXPEDIÇÃO



DE SERVIÇO COMARCADO

EXMO SR GERALDO BEZERRA DE MENEZES DD PRESIDENTE CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO MIN DO TRABALHO RIO DE

Recebido De às horas por

PREÂMBULO 433 SLEOPOLDO RS 3'103'2'17H20,

686

O presente contém as seguintes indicações de serviço: espécie de telegrama, estação de origem, número do telegrama, número de palavras, data e hora da apresentação.

Handwritten notes and signatures in the left margin.

HAVER-SE A INDICAR NO RECIBO DO SEU TELEGRAMA O RECEBER, COM ESSA PROVIDÊNCIA, AUXILIARÁ O DEPARTAMENTO NA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS TELEGRAMAS.

Stamp: CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO No. 3370 ENTRADA 3 MAI 1946

, = #16 DE , 2,5,46, , = = = = = VOSSO TELEGRAMA NR DJ 26 DE 22/4/46 EXCIA BUE ATE TRINTA DE ABRIL P P ENTENTARAM NESTA J CJ 55 PROCESSOS VG SENDO QUE 28 REMETIDOS PELO UIZADO DE DIREITO E 27 RECEBIDOS DIRETAMENTE NA RETARIA DESTA J CJ PT FORAM JULGADOS 18 PROCESSOS VG NAO TENDO HAVIDO TRANSFERENCIAS NEM DILIGENCIAS PT ESTAO PAUTA PARA JULGAMENTO 37 PROCESSOS PT CUMPRE INFORMAR A V EXCIA BUE AS AUDIENCIAS DESTA

Stamp: PCNT SCNT DA DJ DD SDC



DEPARTAMENTO DOS PODERES E TELEGRAFOS

TELEGRAMA

163

PLANO DA ESTAÇÃO  
horas

INDICAÇÕES DE SERVIÇO  
TAXAS E ENDEREÇO

PREAMBULO

O preâmbulo contém as seguintes indicações de serviço: espécie do telegrama, estação de origem, número do telegrama, número de palavras, data e hora da apresentação.

HABITUE-SE A INDICAR NO RECIBO DO SEU TELEGRAMA A HORA EM QUE O RECEBER. COM ESSA PROVIDÊNCIA, AUXILIARÁ O DEPARTAMENTO NA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS TELEGRAMAS.

JCJ TIVERAM INICIO DIA 22 DE ABRIL PT SAUDS PT  
TRAJUNTA SAO LEOPOLDO FERNANDES FERNANDO PANTOJA PSD

TEXTO E ASSINATURA

CT: , #16-2-5-46- NR DJ 26-22/4/46- 8-

VG , JCJ 55- -27- - JCJ --- 22



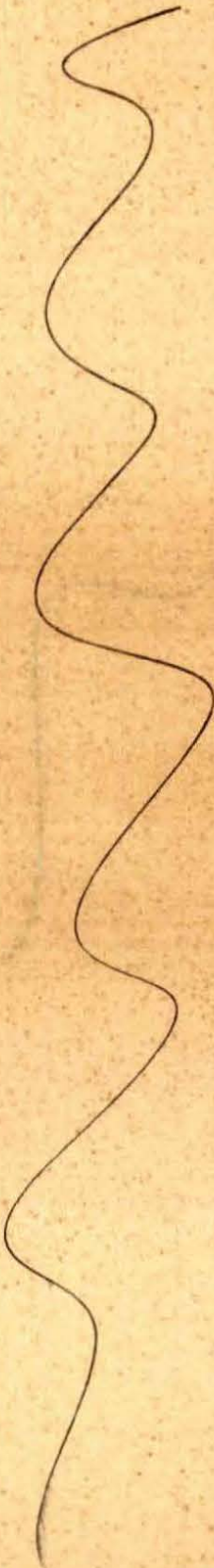


CNT-4570-46

À SAD

D. J. 6 / 5 / 94 6

  
Diretor



diário - 37  
dilig - x  
sine die - x  

---

37

Mm andro



TELEGRAMA

Nome e cargo do expedidor fechando o texto. Escrever separando as palavras com 2 espaços.



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
DEPARTAMENTO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

CARIMBO DA ESTAÇÃO

105

PRÉAMBULO

Espécie: **OFICIAL**

Número .....

Data ..... Hora .....

Origem .....

Palavras .....

Via a seguir .....

INDICAÇÕES DE  
SERVIÇO TAXADAS

HORA DA TRANSMISSÃO

INICIAIS DO OPERADOR

ENDEREÇO

TRAJUNTA - SÃO JERÔNIMO - RIO GRANDE SUL

TEXT O A TRANSMITIR

N. DJ-20 de 22 - 4 - 46 — RECOMENDO V.EX. INFORMAR VG NO PRAZO DEZ  
DIAS VG NÚMERO PROCESSOS PENDENTES JULGAMENTO NESSE TRIBUNAL VG FAZENDO  
TAMBÉM MENÇÃO NÚMERO DOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA E DOS ADIADOS SINE  
DIE PT- SAUDAÇÕES -- GERALDO MONTEDÔNIO BEZERRA DE MENEZES -- PRESIDENTE  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

/AM.

Assinatura ou rubrica do expedidor: .....










ENT-44/8/46

À SAD

D. J., 3/5/946

  
Diretor

afayette



TELEGRAMA

Nome e cargo do expedidor fechando o texto. Escrever separando as palavras com 2 espaços.



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
DEPARTAMENTO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

CARIMBO DA ESTAÇÃO

168

PRÉAMBULO

Espécie: **OFICIAL**

Número .....

Data..... Hora.....

Origem .....

Palavras.....

Via a seguir.....

INDICAÇÕES DE  
SERVIÇO TAXADAS

HORA DA TRANSMISSÃO

INICIAIS DO OPERADOR

ENDEREÇO

TRAJUNTA - FLORIANOPOLIS - SANTA CATARINA

TEXTO A TRANSMITIR

N. DJ-19 de 22 - 4 - 46 — RECOMENDO V.EX. INFORMAR VG NO PRAZO DEZ  
DIAS VG NÚMERO PROCESSOS PENDENTES JULGAMENTO NESSE TRIBUNAL VG FAZENDO  
TAMBÉM MENÇÃO NÚMERO DOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA E DOS ADIADOS 33  
DIE PT- SAUDAÇÕES -- GERALDO MONTE DÔNIO BEZERRA DE MENEZES -- PRESIDENTE  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

/AM.

Assinatura ou rubrica do expedidor: .....



DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

TELEGRAMA

NÚMERO DE EXPEDIÇÃO



INDICAÇÕES DE SERVIÇO TAXADAS E ENDEFFCO

OF TRANSCONSTRACONSELHO 169 DF

Recebido:

De

às horas

por

M. TRABALHOS 9 AND 4323

ENTRADA 24 ABR 1946

PREAMBULO

T 5 FLORIANOPOLIS SC 1129-99-2

PGNT 8 SCNT

Contém as seguintes indicações de serviço: espécie do telegrama, estação de origem, número do telegrama, número de palavras, data e hora de apresentação

HABITUE-SE A INDICAR NO RECIBO DO SEU TELEGRAMA A HORA EM QUE O RECEBER. COM ESSA PROVIDÊNCIA, AUXILIARÁ O DEPARTAMENTO NA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS TELEGRAMAS.

TEXTO E ASSINATURA

N-23 DE 22,4,46 RESPONDENDO TELEGRAMA NUMERO DJ 26 VG DE HOJE DATADO VG INFORMO VOSSA EXC EXISTEM NESTE TRIBUNAL VG NUMERO TOTAL SEIS PROCESSOS PENDENTES JULGAMENTO SENDO BIPTS QUATRO COM AUDIENCIAS INICIAIS MARCADAS RESPETIVAMENTE DIAS VINTE TRES VG VINTE QUATRO VG VINTE SEIS ABRIL CORRENTE E DOIS DE MAIO PROXIMO VG E DOIS ADIADOS COM JULGAMENTOS JA DESIGNADOS DIA VINTE CINCO VG VINTE SEIS ABRIL CORRENTE PT ALEM DISSO VG. SOMENTE UM PROCESSO EXECUCAO ADIADO



# DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

# TELEGRAMA

NÚMERO DE EXPEDIÇÃO

CARIMBO DA ESTAÇÃO

INDICAÇÕES DE SERVIÇO TAXADAS E ENDEREÇO

Recebido:

De \_\_\_\_\_  
às \_\_\_\_\_ horas  
por \_\_\_\_\_

170

PREÂMBULO

O preâmbulo contem as seguintes indicações de serviço: espécie do telegrama, estação de origem, número do telegrama, número de palavras, data e hora da apresentação.

HABITUE-SE A INDICAR NO RECIBO DO SEU TELEGRAMA A HORA EM QUE O RECEBER. COM ESSA PROVIDÊNCIA, AUXILIARÁ O DEPARTAMENTO NA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS TELEGRAMAS.

SINE DIE VG NAO HAVENDO CONVERTIDOS EM DILIGENCIA  
PT ATS SDS FRANCISCO DE SALES REIS PRES JUNTA  
CONCILIAÇÃO JULGAMENTO FLORIANOPOLIS -----

TEXTO E ASSINATURA





MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO  
~~CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO~~

171

SECRETARIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA

CNT- 43 23 - 46

À SAD

D. J., 26/4/946

\_\_\_\_\_  
Diretor

*afayette*





MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
DEPARTAMENTO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

CARIMBO DA ESTAÇÃO

172

PRÉAMBULO

Espécie: **OFICIAL**

Número.....

Data..... Hora.....

Origem.....

Palavras.....

Via a seguir.....

INDICAÇÕES DE  
SERVIÇO TAXADAS

HORA DA TRANSMISSÃO

ENDEREÇO

PRIMEIRA TRAJUNTA - SALVADOR - BAHIA

INICIAIS DO OPERADOR

TEXTOS A TRANSMITIR

N. DJ-18 de 22 - 4 - 46 — RECOMENDO V.EX. INFORMAR VG NO PRAZO DEZ  
DIAS NÚMERO PROCESSOS PENDENTES JULGAMENTO NESSE TRIBUNAL VG FAZENDO  
TAMBEM MENÇÃO NÚMERO DOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA E DOS ADIADOS SINE  
DIE PT- SAUDAÇÕES -- GERALDO MONTEDÔNIO BEZERRA DE MENEZES -- PRESIDENTE  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

/AM.

Assinatura ou rubrica do expedidor: .....



DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

TELEGRAMA 173

NÚMERO DE EXPEDIÇÃO

ORIGEM DA ESTAÇÃO

INDICAÇÕES DE SERVIÇO TAXAS E ENDEREÇO

Recebido

De

às

por

horas

CONSELHO NACIONAL TRABALHISTAS

RIO DE JANEIRO

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

4886  
ENTRADA 15 MAI 1946

PCNT SCNT  
DA DIX  
DD SDC

PREAMBULO - E 31 DE BAHIA 83.500-71-13-1

O preâmbulo contém as seguintes indicações de serviço: espécie do telegrama, estação de origem, número do telegrama, número de palavras, data e hora de apresentação.

HABITUE-SE A INCLUIR NO RECIBO DO SEU TELEGRAMA A HORA EM QUE O RECEBER. CCM ESSA PROVIDÊNCIA, AUXILIARÁ O DEPARTAMENTO NA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS TELEGRAMAS.

TEXTO E ASSINATURA

N 100 DE 13-5-46 RESPONDENDO TELEGRAMA VOSSA EXCELENCIA 723 17 DATAO 22. ABRIL ULTIMO VG INFORMO V EXC'IA QUE EXISTEM NESTA JUNTA SETENTA QUATRO (74) PROCESSOS ADIADOS SEGUINTE FORMA B. P. t ADIADOS COM AUDIENCIAS JA DESIGNADAS QUARENTA E UM (41) VG ADIADOS A SETYESIMENTO DAS PARTES SINE DIE TRINTA E UM (31) E ADIADOS PARA DILIGENCIA DOIS (2) P. t SIDS ELSON GUIMARAES GOTTSCHALK PRESIDENTE PRIMEIRA TRAJUNTO -----





MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

174

CNT-4886/46

À SAD

D. J. 16 / 5 / 1946

  
Diretor

Mernandm



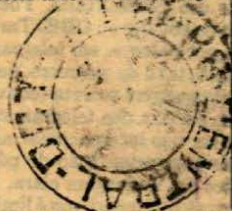
DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

TELEGRAMA

176

NÚMERO DE EXPEDIÇÃO

CARIMBO DA ESTAÇÃO



INDICAÇÕES DE SERVIÇO TAXADAS E ENDESECO

OFF TRACONSELHO RIO DE

TRACONSELHO

M. TRABALHO

9. AND

GOVERNADOR NACIONAL DO TRABALHO

N. 4651

PREÂMBULO:

D 37 BAHIA BA 8600 84 39 17H10

O preâmbulo contém as seguintes indicações de serviço: espécie do telegrama, estação de origem, número do telegrama, número de páginas e hora de entrada

ENTRADA 8 MAI 1946

HABITUE-SE A INDICAR NO RECIBO DO SEU TELEGRAMA A HORA EM QUE O RECEBER. COM ESSA PROVIDÊNCIA, AUXILIARÁ O DEPARTAMENTO NA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS TELEGRAMAS.

PCNT CNT  
D D S D C

TEXTO E ASSINATURA

154-3-5-46 RESPONDENDO TELEGRAMA 17 VG 24-4-46  
VG INFORMO V EXC'IA EXISTIAM NESTA JUNTA VG 30  
ABRIL P PASSADO VG 89( OITENTA E NOVE )  
PROCESSOS PENDENTES JULGAMENTO VG INCLUSIVE 23  
( VINTE E TRES ) AGUARDANDO PRIMEIRA AUDIENCIA VG  
8( OITO ) - EM DILIGENCIA E 7( SETE ) ADIADOS SINE  
- DIE PT ESCLARECO V EXC'IA REFERIDOS PROCESSOS TEM  
AUDIENCIA MARCADAS VG EM MEDIA VG DENTRO SETE DIAS  
UTEIS PT SAUDAÇÕES LINNEU LAPA BARRETTO PRESIDENTE  
29 JUNTA CONCILIAÇÃO JULGAMENTO SALVADOR -----





MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

172

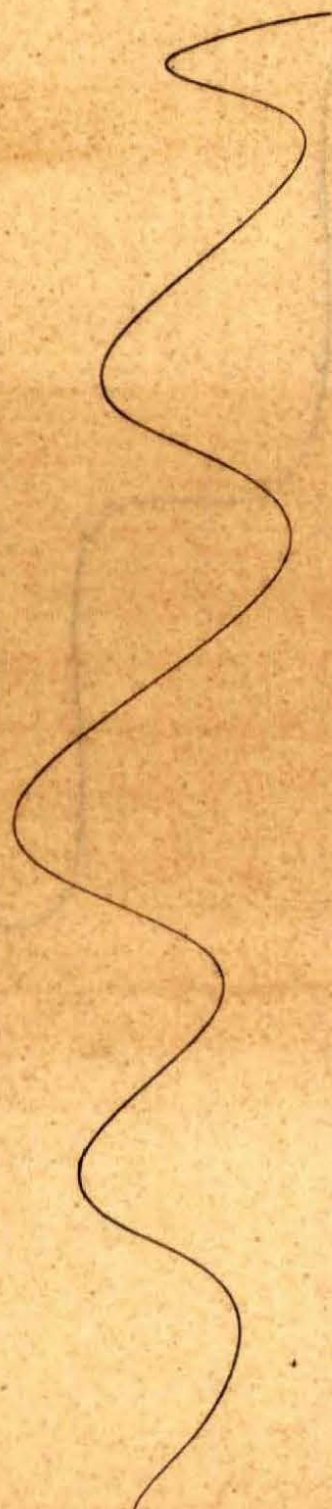
*[Handwritten signature]*

CNT-4651/46

À SAD

D. J., 9 / 5 / 1946

*[Handwritten signature]*  
Diretor



30/4 74  
sd 7  
dil 8  
F-89

*Memorando*





MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
DEPARTAMENTO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

CARIMBO DA ESTAÇÃO

178

PRÉAMBULO

Espécie: **OFICIAL**

Número .....

Data ..... Hora .....

Origem .....

Palavras .....

Via a seguir .....

INDICAÇÕES DE  
SERVIÇO TAXADAS

HORA DA TRANSMISSÃO

INICIAIS DO OPERADOR

ENDEREÇO

TERCEIRA TRAJUNTA - SALVADOR - BAHIA

TEXTO A TRANSMITIR

N. DJ-15 de 22 - 4 - 46 — RECOMENDO V.EX. INFORMAR VG NO PRAZO DEZ  
DIAS VG NÚMERO PROCESSOS PENDENTES JULGAMENTO NESSE TRIBUNAL VG FAZENDO  
TAMBEM MENÇÃO NÚMERO DOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA E DOS ADIADOS SINE  
DIE PT SAUDAÇÕES -- GERALDO MONTEDÔNIO BEZERRA DE MENEZES -- PRESIDENTE  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

/AM.

Assinatura ou rubrica do expedidor: .....





MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

**CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO**

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	
No. 5144	
ENTRADA 25 MAI 1946	
PCNT	CNT
DA	DJ
DD	SDC

Ofício CRT - 414/46

RIO DE JANEIRO, D. F.  
Em 23 de maio de 1946.

*25.5.46*  
*M. J. J.*  
*M. J. J.*

Sr. Diretor Geral:

De ordem, em anexo, tenho a honra de encaminhar a V. S<sup>a</sup>. o telegrama nº 99, de 16 do corrente, da MM. 3<sup>a</sup> Junta de Conciliação e Julgamento de Salvador, no Estado da Baía, por equívoco endereçado a êste Conselho e que diz respeito a expediente dêsse Conselho.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. S<sup>a</sup>. os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

*Hilário Orlando Jauff.*  
Secretário

Ao Ilmo. Sr. Dr. J. B. de Martins Castilho,  
Diretor Geral da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho,  
Palácio do Trabalho.

MCC/

*Arquivos*



DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELEGRAFOS

Ni lo TELEGRAMA 180

NÚMERO DE EXPEDIÇÃO

GABINETE DA ESTAÇÃO



INDICAÇÕES DE SERVIÇO TAXAS E ENCARGOS

URGENTE CONSELHO REGIONAL DO TRABALHO RIO DE

Recebido

De

às

por

horas

C. R. T. DA 1ª REGIÃO

Nº

PREÂMBULO

C 151 BAHIA 103400-34-16-15,30

Data

18/5/46

O preâmbulo contém as seguintes indicações de serviço: espécie de telegrama, estação de origem, número do telegrama, número de palavras, data e hora de apresentação.

A Secretaria para. 05

C E JT 22-99-16-5-46-17-22-40-22-7-10-1--

devidos fins. A HORA EM QUE

O RECEBER. COM ESSA PROVIDENCIA, AUXILIARA O DEPARTAMENTO NA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS TELEGRAMAS.

Em 20/5/46 Edgard Paulek Presidente

TO E ASSINATURA

F JT 22-99 DE 16-5-46 REFERENCIA TELEGRAMA VOSSA EXCELENCIA 22-17 V3 22 ABRIL P PASSADO V3 SO AGORA PODE SER RESPONDIDO VIRTUDE GRANDE ACUMULO SERVICO RAZAO DEFICIENCIA NUMERO PESSOAL ESTA JUNTA V3 INFORMO QUE EXISTEM NESTA JUNTA 40 PROCESSOS ADIADOS SEGUINTE FORMA 31 PONTOS ADIADOS COM AUDIENCIA JA DESIGNADAS 22 ADIADOS SINE DIA 7 ADIADOS DEPENDENDO JULGAMENTO 10 ADIADOS CONVERTIDOS EM DILIGENCIA 1 PT SAUDADES PT JAYME VILAS BOAS FILHO PRESIDE TERCEIRA TRAJUNTA CONCILIAÇÃO JULGAMENTO PT -



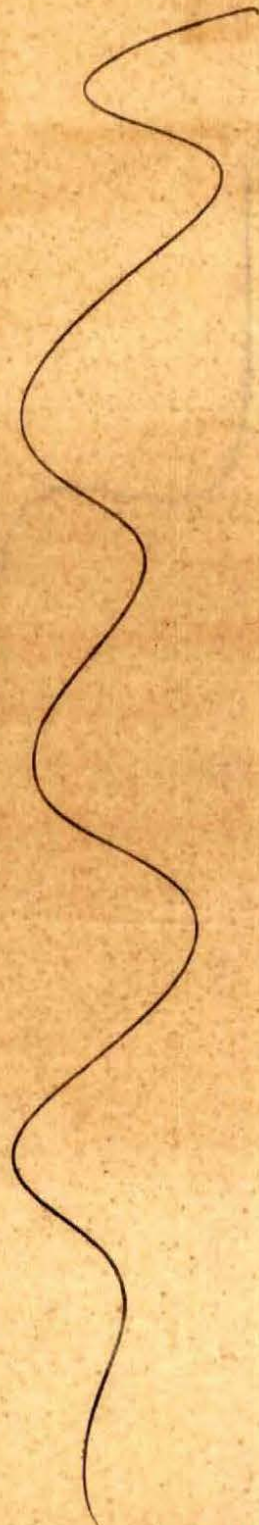


CNT-5144/46

À SAD

D. J., 24 / 5 / 1946

Diretor





TELEGRAMA

Nome e cargo do expedidor fechando o texto. Escrever separando as palavras com 2 espaços.



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
DEPARTAMENTO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

CARIMBO DA ESTAÇÃO

182

PRÉAMBULO

Espécie: **OFICIAL**

Número .....

Data ..... Hora .....

Origem .....

Palavras .....

Via a seguir .....

INDICAÇÕES DE  
SERVIÇO TAXADAS

HORA DA TRANSMISSÃO

ENDEREÇO

TRAJUNTA - ARACAJÚ = SERGIPE

INICIAIS DO OPERADOR

TEXT O A TRANSMITIR

N. DJ-14 de 22 - 4 - 46 — RECOMENDO V.EX. INFORMAR VG NO PRAZO DEZ  
DIAS VG NÚMERO PROCESSOS PENDENTES JULGAMENTO NESSE TRIBUNAL VG FAZENDO  
TAMBÉM MENÇÃO NÚMERO DOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA E DOS ADIADOS SINE  
DIE PT- SAUDAÇÕES-- GERALDO MONTEDÔNIO BEZERRA DE MENEZES- PRESIDENTE  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

/AM.

Assinatura ou rubrica do expedidor: .....



DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

TELEGRAMA 183

NUMERO DE EXPEDICAO

CARIMBO DA ESTACAO

INDICAÇÕES DE SERVIÇO TAXADAS E ENDEREÇO

OF PRESIDENTE CONSELHO NACIONAL TRABALHO RIO DE

Recebido:

De

às

horas

por



*M. Trabalho*

PREÂMBULO B 365 ARACAJUSE 1226 56 26 15

O preâmbulo contém as seguintes indicações de serviço: espécie do telegrama, estação de origem, número do telegrama, número de palavras, data e hora da apresentação.

HABILITE-SE A INDICAR NO RECIBO DO SEU TELEGRAMA A HORA EM QUE O RECEBER. COM ESSA PROVIDÊNCIA, AUXILIARÁ O DEPARTAMENTO NA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS TELEGRAMAS.

TEXTO E ASSINATURA

JCJ 44 DE 25: 4 46 RESPONDENHO VOSSO TELEGRAMA VINTE DOIS CORRENTE INFORMO VOS BIPT PROCESSOS JULGADOS ESTE ANO CENTO E VINTE SEIS VG PROCESSOS EM PAUTA DEZESSETE VG NAO HA PROCESSOS HILIGENCIA NEM ADIADOS INE DIE Pt ATENCIOSOS CUMPRIMENTOS Pt JOSÉ PRADO VG PRESIDENTE TRAJUNTA =

*Total 17*

Ct INE DIE =

C NOTA COMO ESTA ==

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	
N.	4416
ENTRADA	29 ABR 1946
PCNT	CNT
DA	DJ X
DD	SDC





*[Handwritten signature]*

ENT-44/6-46

À SAD

D. J., 3/5/946

*[Handwritten signature]*  
Diretor

*[Large vertical wavy scribble]*

*Lafayette*





MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
DEPARTAMENTO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

CARIMBO DA ESTAÇÃO

185

HORA DA TRANSMISSÃO

INICIAIS DO OPERADOR

PREÂMBULO

Espécie: **OFICIAL**      Número .....      Data .....      Hora .....

Origem .....      Palavras .....

Via a seguir .....

INDICAÇÕES DE SERVIÇO TAXADAS

PRIMEIRA TRAJUNTA - RECEIFE - PERNAMBUCO

ENDERÇO

TEXTO A TRANSMITIR

N. DJ-13 de 22 4 - 46 — RECOMENDO V. EX. INFORMAR VG NO PRAZO DEZ DIAS VG NÚMERO PROCESSOS PENDENTES JULGAMENTO NESSE TRIBUNAL VG FAZENDO MENÇÃO TAMBÉM NÚMERO DOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA E DOS ADIADOS SINE DIE PT. SAUDAÇÕES -- GERALDO MONTEDÔNIO BEZERRA DE MENEZES -- PRESIDENTE CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

Nome e cargo do expedidor fechando o texto. Escrever separando as palavras com 2 espaços.

Assinatura ou rubrica do expedidor: .....

TELEGRAMA



DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

TELEGRAMA

NÚMERO DE EXPEDICÃO



INDICAÇÕES DE SERVIÇO TAXADAS E ENDEREÇO

OFF PRESIDENTE DO 186

Recebido:

De \_\_\_\_\_  
às \_\_\_\_\_ horas  
por \_\_\_\_\_

CONSELHO NACIONAL DO

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

TRABALHO 910

N.º 4414

ENTRADA 29 ABR 1946

PREAMBULO: 7 127 RECIFE PE 56301 166 27 14 H

PCNT SCNT

O preâmbulo contém as seguintes indicações de serviço: espécie do telegrama, estação de origem, número do telegrama, número de palavras, data e hora da apresentação.

HABITUE-SE A INDICAR NO RECIBO DO SEU TELEGRAMA A HORA EM QUE O RECEBER. COM ESSA PROVIDÊNCIA, AUXILIARÁ O DEPARTAMENTO NA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS TELEGRAMAS.

TEXTO E ASSINATURA

N 23 DE 24 4 46 RESPONDENDO TELEGRAMA V EXCIA  
 DJ 13 22 4 46 INFORMO O SEGUINTE NUMERO DE PROCESSOS  
 PENDENTES JULGAMENTO NESTA JUNTA 348 TODOS  
 AUDIENCIA DESIGNADA ATE O DIA 9 DE JULHO VINDOURO  
 NENHUM JULGAMENTO CONVERTIDO EM DILIGENCIA  
 RECLAMACOES ADIADAS SINE DIE 121 SENDO QUE O  
 MOTIVO DE ADIAMENTO FOI DETERMINADO POR FALTA DE  
 NOTIFICACAO AOS RECLAMANTES QUE NAO DEIXARAM  
 ENDEREÇO CERTO TANTO QUE O CORREIO DEVOLVEU AS

Total 643



# DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

# TELEGRAMA

NÚMERO DE EXPEDIÇÃO

DA ESTAÇÃO

INDICAÇÃO DE SERVIÇO TAXAS E ENDEREÇO

*J. C.*

187

Recebido:

De

às

por

PREÂMBULO

*Rm 197*

O preâmbulo contém as seguintes indicações de serviço: espécie do telegrama, estação de origem, número do telegrama, número de palavras, data e hora da apresentação.

HABITUE-SE A INICIAR NO RECIBO DO SEU TELEGRAMA A HORA EM QUE O RECEBER. COM ESSA PROVIDÊNCIA, AUXILIARÁ O DEPARTAMENTO NA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS TELEGRAMAS.

TEXTO E ASSINATURA

CITADAS NOTIFICAÇÕES ESCLARECENDO QUE O DESTINATÁRIO  
NÃO ERA CONHECIDO NO ENDEREÇO INDICADO ESSAS  
RECLAMAÇÕES VEM DESDE O ANO DE 1944 SEM QUE OS  
INTERESSADOS TIVESSEM ATE AQUI PROCURADO A  
SECRETARIA PARA QUALQUER ESCLARECIMENTO ATENCIOSAS  
SAUDAÇÕES GENESIO VILELA PRESIDENTE 19 A TRAJUNTA

RECIFE = = = =






o. NT-44/4-46

À SAD

v. j. 5/5/94

  
Diretor



Lafayette



TELEGRAMA

Nome e cargo do expedidor fechando o texto. Escrever separando as palavras com 2 espaços.



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
DEPARTAMENTO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

CARIMBO DA ESTAÇÃO

189

PRÉAMBULO

Espécie: **OFICIAL**

Número .....

Data ..... Hora .....

Origem .....

Palavras .....

Via a seguir .....

INDICAÇÕES DE  
SERVIÇO TAXADAS

HORA DA TRANSMISSÃO

ENDEREÇO

SEGUNDA TRAJUNTA - RECIFE - PERNAMBUCO

INICIAIS DO OPERADOR

TEXTOS A TRANSMITIR

N. DJ-12 de 22 4 - 46 — RECOMENDO V. EX. INFORMAR VG NO PRAZO DEZ  
DIAS VG NÚMERO PROCESSOS PENDENTES JULGAMENTO NESTE TRIBUNAL VG FAZENDO  
TAMBÉM MENÇÃO NÚMERO DOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA E DOS ADIADOS SINE  
DIE PT- SAUDAÇÕES -- GERALDO MONTEODÔNIO BEZERRA DE MENEZES -- PRESIDENTE  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

/AM.

Assinatura ou rubrica do expedidor: .....



DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

TELEGRAMA

NÚMERO DE EXPEDIÇÃO

CARIMBO DA ESTAÇÃO

OF GERALDO MONTEDONIO BEZ

190

Recebido:

De

às horas

por



INDICAÇÕES DE SER TAXADAS E ENDER

DE MENEZES PTE CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO RIO

Handwritten signature/initials.

PREÂMBUL Y 212 RECIFE 35202-65/66-270-15H

Handwritten number: 14854

O preâmbulo contém as seguintes indicações de serviço: espécie do telegrama, estação de origem, número do telegrama, número de palavras, data e hora da apresentação.

Handwritten notes: H.D.S. Rio, 21/11/46, 20/11/46

HABILITE SE A INDICAR NO RECIBO DO SEU TELEGRAMA A HORA EM QUE RECEBER, COM ESSA PROVIDÊNCIA, AUXILIARÁ O DEPARTAMENTO NA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS TELEGRAMAS.

DEPARTAMENTO NACIONAL DO TRABALHO

N. 4415

ENTRADA 29 ABR 1946

PCNT 20 CORP

PCNT 20

DD N. 10

Vertical text: NÚMERO DE ASSINATURA

Nº-203/46 DE 270,4,46 REF TEL VOSS

INF EXISTENTES NESTA JUNTA PENDENTES JULGAMENTO

396 PROCESSOS SENDO 326 COM DIA DESIGNADO

AGUARDANDO PROVIDÊNCIAS DOS RECLAMANTES VG 9

PERICIAS VG 20 DILIGÊNCIAS OUTRAS 3 HABILITACAO

HÉRDEIROS E 27 PUBLICACAO EDITAL NOTIFICACAO P

SIS PEDRO DE ALBUQUERQUE MONTENEGRO PTE 2º TRAJUNTA

Handwritten: Dilig. 20 Total 396





MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

191

C NT-44/5-46

À SAD

D. J. 3/5/946

  
Diretor



Lafayette



TELEGRAMA

Nome e cargo do expedidor fechando o texto. Escrever separando as palavras com 2 espaços.



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
DEPARTAMENTO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

CARIMBO DA ESTAÇÃO

192

PRÉAMBULO

Espécie: **OFICIAL**

Número .....

Data ..... Hora .....

Origem .....

Palavras .....

Via a seguir .....

INDICAÇÕES DE  
SERVIÇO TAXADAS

HORA DA TRANSMISSÃO

ENDEREÇO

TRAJUNTA - MACEIÓ - ALAGOAS

INICIAIS DO OPERADOR

TEXTOS A TRANSMITIR

N. DJ-11 de 22 - 4 - 46 — RECOMENDO V. EX. INFORMAR VG NO PRAZO DEZ  
DIAS VG NÚMERO PROCESSOS PENDENTES JULGAMENTO NESSE TRIBUNAL VG FAZENDO  
TAMBÉM MENÇÃO NÚMERO DOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA E DOS ADIADOS SINE  
DIE PT- SAUDAÇÕES -- GERALDO MONTEDÔNIO BEZERRA DE MENEZES -- PRESIDENTE  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

/AM.

Assinatura ou rubrica do expedidor: .....



DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

TELEGRAMA

193

NÚMERO DE EXPEDIÇÃO

Recebido:

De

às horas

por



INDICAÇÕES DE SERVIÇO TAXADAS "SINDICATO"

OF PRESIDENTE CONSELHO NACIONAL TRABALHO RIO DE

Handwritten notes: A.D. J. - 6/5/46, and other illegible scribbles.

PREÂMBULO F 5 MACEIO AL 10400 81 3 10H20

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

O preâmbulo contém as seguintes indicações de serviço: espécie do telegrama, estação de origem, número do telegrama, número de palavras, data e hora da apresentação.

N.º 4648

ENTRADA 6 MAI 1946

HABITUE-SE A INDICAR NO RECIBO DO SEU TELEGRAMA A HORA EM QUE O RECEBER. COM ESSA PROVIDÊNCIA, AUXILIARÁ O DEPARTAMENTO FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS TELEGRAMAS.

ACNT	CNT
CA	DJ
DB	SDC

N 34/46 DE 2-5-46 REFERENCIA TELEGRAMA NÚMERO

ONZE VG DE 2 ABRIL ULTIMO VG INFORMO VOS SA EXBELENCIA PRESENTEMENTE APENAS CATORZE PROCESSOS

E TAO AGUARDANDO JULGAMENTO E DOIS CONVERTIDOS

EM DILIGENCIA E ADIADOS SINE DIE P ESCLARCO =

CATORZE PROCESSES ACIMA REFERIDOS SERAO JULGDS

ATEH DIA QUINZE DESTE MEZ PT PROCESSOS CONVERTIDOS

DILIGENCIA ESTAO AGUARDANDO INFORMACOES A SEREM

PRESTADAS GABINETE SENHOR MINISTRO

O E ASSINATURA



HABILE-SE A INDICAR NO RECIBO DO SEU TELEGRAMA A HORA EM QUE  
O RECEBER. COM ESSA PROVIDÊNCIA, AUXILIARÁ O DEPARTAMENTO NA  
FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS TELEGRAMAS.

194

TRABALGO INTERMEDIO ESSA PRESIDENCIA P TS SDS

PT PAULO DUARTE GUILTELLA CAVALCANTE PRESIDENTE

JUNTA

TEXTO E ASSINATURA





MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

*[Handwritten signature]*

CMT-4.648/46

À SAD

D. J. 9 / 5 / 946

*[Handwritten signature]*

Diretor

*[Large wavy handwritten scribble]*

*Lafayette*



TELEGRAMA

Nome e cargo do expedidor fechando o texto. Escrever separando as palavras com 2 espaços.



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
DEPARTAMENTO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

CARIMBO

PRÉAMBULO

Espécie: **OFICIAL**

Número .....

Data ..... Hora .....

Origem .....

Palavras .....

Via a seguir .....

196

INDICAÇÕES DE  
SERVIÇO TAXADAS

HORA DA TRANSMISSÃO

ENDEREÇO

TRAJUNTA - JOÃO PESSOA - PARAÍBA

INICIAIS DO OPERADOR

TEXTO A TRANSMITIR

N. DJ-10 de 22 - 4 - 46 — RECOMENDO V.EX. INFORMAR VG NO PRAZO DEZ  
DIAS VG NÚMERO PROCESSOS PENDENTES JULGAMENTO NESSE TRIBUNAL VG FAZENDO  
TAMBÉM MENÇÃO NÚMERO DOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA E DOS ADIADOS SINE  
DIE PT- SAUDAÇÕES - GERALDO MONTEODÔNIO BEZERRA DE MENEZES -- PRESIDENTE  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

/AM.

Assinatura ou rubrica do expedidor: .....



# DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELEGRAFOS

# TELEGRAMA

NÚMERO DE EXPEDIÇÃO



INDICAÇÕES DE SERVIÇO TAXADAS E ENDEREÇO

DFCB PSD: TRACONSELHO

192

Recebido:

De \_\_\_\_\_  
às \_\_\_\_\_ horas  
por \_\_\_\_\_

R100 CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

N. 4354  
ENTRADA 26 ABR 1946

PCNT SCNT  
DA DJ  
DD SDC

PREÂMBULO: X 3539 JOADRESSO D'ARB 21013.52.24.17

O preâmbulo contém as seguintes indicações de serviço: espécie do telegrama, estação de origem, número do telegrama, número de palavras, data e hora da apresentação

*Handwritten:* H.P.S. 24/IV/46

LEMBRE-SE A INDICAR NO RECIBO DO SEU TELEGRAMA A HORA EM QUE O RECEBER. COM ESSA PROVIDÊNCIA, AUXILIARÁ O DEPARTAMENTO NA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS TELEGRAMAS.

TEXTOS E ASSINATURA

2942 DE 23.4.46 RESP VSO DJ 10 DE 22 CORRE VG

INFORMO VOS ACHAM SE PENDENTES JULGAMENTO NESTE

TRIBUNAL 18 RECLAMACOES VG ESTANDO INCLUIDOS

NESTE NR 3 ADIAMENTOS COM DATA AUDIENCIA MARCADAS

BIPTS 2 A REQUERIMENTO DE PARTES 1 VIRTUDE

DILIGENCIA DETERMINADA PRESDE PT SDS TRAJUNTA





MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

198

SECRETARIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIÁRIA

CNT-4354-46

À SAD

D. J., 29 / 4 / 946

  
\_\_\_\_\_  
Diretor

Lafayette



TRAJUNTA - NATAL - RIO GRANDE NORTE

DJ-9            22   4   46            RECOMENDO V. EX. INFORMAR VG NO PRAZO DEZ  
DIAS VG NÚMERO PROCESSOS PENDENTES JULGAMENTO NESSE TRIBUNAL VG FAZENDO  
TAMBÉM MENÇÃO NÚMERO DOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA E DOS ADIADOS SINE  
DIE PTE- SAUDAÇÕES-- GERALDO MONTEDÔNIO BEZERRA DE MENEZES-- PRESIDENTE  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

/AM.



204

TRAJUNTA - NATAL - RIO GRANDE NORTE

SAD-429 5 6 46 DE ORDEM EXMO. SENHOR PRESIDENTE TRACONSELHO  
REITERO TERMOS TELEGRAMA DJ-9 DE VINTE DOIS ABRIL PASSADO QUE RECOMEN-  
DAVA V. EX. INFORMAR VG NO PRAZO DEZ DIAS VG NÚMERO PROCESSOS PENDENTES  
JULGAMENTO NESSE TRIBUNAL VG FAZENDO TAMBÉM MENÇÃO NÚMERO DOS CONVER-  
TIDOS EM DILIGÊNCIA E DOS ADIADOS SINE-DIE PT SAUDAÇÕES = TRAJUDICIÁRIAS

AM/AM.





DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

TELEGRAMA

NÚMERO DE EXPEDIÇÃO

CAMBIO DA ESTACAO

OF TRAJUDICIARIO RIODF

201

Recebido:



INDICAÇÕES DE SERVIÇO TAXADAS E ENDEREÇO

De \_\_\_\_\_  
às 12.45 horas  
por \_\_\_\_\_

CONSELHO NACIONAL DE ECONOMIA	
N.	5594
ENTRADA 14 JUN 1946	
PGNT	SCNT
DD	SDC

P W 57 NATAL R.N E-71800-102-119-1450-

O preâmbulo contém as seguintes indicações de serviço: espécie do telegrama, estação de origem, número do telegrama, número de palavras, data e hora de apresentação.

HABITE-SE A INDICAR NO RECIBO DO SEU TELEGRAMA A HORA EM QUE O RECEBER. COM ESSA PROVIDÊNCIA, AUXILIARÁ O DEPARTAMENTO NA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS TELEGRAMAS.

TEXTO E ASSINATURA

-E-21 DE 10-6-46 PT RESP VOSSO TELEGRAMA SA.D 429 DE 5 CORRENTE MEZ PT APESAR NA.O HAVER RECEBIDO TELEGRAMA 9 ABRIL ULTIMO VG INFORMO MOVIMENTO PROCESSOS DEPENDENTES DE JULGAMENTO ESTA JUNTA PT Y SEGU E SEGUINTE BPT NO MEZ MARCO DE TREZE RECLAMACOES VG QUATRO EMBARGOS PTVG MEZ ABRIL VINTE OITO RECLAMACOES VG UM EMBARGO VG E UM ADIADO SINE - DIA PTVG MEZ MA IO DEZ RECLAMACOES SOLICITO ENVIAR COPIA TELEGRAMA REFERIDO DATADO 9 DE ABRIL PASSADO PERA CONHECIMENTO ESTA PRESIDENCIA MELHOR ORIENTACAO SOBRE O QUE NELE SE RECOMENDA PT SDS PTE

TRAJUNTA NATAL --1-





CNT-5.594/46

202

*[Handwritten signatures and initials]*

Rec.º em 17-6-946

**A SAD**

D. J. 17 / 6 / 946

*[Signature]*  
Diretor

O Sm. Presidente da g. l. g. de Natal pelo telegrama de fl. retro responde ao de nº SAD-429, constante por cópia a fl. 3, declarando que não recebeu o anterior de nº D. J. - 9 (fl. 2), e pede que lhe seja enviada uma cópia do mesmo para conhecimento daquela Presidência.

Apresento nesta data projeto de expediente. S. A. D., em 26/6/46.

*[Signature]*  
Rafazette Ringe  
"F"

VISTO

EM 28 / 6 / 1946

*[Signature]*  
Maria Alencar Almeida  
Chefe de S. A. D.



M. T. I. C. - J. T. - C. N. T. - DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA DO TRABALHO

TRAJUNTA - NATAL - RIO GRANDE NORTE

SAD-508 1 7 46 RESPOSTA TELEGRAMA VINTE UM VG DE DEZ JUNHO  
CORRENTE VG INFORMO V.EX. QUE TELEGRAMA SAD-429 REPETIU INTEGRALMENTE  
TÉRMO DO DJ-9 VG DE VINTE DOIS ABRIL PASSADO VG DO SENHOR PRESIDENTE  
CONSELHO NACIONAL TRABALHO PT- SAUDAÇÕES-- TRAJUDICIÁRIA

LR/AM.





TELEGRAMA

Nome a cargo do expedidor fechando o texto. Escrever separando as palavras com 2 espaços.



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
DEPARTAMENTO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

CARIMBO DA ESTAÇÃO

PRÉAMBULO

Espécie: **OFICIAL**

Número.....

Data..... Hora.....

204

Origem.....

Palavras.....

Via a seguir.....

INDICAÇÕES DE  
SERVIÇO TAXADAS

HORA DA TRANSMISSÃO

ENDEREÇO

TRAJUNTA - FORTALEZA - CEARÁ

INICIAIS DO OPERADOR

TEXTOS A TRANSMITIR

NDJ-8 de 22 -4 - 46 — RECOMENDO V.EX. INFORMAR VG NO PRAZO DEZ  
DIAS VG NÚMERO PROCESSOS PENDENTES JULGAMENTO NESSE TRIBUNAL VG FAZENDO  
TAMBÉM MENÇÃO NÚMERO DOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA E DOS ADIADOS SINE  
DIE PT- SAUDAÇÕES - GERALDO MONTEDÔNIO BEZERRA DE MENEZES -- PRESIDENTE  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

/AM.

Assinatura ou rubrica do expedidor: .....

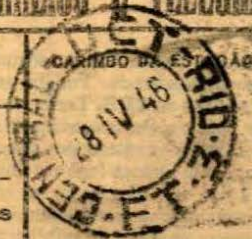


DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELEGRAMAS

TELEGRAMA

205

NÚMERO DE EXPEDIÇÃO



INDICAÇÕES DE SERVIÇO TAXADAS E ENDEREÇO

Recebido

De \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas por \_\_\_\_\_

DE TRACONSELHO RIO DE

PREMIO H 86 FORTALEZA CE 2452 50 27 9M

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

No. 4410

ENTRADA 29 ABR 1946

Quando contiver as seguintes indicações de serviço: espécie do telegrama, estação de origem, endereço do telegrama, número de palavras, letras e horas de expedição.

HABITUE-SE A INDICAR NO RECIBO DO SEU TELEGRAMA O RECEBER. COM ESSA PROVIDÊNCIA, AUXILIARÁ O DEPARTAMENTO NA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS TELEGRAMAS.

PORTA	EM QUE
DA	DJ
DD	SDC

DE 26.4.46 RESPOSTA VOSSO DJ -7 DE VINTE DOIS  
 FUJENTE V3 TENHO PRAZER INFORMAR DATA HOJE  
 EXISTE SEGUNTE NUMERO PROCESSOS PENDENTES  
 JULGAMENTO NESTA JUNTA BIPTS TRINTA SEIS  
 PROCESSOS CORRENTES EM PAUTA ET NOVE PROCESSOS  
 CONVERTIDOS DILIGENCIA PT VENHUM PROCESSO ADIADO  
 CINE - DIE PE SDS TRAJUNTA FORTALEZA

TEXTO E ASSINATURA

Total 45





MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

206

CNT-4410-46

À SAD

D. J. 3/5/94 6

~~Director~~

Lafayette



TELEGRAMA

Nome e cargo do expedidor fechando o texto. Escrever separando as palavras com 2 espaços.



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
DEPARTAMENTO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

CARIMBO DA ESTAÇÃO

202

PRÉAMBULO

Espécie: **OFICIAL**

Número .....

Data ..... Hora .....

Origem .....

Palavras .....

Via a seguir .....

INDICAÇÕES DE  
SERVIÇO TAXADAS

HORA DA TRANSMISSÃO

INICIAIS DO OPERADOR

ENDEREÇO

TRAJUNTA - TEREZINA - PIAUÍ

TEXT O A TRANSMITIR

N. DJ-7 de 22- 4- 46 — RECOMENDO V.EX. INFORMAR VG NO PRAZO DEZ  
DIAS VG NÚMERO PROCESSOS PENDENTES JULGAMENTO NESSE TRIBUNAL VG FAZENDO  
TAMBÉM MENÇÃO NÚMERO DOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA E DOS ADIADOS SINE  
DIE PT- SAUDAÇÕES -- GERALDO MONTEDÔNIO BEZERRA DE MENEZES -- PRESIDENTE  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

/AM.

Assinatura ou rubrica do expedidor: .....



DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

TELEGRAMA

NÚMERO DE EXPEDIÇÃO

*AS*

CARTÃO DA ESTAÇÃO

OFURGENTE TRANSCONSELHO RIODE

Recebido:

*1440*

De

às

horas

por



INDICAÇÕES DE TAMANHO E TIPO

TRACONSELHO

208

M. TRABALHO  
9.º AND

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

N. 4393

ENTRADA 29 ABR 1946

PREA

G 88 TERESINA PI 3.580-51-25-17M

PCNT	CNT
DA	DJ
DD	SDC

O preâmbulo contém as seguintes indicações de serviço: espécie do telegrama, estação de origem, número do telegrama, número de palavras e hora da apresentação.

HABITE-SE A INDICAR NO RECIBO DO SEU TELEGRAMA A HORA EM QUE RECEBER. COM ESSA PROVIDÊNCIA, AUXILIARÁ O DEPARTAMENTO NA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS TELEGRAMAS.

*M. D. S.  
Reg. 22/4/46*

TEXTO E ASSINATURA

= N JCJ 40 DE 25 IV 46 REF DJ 7 DE 22 CORRENTE  
MES VG TENHO HONRA INFORMAR VOSSENCIA VG ATE  
PRESENTE DATA VG ESTAO PENDENTES JULGAMENTO  
ESTE TRIBUNAL DOIS PROCESSOS NAO HAVENDO NENHUM  
ADIADO OU CONVERTIDO EM DILIGENCIA SDS JOAO  
SOARES DA SILVA PRESIDENTE EM EXERCICIO TRAJUNTA  
TERESINA Cº N JCJ 40 & IV 46 DJ 7 22--





MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

CNT-4393-45

209

À SAD

D. J., 3/5/946

  
Diretor

Fayette





MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
DEPARTAMENTO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

CARIMBO DA ESTAÇÃO

210

PRÉAMBULO

Espécie: **OFICIAL**

Número .....

Data ..... Hora .....

Origem .....

Palavras .....

Via a seguir .....

INDICAÇÕES DE  
SERVIÇO TAXADAS

HORA DA TRANSMISSÃO

INICIAIS DO OPERADOR

ENDEREÇO

TRAJUNTA - SÃO LUIZ - MARANHÃO

TEXTO A TRANSMITIR

N. DJ-6 de 22 - 4 - 46 — RECOMENDO V. EX. INFORMAR VQ NO PRAZO DEZ  
DIAS VQ NÚMERO PROCESSOS PENDENTES JULGAMENTO NESSE TRIBUNAL VQ FAZENDO  
TAMBÉM MENÇÃO NÚMERO DOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA E DOS ADIADOS SINE  
DIE PT-SAUDAÇÕES -- GERALDO MONTEDÔNIO BEZERRA DE MENEZES -- PRESIDENTE  
CONSELHO NACIONAL TRABALHO

/AM.

Assinatura ou rubrica do expedidor: .....



DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

TELEGRAMA

11/21  
11/28

NÚMERO DE EXPEDICÃO

CARIMBO DA ESTAÇÃO  
24 APR 16  
MNS. - D  
INDICAÇÃO DE SERVIÇO  
PARADAS E ENDEREÇOS

TRANCONSELHO

Recebido:  
De \_\_\_\_\_  
às 15M horas  
por \_\_\_\_\_

DR PRESIDENTE GERALDO MONTE  
DONIO BEZERRA MENEZES ROLF  
M. TRABALHO  
9. AND  
13277

PREÂMBULO: 14 DE SAO LUIZ MA 1577 51 23 18,30

O preâmbulo contém as seguintes indicações de serviço: espécie do telegrama, estação de origem, número do telegrama, número de palavras, data e hora de apresentação.

H.D.S.  
25/4/46  
25/4/46

PRESTE-SE A INDICAR NO RECIBO DO SEU TELEGRAMA A HORA EM QUE  
O RECEBER. COM ESSA PROVIDÊNCIA, AUXILIARÁ O DEPARTAMENTO NA  
FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS TELEGRAMAS.

TEXTO E ASSINATURA

NR J C J 30 DE 23 4 46 REFERENCIA EXPEDIENTE TELEGRA-  
FICO DJ SETE DATADO QUINZE DOIS CORRENTE VG INFORME  
VOSSENCIA OITO PROCESSO EM PAUTA PARA JULGAMENTO PTVG  
HUM APENAS CONVERTIDO DILIGENCIA PTVG NENHUM ADIADO  
SINE DIE PT SAUDACOES RESPEITOSAS

CESAR PIRES CHAVES PRESIDENTE  
TRAJUNTA

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	
ENTRADA 26 ABR 1946	
PCNT	SCNT
DA	DJ
DD	SDC



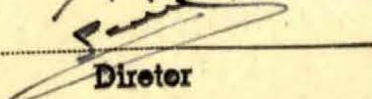


CNT-4353-46

212

À SAD

D. J. 29/4/946

  
Diretor

*Lafayette*



TELEGRAMA

Nome e cargo do expedidor fechando o texto. Escrever separando as palavras com 2 espaços.



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
DEPARTAMENTO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

CARIMBO DA ESTAÇÃO

213

PRÉAMBULO

Espécie: **OFICIAL**

Número .....

Data ..... Hora .....

Origem .....

Palavras .....

Via a seguir .....

INDICAÇÕES DE  
SERVIÇO TAXADAS

HORA DA TRANSMISSÃO

INICIAIS DO OPERADOR

ENDEREÇO

TRAJUNTA - BELÉM - PARA

TEXTO A TRANSMITIR

N. DJ-5 de 22-4-46 — RECOMENDO V. EX. INFORMAR VG NO PRAZO DEZ  
DIAS VG NÚMERO PROCESSOS PENDENTES JULGAMENTO NESSE TRIBUNAL VG FAZENDO  
TAMBÉM MENÇÃO NÚMERO DOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA E DOS ADIADOS SINE  
DIE PT- SAUDAÇÕES -- GERALDO MONTEDÔNIO BEZERRA DE MENEZES -- PRESIDENTE  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

/AM.

Assinatura ou rubrica do expedidor: .....



DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELEGRAMAS

Pl. 214

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	
TELEGRAMA 4628	
ENTRADA 6 MAI 1946	
PCNT	SCRT
DA	DJ
DD	SDC

NÚMERO DE EXPEDIÇÃO

CARIMBO ESTAÇÃO

SERVIÇO RECEBIDO

Recebido

OFF URGE TRACONSELHO RIO DE

De

às

por

INDICAÇÕES TAXADAS

PREÂMBULO

----- Z 83 DE BELEM PA 65 71 29 1630

O preâmbulo contém as seguintes indicações de serviço: espécie do telegrama, estação de origem, número do telegrama, número de palavras, unita e hora de expedição.

HABITUE-SE A INDICAR NO RECIBO DO SEU TELEGRAMA A HORA EM QUE O RECEBER. COM ESSA PROVIDÊNCIA, AUXILIARÁ O DEPARTAMENTO NA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS TELEGRAMAS.

TEXTO E ASSINATURA

N JCJ 55/46 DE 2 5 46 ATENDENDO RECOMENDACAO  
 VOSSENCIA CONSTANTE TELEGRAMA N NDJ 5 VG DE  
 22/4/46 VG COMUNICO ATE DIA TRINTA ABRIL PROXIMO  
 FINDO VG ERCONTRAVAM SE ESTA JUNTA VG  
 PENFENTES JULGAMENTO VG CINQUENTA OITO PROCESSOS  
 VG INCLUSIVE DEZ CONVERTIDOS DILIGENCIA VG VINTE  
 DOIS A ENTRAR EM PAUTA E VONTE SEIS INSTRUCAO  
 INICIADA PT COMUNICO OUTROSSIM NAO HA PROCESSOS  
 ADIADOS SINE DIE PT SAUDS ATENCIOSAS PT -  
 TRAJUNTA BELEM -

30/4

lib 48  
 dil 10  
 T-58 sine die





MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

215

CMT-4.628/46

À SAD  
D. J. 9 | 5 | 946

  
Diretor

Miranda



TELEGRAMA

Nome e cargo do expedidor fechando o texto. Escrever separando as palavras com 2 espaços.



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
DEPARTAMENTO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

CARIMBO DA ESTAÇÃO

216

PRÉAMBULO

Espécie: **OFICIAL**

Número .....

Data ..... Hora .....

Origem .....

Palavras .....

Via a seguir .....

INDICAÇÕES DE  
SERVIÇO TAXADAS

HORA DA TRANSMISSÃO

INICIAIS DO OPERADOR

ENDEREÇO

TRAJUNTA - MANÁUS - AMAZONAS

TEXTOS A TRANSMITIR

N. DJ-16 de 22 - 4 - 46 — RECOMENDO V.EX. INFORMAR VG NO PRAZO DEZ  
DIAS VG NÚMERO PROCESSOS PENDENTES JULGAMENTO NESSE TRIBUNAL VG FAZENDO  
TAMBÉM MENÇÃO NÚMERO DOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA E DOS ADIADOS SINE  
DIE PT- SAUDAÇÕES -- GERALDO MONTEDÔNIO BEZERRA DE MENEZES -- PRESIDENTE  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO

/AM.

Assinatura ou rubrica do expedidor: .....



- M A N A U S -

Manaus, 29 de abril de 1946 <sup>217</sup>

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	
N.º	4958
ENTRADA	16 MAI 1946
PCNT	SCNT
DA	DJ
DD	SDC

Op. n.º 149

Exmo. Snr. Dr. Presidente.

Atendendo à solicitação de V. Excia., contida em telegrama n.º DJ-16, de 22 em curso, tenho o prazer de enviar, junto ao presente, a relação dos processos em pauta, para julgamento, bem como dos convertidos em diligência e dos adiados sine-die.

Aproveitando o ensejo que se me oferece, apresento a V. Excia., os meus

Respeitosos cumprimentos.

*Manoel Elias de Azevedo Juvenal*  
 (Manoel Elias A. Anunciação)  
 Suplente de Presidente  
 em exercício.

Exmo. Snr. Dr. Geraldo Montedônio Bezerra de Menezes  
 D. D. Presidente do Conselho Nacional de Trabalho de M. T. I. C.

RIO DE JANEIRO

Manoel



RELAÇÃO DOS PROCESSOS EM PAUTA PARA JULGAMENTO, DOS CONVERTIDOS EM DILIGÊNCIA E DOS ADIADOS SINE-DIE.

Processos em pauta .....16  
Convertidos em diligência .....Não houve  
Adiados sine-die ..... 5

OBSERVAÇÕES: - Para o ano de 1946 passaram 5 processos adiados sine-die. Dêsses, 3 que estavam aguardando que os reclamantes fizessem prova de quitação com o serviço militar, entrarão em pauta de julgamento no mês de junho, em virtude da revogação de Decreto-lei nº 7 343, conforme comunicação feita a esta Junta em telegrama nº 314, do Conselho Regional do Trabalho da Oitava Região, Belém.

Junta de Conciliação e Julgamento em  
Manaus, 29 de abril de 1946.

Emilio de Castro Faria  
Secretario.

VISTO

Marcel Elias de Faria Junior  
Suplente de Presidente




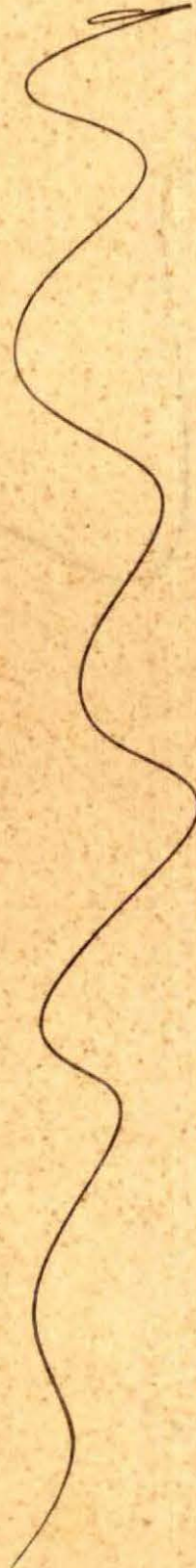


CNT-4958/46

À SAD

D. J., 14 / 5 / 1945

  
Diretor





JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DA 1ª REGIÃO

*h. 22*

ÓRGÃO	PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO				DATA DA CO- MUNICAÇÃO	Nº DO PROCESSO
	MOTIVOS DIVERSOS	CONVERT. EM DILIGÊNCIAS	ADIADOS SINE-DIE	TOTAL		
1ª D.F.	39	3	1	43	24/4	4338/46
2ª D.F.	129	19	21	169	24/4	4339/46
3ª D.F.	153	17	43	213	29/4	4509/46
4ª D.F.	109	19	25	153	25/4	4420/46
5ª D.F.	196	17	18	231	24/4	4333/46
6ª D.F.	0	16	8	24	2/5	4510/46
7ª D.F.	151	3	8	162	30/4	4725/46
8ª D.F.	71	2	1	74	2/5	4551/46
9ª D.F.	53	32	3	88	2/5	4550/46
NITERÓI-1ª	9	0	12	21	27/4	4528/46
NITERÓI-2ª	19	3	3	25	23/4	4363/46
PETRÓPOLIS	30	1	1	32	26/4	4447/46
CAMPOS	30	1	7	38	24/4	4449/46
VITÓRIA	108	5	6	119	23/4	4446/46



JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DA 4ª REGIÃO

*Fl. 99*

ÓRGÃOS	PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO				DATA DA CO-MUNICAÇÃO	Nº DO PROCESSO
	MOTIVOS DIVERSOS	CONVERT. EM DILIGÊNCIAS	ADIADOS SINE-DIE	TOTAL		
1ª P.A.	15	1	1	17	31/4	4571/46
2ª P.A.	63	12	1	76	23/4	4310/46
3ª P.A.	3	0	0	3	24/4	4391/46
RIO GRANDE	70	8	10	88	26/4	4419/46
PELOTAS	162	12	53	227	25/4	4379/46
SÃO LEOPOLDO	37	0	0	37	30/4	4570/46
SÃO JERÓNIMO	23	3	1	27	26/4	4418/46
FLORIANÓPOLIS	6	0	1	7	22/4	4323/46

JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DA 5ª REGIÃO

1ª SALVADOR	41	2	31	74	13/5	4886/46
2ª SALVADOR	74	8	7	89	30/4	4651/46
3ª SALVADOR	32	1	7	40	16/5	5144/46
ARACAJÚ	17	0	0	17	25/4	4416/46

JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DA 6ª REGIÃO

1ª RECIFE	348	0	121	469	24/4	4414/46
2ª RECIFE	376	20	0	396	27/4	4415/46
MACEIÓ	14	2	0	16	2/5	4648/46
JOÃO PESSOA	17	1	0	18	23/4	4354/46
NATAL	56	0	1	57	10/6	5594/46



11.29

JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DA 7ª REGIÃO

ÓRGÃOS	PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO				DATA DA CO- MUNICAÇÃO	Nº DO PROCESSO
	MOTIVOS DIVERSOS	CONVERT. EM DILIGÊNCIAS	ADIADOS SINE-DIE	TOTAL		
FORTALEZA	36	9	0	45	26/4	4410/46
TEREZINA	2	0	0	2	25/4	4393/46
SÃO LUIZ	8	1	0	9	23/4	4353/46

JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DA 8ª REGIÃO

BELÉM	48	10	0	58	30/4	4628/46
MANÁUS	16	0	5	21	29/4	4958/46



Pl. 29

JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DA 2ª REGIÃO

ÓRGÃO	PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO				DATA DA CO- MUNICAÇÃO	Nº DO PROCESSO
	MOTIVOS DIVERSOS	CONVERT. EM DILIGÊNCIAS	ADIADOS SINE-DIE	TOTAL		
1ª S.P.	888	9	260	1157	7/5	4847/46
2ª S.P.	685	0	153	838	30/4	4598/46
3ª S.P.	950	1	4	955	14/5	5131/46
4ª S.P.	677	2	232	911	4/5	4727/46
5ª S.P.	1108	0	256	1364	9/5	4899/46
6ª S.P.	575	42	242	859	14/5	5175/46
7ª S.P.	43	0	0	43	26/4	4392/46
SANTOS	164	10	19	193	30/4	4612/46
JUNDIAÍ	29	2	8	39	24/4	4380/46
CAMPINAS	0	27	272	299	16/5	5070/46
SOROCABA	270	2	0	272	26/4	4408/46
GURITIBA	49	2	1	52	25/4	4381/46
CUIABÁ	1	0	0	1	27/4	4582/46

JUNTAS DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DA 3ª REGIÃO

1ª B.H.	84	29	14	127	2/5	4699/46
2ª B.H.	122	11	69	202	15/6	5772/46
JUIZ DE FORA	46	1	0	47	30/4	4522/46
GOIÂNIA	20	0	0	20	25/4	4412/46







925  
528  
SS

Of. CNT-334/46

Em 10 de Agosto de 1946.

Senhor Presidente.

Solicito a V.Ex. se sirva informar a esta presidên-  
cia quais as medidas adotadas em face dos termos do officio CNT-  
326/46, de 21 de junho último, em que lhe foram feitas recomen-  
dações relativamente aos processos em andamento nessa Junta, a-  
diados sine-die.

Atenciosas saudações.

( Geraldo Montedônio Bezerra de Menezes )  
Presidente

Ao Exmo. Sr. Dr. José Teixeira Penteado  
Presidente da 4a. Junta de Conciliação e Julgamento  
de São Paulo

/AM.



Vb/

Of.4J- 204/46 da QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SÃO PAULO

353.730 (registrado)

São Paulo, 24 de agosto de 1946

296  
18

CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO	
Nº.	7775
ENTRADA 29 AGT 1946	
PCNT	CNT
DA	DJ
DD	SDC

*Ruiz*

Sr. Presidente:

**À SE/C**

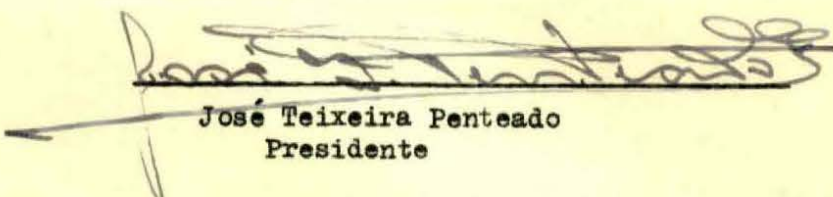
D. J. / / 94

Diretor

Em resposta ao officio CNT-334/46, datado de 10 do corrente e recebido por esta Junta de Conciliação e Julgamento em 17, cumpre-me informá-lo que dos processos constantes da relação ja enviada á V. Excia. e adia dos sine-die por diversas causas, foram arquivados durante o mês de julho, p.passado, 121, estando com audiências designadas 108;

Esclareço outrossim, que aguarda ésta Junta a fatura da Imprensa Oficial do Estado, afim de designar audiências para os processos restantes, tendo tomado éssa medida, com o fito de evitar seja ultrapassada a verba de Cr.\$1.000,00 (mil cruzeiros) destinada á publicações, impressos,etc.

Aproveito o ensejo para apresentar a V. Excia. meus protestos de elevada estima e consideração.

  
José Teixeira Penteado  
Presidente

Ao  
Exmo. Sr. Dr. Geraldo Montedônio Bezerra de Menezes  
DD. Presidente do Conselho Nacional do Trabalho  
Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio  
RIO DE JANEIRO

*Safayette*





227  
SS

CNT- 7775-46

À SAD

D. J. 30/8/946

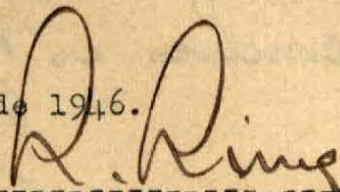
  
Diretor

-v-v-v-

O Snr. Presidente da 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo, em resposta ao ofício CNT-334/46, de 10 de agosto próximo findo (cópia à fls. 225), em que são solicitadas informações a respeito das medidas adotadas por aquela Junta em face dos termos do ofício CNT-326/46 (cópia à fls. 90/91), informa que da relação já enviada a este Conselho (fls. 82 e 86/87), referente aos processos adiados sine-die, foram arquivados durante o mês de julho próximo passado, 121, estando com audiências designadas 108. Esclarece, ainda, que aguarda a fatura da Imprensa Oficial do Estado, a fim de designar audiências para os processos restantes, tendo tomada essa medida, com o fito de evitar seja ultrapassada a verba de Cr\$ 1.000,00 destinada à publicações, impressos, etc.

Submeto a apreciação do processo à consideração do Snr. Chefe da Secção.

SAD, em 9 de setembro de 1946.



-----  
Lafayette Rocha de Figueiredo Lima  
Escriturário "F"

Propouho seja o presente processo submetido à apreciação do Sr. Presidente, para conhecimento da situação em que se encontram os processos adiados sine-die, na



4<sup>a</sup> J.C.Y. de São Paulo  
Ao Sr. Diretor da D.F., para os  
fins convenientes.

Em 9/9/1946

Maria Alícia Miranda  
Chefe da S.A.D.

Com a submissão  
presente à consideração do  
Sr. Presidente do  
Tribunal Superior de Trabalho  
de São Paulo, tendo em vista o fi-  
cis de fls. 226.

D.F., 19-9-46.

José A. Simões  
Diretor

Faco concluso ao Sr. Presidente  
R. 23.9.946

M. A. Miranda  
Chefe

— x —  
Ciente.  
Dir. 23/9/46

A' D. J. C. 24/9/46  
M. A. Miranda  
Chefe






928/88

TST - 4338/46

**A SAD**


D. J. 215 | 9 | 946

  
\_\_\_\_\_  
Diretor

Propomos volte a ser guardado o presente processo.

A consideração do Sr. Chefe da Secção S. A. D., em 27/9/46.

Rafayette Rocha de Siqueira King  
En. "F"

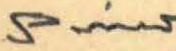
  
de acordo.

Em 27/9/1946

Maria Almeida Miranda  
\_\_\_\_\_  
Chefe da S.A.D.

Jun de - 21.

A. J. 7-10-46.

  
\_\_\_\_\_  
Diretor

\_\_\_\_\_



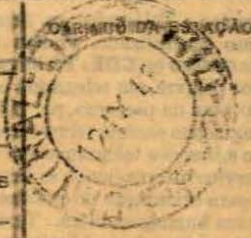


DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

TELEGRAMA

*Handwritten initials*

NÚMERO DE EXPEDICÃO



INDICAÇÕES DE SERVIÇO TAXAS E ENDEREÇO

TRAJUDICIARIA RIO DE

Recebido:

De \_\_\_\_\_  
às \_\_\_\_\_ horas  
por \_\_\_\_\_

*Ver M*

TRIBUNAL	8268
ENTRADA	16 SET 1946
PTST	
h e hora de apresentação	DD

PREÂMBULO:

Y 401 NATAL RN 44200 53 12 15

HABITUE-SE A INDICAR NO RECIBO DO SEU TELEGRAMA A HORA EM QUE O RECEBER. COM ESSA PROVIDÊNCIA, AUXILIARÁ O DEPARTAMENTO NA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS TELEGRAMAS.

*4789*

TEXTO E ASSINATURA

N 28 DE 10 9 46 INFORMO MOVIMENTO PROCESSOS  
 DEPENDENTES JULGAMENTO ESTA JUNTA E SEGUINTE  
 BIPTS MES DE JUNHO SETE RECLAMACOES VG DOIS  
 EMBARGOS PE VG MES DE JULHO QUINZE RECLAMACOES  
 VG UM EMBARGO PE VG MES AGOSTO DEZOITO  
 RECLAMACOES VG UM EMPARGO E UM ADIADO SINE DIA  
 PE SAUDS PRESIDENTE TRAJUNTA NATAL

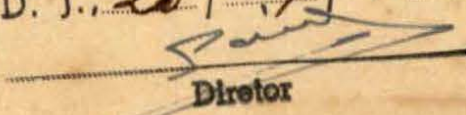




MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMERCIO  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO  
DEPARTAMENTO DA JUSTICA DO TRABALHO

820  
SS

TST- 8268-46

À SAD  
D. J. 20 / 9 / 946  
  
Diretor

Yayette



DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

TELEGRAMA

23/10/46

NÚMERO DE EXPEDIÇÃO

CARIMBO DA ESTAÇÃO

INDICAÇÕES DE SERVIÇO

OF. TRAJUDICIARIA RIODE

Recebido:

De \_\_\_\_\_ hora \_\_\_\_\_  
às \_\_\_\_\_ hora \_\_\_\_\_  
por \_\_\_\_\_



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRAF. CRD	
Nº. 9042	
14 OUT 1946	
ENTRADA	
PTST	STST
DA	DJ
DD	SDC

304

AMBULO: X 187 N. 187 BN 44700 36 9 1430

O preâmbulo contém as seguintes indicações de serviço: espécie do telegrama, estação de origem, número do telegrama, número de palavras, data e hora de apresentação.

HABITUE-SE A INDICAR NO RECIBO DO SEU TELEGRAMA A HORA EM QUE O RECEBER. COM ESSA PROVIDÊNCIA, AUXILIARÁ O DEPARTAMENTO NA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS TELEGRAMAS.

N 30 DE 7 10 46 INFORMO MOVIMENTO PROCESSOS

DEPENDENTES JULGAMENTOS ESTA JUNTA DIA TRINTA

SETEMBRO ULTIMO E O SEGUINTE BIPTS DEZESSETE

RECLAMACOES VG UM EMBARGOS E DOIS ADIADOS SINE DIE PT

SAUDACOES PRESIDENTE TRAJUNTA NATAL

CT SINE DIE PT =

TEXTOS





TST-9.042-46

À SAD

D. J., 15/10/1946

Diretor

O Sr. Presidente da Junta de Conciliação e julgamento de Natal informou, pelo telegrama de fls. 229 e 231, que o movimento de processos pendentes de julgamento naquela Junta foi o seguinte: -

No mês de junho - 7 reclamações e 2 embargos.

No mês de julho - 15 reclamações e 1 embargo.

No mês de agosto - 18 reclamações, 1 embargo e

1 adiado sine-die.

No mês de setembro - 17 reclamações, 1 embargo e 2 adiados sine-die.

Submete a apreciação do processo à consideração do Sr. Chefe de S.A.D.

S.A.D., em 4/11/46.

Rafayete Rocha de Figueiredo Lima  
Sr. "F"

A' consideração do Sr. Diretor da D.J., para os fins convenientes.

Em 5/11/1946

Maria Almeida Miranda

Chefe de S.A.D.



707-R-012-42

A 2AD  
J. M. M. M. M.

5-11-46

5

5

*[Faint, illegible handwriting throughout the page, possibly bleed-through from the reverse side.]*



ELEGRAMA

933

CARIMBO DA ESTACAO



DES. DE SERVIÇO E ENDEREÇO

TR. DE TRAJUDICIARIA RIO DE JANEIRO

RECEBIDO

Recebido em:

De: [Handwritten signature]  
as: [Handwritten] horas  
por: [Handwritten]

PREMIUM

C: 266. DE NATAL RN: 52.000. 32; 14; 17H

[Handwritten signature]

O remetente deve indicar no campo de serviço, esp. a natureza do serviço, o número do telegrama, número de processo, data e hora da apresentação.

HABITUE-SE A INDICAR NO CAMPO DE SERVIÇO DO TELEGRAMA A HORA EM QUE O RECEBER. COM ESSA INDICAÇÃO, AUXILIARÁ O DEPARTAMENTO NA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS TELEGRAMAS.

N 35 DE 14 11 46. INFORMO MOVIMENTO PROCESSOS DEPENDENTES JULGAMENTO ESTA JUNTA DIA TRINTA E UM OUTUBRO ULTIMO E SEGUINTE BIPPTS QUINZE RECLAMACOES E UM EMBARGO PE SIDS PRESIDE TRAJUNTA NATAL :=

TEXTO E ASSINATURA

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	
Nº.	10167
ENTRADA 23 NOV 1946	
PTST	PTS.
DA	DJ
DD	SDC





MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO NACIONAL DO TRABALHO  
TST-10.167-46

234  
[Signature]

À SAD

D. J., 2 / 12 / 946

~~[Signature]~~  
Diretor

Lafayette



DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

TELEGRAMA

23

NÚMERO DE EXPEDIÇÃO

CARIMBO DA ESTAÇÃO

INDICAÇÕES DE SERVIÇO TAXADAS E ENDEREÇO



Recebido:

De \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_ horas por \_\_\_\_\_

OF. TRAJUDICIARIA RIO =

*Trabalho*

PREÂMBULO:

Z 306 NATAL RN 69600 30 3 13 H

O preâmbulo contém as seguintes indicações do serviço: espécie do telegrama, estação de origem, número do telegrama, número de palavras, data e hora da apresentação.

HABITUE-SE A INDICAR NO RECIBO DO SEU TELEGRAMA A HORA EM QUE O RECEBER. COM ESSA PROVIDÊNCIA, AUXILIARÁ O DEPARTAMENTO NA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS TELEGRAMAS.

N 3/ DE 11 12 46 INFORMO MOVIMENTO PROCESSOS DEPENDENTES JULGAMENTO ESTAJUNTA DIA TRINTA NOVEMBRO ULTIMO EH SEGUINTE B IPTS TRES RECLAMACOES E UM EMBARGO PT SAUDA COES PRESIDENTE TRAJUNTA NATAL =

TEXTUREUS NATURA

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO	
Nº.	11179
ENTRADA	20 DEZ 1946
PTST	STB
DA	DI
DD	SDC





MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

TST - 11179-46

À SAD

D. J. 30 / 12 / 84 6

Maria Almeida Miranda  
Subst. do Diretor

Lafayette



DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELEGRAFOS

TELEGRAMA

237  
147

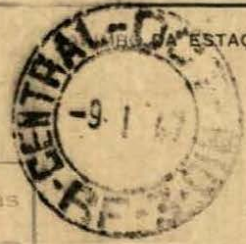
NÚMERO DE EXPEDIENTE

Recebido

De

às

horas



INDICAÇÕES DE SERVIÇO TAXADAS E ENDEREÇO

DE TRAJUDICIARIA RIO DE

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO			
Nº 342			
11 JAN 1947			
RA	PA	SA	DA
DD	DD	DD	DD

W 176 NATAL RN 50100-26-9-14

O preâmbulo contém as seguintes indicações de serviço: espécie do telegrama, estação de origem, número do telegrama, número de palavras, data e hora de apresentação.

HABITUE-SE A INDICAR NO RECIBO DO SEU TELEGRAMA A HORA EM QUE RECEBER. COM ESSA PROVIDÊNCIA, AUXILIARÁ O DEPARTAMENTO NA FISCALIZAÇÃO E ENTREGA DOS TELEGRAMAS.

Nº 1 DE 8-1-47 COMUNICO VOS APENAS SETE RECLAMACOES ANO 1946 FICARAM PENDENTE JULGAMENTO DIA TRINTA UM DEZEMBRO ULTIMO PT SAUDS PT PRESIDE TRAJUNTA NATAL =

TEXTURA ASSINATURA

Lafayette

SAD

D. J. 13 / 1 / 1947

Director



DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELEGRAFOS

TELEGRAMA

238  
197

NÚMERO DE EXPEDIÇÃO



INSCRIÇÃO DE SERVIÇO TRABALHADOR

DE TRAJUDICIARIA RIO DE

Recebido

De

às

por

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
 Nº. 1544  
 15 FEV 1947  
 P/ST/ST/ST  
 DA  
 H.P. SBC

PREAMBULO

----- 1 DE NATAL R.N: 32500-35-10-15H 201

O preâmbulo contém as seguintes indicações de serviços: espécie de telegrama, notação de origem, número de telegrama, número de palavras, data e hora de apuração.

HABITUE-SE A INDICAR NO RECIBO DO SEU TELEGRAMA A HORA EM QUE O RECEBER. COM ESSA PROVIDÊNCIA, AUXILIARÁ O DEPARTAMENTO NA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS TELEGRAMAS.

FA  
 N: 4 DE 10-2-47 PRAZER. INFORMAR MOVIMENTO  
 DE PROCESSOS PENDENTES JULGAMENTO DIA TRINTA E UM  
 DE JANEIRO ULTIMO E SEGUINTE BIPTS SEIS RECLAMAÇÕES  
 E DOIS EMBARGOS PE SDS CDS PE  
 PRESIDENTE TRAJUNTA NATAL -

TEXTO E ASSINATURA



# DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

## TELEGRAMA

239

### OF TRAJUDICIARIO RIODE

NÚMERO DE EXPEDIÇÃO

CARIMBO DA ESTAÇÃO

INDICAÇÕES DE SERVIÇO TAXADAS E ENDEREÇO

Recebido:

De \_\_\_\_\_  
às \_\_\_\_\_ horas  
por \_\_\_\_\_



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Nº. 2258

ENTRADA

PTST

STST

REAMB: Z 445 NATA RN. 33000 34 8 11

O preâmbulo contem as seguintes indicações de serviço: espécie do telegrama, estação de origem, número do telegrama, número de palavras, data e hora da apresentação.

HABITUE-SE A INDICAR NO RECIBO DO SEU TELEGRAMA A HORA EM QUE O RECEBER. COM ESSA PROVIDÊNCIA, AUXILIARÁ O DEPARTAMENTO NA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS TELEGRAMAS.

TEXTO E ASSINATURA

Nº 7 DE H 3 47 PRAZER INFORMAR MOVIMENTO PROCESSOS PENDENTES JULGAMº DIA VINTE OITO FEVEREIRO ULTIMO EH SESSANTE BIPTS TREZE RECLAMACOES E TRES EMBARGOS PT SDS CDS PT PSD E TRAJUNTA NATAL =

À SEC

D. J. 11 / 3 / 94 2

*[Handwritten Signature]*  
Diretor



DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELEGRAMAS

TELEGRAMA

240  
MST

NÚMERO DE EXPEDICÃO

Recebido

De

às

por

horas



INDICAÇÕES DE SERVIÇO TAXAS E CO

TRAJUDICIARIA RIODE

TRIBUNAL SUPERIOR DO

Nº 3275

ENTRADA 12 ABR 1947

PTST STS

PREÂMBULO

N 229 NATAL RN 37600,41,11,15 =

O preâmbulo contém as seguintes indicações de serviço: espécie de telegrama, estação de origem, número do telegrama, número de palavras, data e hora da apresentação.

HABITUE-SE A INDICAR NO RECIBO DO SEU TELEGRAMA A HORA EM QUE O RECEBER. COM ESSA PROVIDÊNCIA, AUXILIARÁ O DEPARTAMENTO NA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS TELEGRAMAS.

= 12 DE 9,4,47 PRAZER INFORMAR MOVIMENTO  
PROCESSOS PENDENTES JULGAMENTO DIA TRINTA E UM  
MARCO ULTIMO E SEGUINTE BIPTS DEZESSEIS  
RECLAMACOES VG SENDO UMA ADIADA SINE DIA E UM  
JULGAMENTO EMBARGO PE SDS PE PRESIDENTE TRAJUNTA

TEXTO E ASSINATURA

NATAL

À SEC 2967

D. J. 14/4/94

Director

R e SINE DIE =



DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

TELEGRAMA

246  
M

NÚMERO DE EXPEDIÇÃO

CARIMBO DA ESTAÇÃO

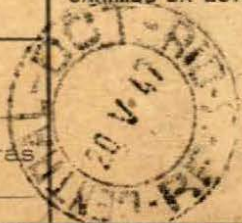
INDICAÇÕES DE SERVIÇO TAXADAS E ENDEREÇO

Recibido:

De

às

horas



OF TRAJUDICIARIA RIO

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
N.º 4518  
ENTRADA 21 MAI 1947  
PTST 875  
A HORA EM QUE  
D. J. 22/5/47

PREÂMBULO = W 1086 NATAL RN 110700 30/20 14H

O preâmbulo contem as seguintes indicações de serviço: espécie do telegrama, estação de origem, número do telegrama, número de palavras, data e hora da apresentação.

HABITUE-SE A INDICAR NO RECIBO DO SEU TELEGRAMA A HORA EM QUE O RECEBER. COM ESSA PROVIDÊNCIA, AUXILIARÁ O DEPARTAMENTO NA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS TELEGRAMAS.

TEXTO E ASSINATURA

E 18 DE 19 5 47 PRAZER INFORMAR MOVIMENTO PROCESSOS PEDENTES JULGAMENTO DIA TRINTA ABRIL ULTIMO E SEGUINTE BIPTS TREZE RECLAMACOES DAS QUAIS UMA ADIADA SINE DIE E DOIS EMBARGOS PT SAUDAUES PRESIDENTE TRAJUNTA NATAL ( )

À SEC

D. J. 22/5/47

CT ADIADA SINE DIE E DOIS EMBARGOS = Diretor



DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

TELEGRAMA

242  
MST

NÚMERO DE EXPEDIÇÃO



INDICAÇÕES DE SERVIÇO TAXADAS F. INTEREÇO

Recebido:

De

às \_\_\_\_\_ horas

por

OF TRAJUDICIARIA RIODF

S. T. S. I — Secção de Comunicações

AMBUÍ Y 226 NATAL RN #38-10-15-10H- 5174 11 JUN 1947

O preâmbulo contem as seguintes indicações de serviço: espécie do telegrama, estação de origem, número do telegrama, número de palavras, data e hora da apresentação.

Distribuição

D.A.J.

HABITUE-SE A INDICAR NO RECIBO DO SEU TELEGRAMA A HORA EM QUE O RECEBER. COM ESSA PROVIDÊNCIA, AUXILIARÁ O DEPARTAMENTO NA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS TELEGRAMAS.

SINATURA  
TEXTOS

, #22 DE 10.6.47 PRAZER INFORMAR MOVIMENTO PROCESSOS PENDENTES JULGAMENTO DIA TRINTA E UM MAIO ULTIMO E SEGUINTE BIPTS VINE E NOVE RECLAMAM ACOES DAS QUAIS TREIS REFERENTES EMBARGOS P<sup>o</sup> SAUDS P<sup>o</sup> PRESID<sup>o</sup> TRAJUNTA NATAL ;

À SE

D. J. 12 / 5 / 34 7

Diretor



DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELEGRAFOS

TELEGRAMA

243

TRAJUDICIARIA RIO DE

NÚMERO DE EXPEDIÇÃO

CAMPUS DA ESTACAO



INDICAÇÕES DE SERVIÇO TAXADAS E ENDEREÇO

Recebido

De 164  
às horas  
por

10

PREÂMBULO

= 2 223º DE NATAL RN 41500 3:5 10 15H -

O preâmbulo contém as seguintes indicações de serviço: espécie de telegrama, estação de origem, número do telegrama, número de palavras, data e hora da apresentação.

HABITUE-SE A INDICAR NO RECIBO DO SEU TELEGRAMA A HORA EM QUE O RECEBER. COM ESSA PROVIDÊNCIA, AUXILIARÁ O DEPARTAMENTO NA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS TELEGRAMAS.

TEXTO E ASSINATURA

NR. 26 9 7 47 PRAZER INFORMAR MOVIMENTO PROCESSOS - PENDENTES JULGAMENTO DIA TRINTA JUNHO ULTIMO E SEGUINTE BIPTS DEZÉSSETE RECLAMAÇÕES DAS QUAIS DUAS REFERENTES EMBARGOS N.º SDS P.º SUPLENTE PRESID.º TRAJUNTA NATAL =====

*H. S. J. Ariz, S. L.  
Com 12/7/97*

S. T. S. T — Secção de Comunicações

N.º 6160 Data 11 JUL 1917

Distribuição

DAJ.

Rutuko Nunes Galvão  
Diretor da D. J. da S. T. S. T.



DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELÉGRAFOS

TELEGRAMA

244

TRACUDICIARIA RIO DE

10

14.11.1947



INDICAÇÕES DE SERVIÇO TAXADAS E ENDEREÇO

Recebido: De: às 6 horas

PREAMBULO: = 2 150 NATALRN 43200, 37, 11, 13M =

O preâmbulo contém as seguintes indicações de serviço: espécie do telegrama, estação de origem, número do telegrama, número da distribuição, data e hora de emissão.

Sociedade de Comunicações

HABITUE-SE A INDICAR NO RECIBO DO SEU TELEGRAMA A HORA EM QUE O RECEBER. COM ESSA PROVIDÊNCIA, AUXILIARÁ O DEPARTAMENTO NA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS TELEGRAMAS.

Distribuição

D 77

TEXTO E ASSINATURA

N 30 DE 8,8,47 NRAZER INFORMAR MOVIMENTO PROCESSOS PENDENTES JULGAMENTO DIA TRINTA E UM JULHO ULTIMO E SEGUINTE BIPPS VINTE E DITO RECLAMACOES DAS QUAIS DUAS REFERENTES EMBARGOS PE SDS NRESIDENTE TRACUNHA

NATAL

RE 30 =====



DEPARTAMENTO DOS CORREIOS E TELEGRAFOS

TELEGRAMA

245

NUMERO DE EXPEDICAO

2312



Recebido

De

às

horas

por

INDICAÇÕES DE SERVIÇO TAXAS E ENDEREÇO

TRAJUDICIARIA RIO DE JANEIRO

TRAJUDICIARIA

M. TRABALHO

10

PREMIUM N 2079 NATAL RGN 4300 41 119 17-

O presente contém as seguintes indicações de serviço: espécie do telegrama, estação de origem, número do telegrama, número de palavras, data e hora de expedição.

HABITUE-SE A INDICAR NO RECIBO DO SEU TELEGRAMA A HORA EM QUE O RECEBER. COM ESSA PROVIDÊNCIA, AUXILIARÁ O DEPARTAMENTO NA FISCALIZAÇÃO DA ENTREGA DOS TELEGRAMAS.

- R-36 DE 10-11-47- PRASER INFORMAR MOVIMENTO PROCESSOS PENDENTE JULGAMENTO DIA TRINTA E HUM OUTUBRO ULTIMO E SEGUINTE PIPTS VINTE SEIS RECLAMACOES DAS BUAIS UMA ADIADA SINE - DIE E DITO REFERENTE EMBARGOS PT SDS PRESIDE TRAJUNTA

TEXTOS ASSINATURA

S. T. S. T - Secção de Comunicações NATAL

Nº 9784 Data 13 NOV 1947

Distribuição

CT R-36 DE 10-11-47- PIPTS - EMBARGOS





*ps. da  
M.T.*

Trata o presente processo da apuração dos processos pendentes de julgamento nas Juntas de Conciliação e Julgamento.

Para efeito de estudo e consulta, quando necessário, foi o processo conservado nesta Seção. Acontece, entretanto, que já foi realizada apuração mais recente sobre os processos em andamento na Justiça do Trabalho, não havendo, portanto, mais necessidade dos presentes dados.

Submeto o processo à consideração do Sr. Diretor da D.A., opinando pelo respectivo arquivamento.

Seção de Estatística, 6 de jan. de 1954

*Manoel Bassor Duarte*

Chefe

Arquive-se.

À S.P.A.

Em 7 de janeiro de 1954

*[Handwritten signature]*

Diretor da D.A.